



DIÁRIO OFICIAL



Belém, sexta-feira
04 de janeiro de 2013

ANO CXXII DA IOE
123º DA REPÚBLICA
Nº 32.311

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

05 Cadernos
40 Páginas

A História no Diário Oficial

JARBAS PASSARINHO (LVII)

Ainda a respeito do Decreto nº 4.457, de 18 de setembro de 1964, assinado pelo governador Jarbas Passarinho, que dispôs sobre a expedição de título declaratório para a aquisição de terras devolutas.

Nas considerações, justificando a medida, o governador argumentava que o legislador ordinário, em várias oportunidades, tinha demonstrado liberalidade na distribuição de terras devolutas a quem lhes desse destinação socioeconômica, chegando mesmo a garantir a concessão a título gratuito de áreas de terras devolutas do Estado, até o limite de 100 hectares.

E ainda, a simples existência de legislação definidora da consciência jurídica que tinha orientado o Estado, nesse particular, não eliminava, ainda, as dificuldades de toda ordem que cercavam os pequenos produtores, domiciliados nas mais diversas zonas rurais, impedindo-os de satisfazerem as exigências legais necessárias à aquisição dos trechos de terras devolutas que ocupassem, tornando-as produtivas com o seu trabalho. Situação que os conduzia à condição de invasores de terras públicas.

■ RIBAMAR CASTRO



Plano Anual de Outorga Florestal está disponível para consulta

O Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará (Ideflor) abre a proposta do Plano Anual de Outorga Florestal do Estado do Pará (Paof) 2013 para consulta pública.

A proposta está disponível no endereço www.ideflor.pa.gov.br.

Os interessados têm de 07/01 a 05/02/2013 para se manifestar sobre a adequação ou não do conteúdo do documento. As contribuições devem ser enviadas para o e-mail: paof2013.ideflor@gmail.com.

As sugestões serão avaliadas e

podem ser encaminhadas por órgãos federais, estaduais e municipais, ou qualquer pessoa da sociedade civil.

O Paof é um instrumento de planejamento para gestão das florestas públicas sob domínio estadual.

CADERNO 3 - PÁGINA 8

Resultado de processo

A Secretaria de Estado de Assistência Social divulga o resultado do processo de escolha das entidades não governamentais, titulares e suplentes, que irão compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Pará (2013/2015).

O órgão colegiado estabelece normas gerais de atendimento e defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

CADERNO 5 - PÁGINA 6

Patrimônio cultural

O governador do Estado sanciona as leis nº 7.693, nº 7.694 e nº 7.695, que tornam clubes paraenses integrantes do patrimônio cultural de natureza imaterial do Pará.

Além do Clube do Remo e Paysandu Sport Club, também estão: Castanhal Esporte Clube, Águia de Marabá Futebol Clube, São Raimundo Esporte Clube, Cameté Sport Club e Tuna Luso Brasileira.

CADERNO 1 - PÁGINA 5

Concurso Público

A Companhia de Saneamento do Pará (Cosanpa) torna pública a realização de Concurso Público destinado ao provimento nos cargos de níveis Fundamental, Médio e Superior, para preencher quadros de carreira e formação de cadastro de reserva.

Edital e inscrições no endereço eletrônico www.cetapnet.com.br. A prova objetiva de múltipla escolha ocorrerá no dia 24/03/2013.

CADERNO 3 - PÁGINA 8

Aquisição e instalação

O Banco do Estado do Pará abrirá licitação às 9h do dia 17/01/2013, no endereço www.comprasnet.gov.br.

O objeto será a aquisição e instalação de grupo gerador de 44 kVA para o PA Anapú, conforme especificações técnicas, condições e exigências estabelecidas. Edital disponível no site do Comprasnet, www.banparanet.b.br e www.compraspara.pa.gov.br.

CADERNO 3 - PÁGINA 2

Requalificação de hospital

Às 10h do dia 04/02/2013, a Secretaria de Estado de Obras Públicas (Seop) abrirá licitação na Travessa do Chaco, nº 2158, bairro Marco.

O objeto será a requalificação do Hospital Galileu, em estabelecimento público de média e alta complexidade, em Belém. Entrega do edital no site www.seop.pa.gov.br ou no Núcleo de Licitação da secretaria.

CADERNO 4 - PÁGINA 1

Empresa especializada

O Laboratório Central do Estado do Pará abrirá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para contratar empresa especializada em dedetização, descupinização e desratização, nas áreas internas e externas do órgão.

A abertura do certame será realizada no endereço www.comprasnet.gov.br, às 10h do dia 16 de janeiro de 2013. Edital no mesmo site.

CADERNO 5 - PÁGINA 3



Secretaria Especial de Estado de Gestão



GOVERNO DO PARÁ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

Mostra Melhores de 2012 da APJCC

Local: Cine teatro do CCBEU (Travessa Padre Eutíquio, nº 1309)
Entrada franca

Dia 09/01: Precisamos falar sobre Kevin, de Lynne Ramsay (16h)

Caminho para o nada, de Monte Hellman (18h30)

Dia 10/01: Cosmópolis, de David Cronenberg (16h)

4:44 Last Day on Earth, de Abel Ferrara (18h30)

Dia 11/01: Eu receberia as piores notícias dos seus lindos lábios, de Beto Brant e Renato Ciasca (16h)

Millenium – Os homens que não amavam as mulheres, de David Fincher (18h30)

Dia 17/01: O Espião que sabia demais, de Tomas Alfredson (16h)

J.Edgar, de Clint Eastwood (18h30)

Dia 18/01: Drive, de Nicolas Winding Refn (16h)

Moonrise Kingdom, de Wes Anderson (18h30)



ARTES VISUAIS

Crônicas de Rua

Local: Hall Benedicto Monteiro, na Fundação Tancredo Neves (Centur)

Até 1º de fevereiro de 2013, de segunda à sexta-feira, das 8h30 às 19h, e aos sábados, das 8h30 às 12h

Entrada franca

Exposição com trinta fotografias em preto e branco, feitas pelo artista durante cinco anos de viagens do artista Tchello d'Barros pelo Brasil, que baseou o trabalho através da "Street Photography" ou "Fotografia de rua".

A produção de Tchello d'Barros mostra situações inusitadas da relação do homem contemporâneo com o espaço urbano. As fotografias foram realizadas com câmeras analógicas, digitais compactas, profissionais de lentes claras e até mesmo com câmeras de telefone celular.



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via Sistema Publica, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

Helenilson Cunha Pontes
VICE-GOVERNADOR

Manoel Pioneiro
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Raimunda do Carmo Gomes Noronha
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Antônio Eduardo Barleta de Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioe.pa.gov.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | sexta-feira, 04 de janeiro de 2013

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	CAD. 2 - PÁG. 1
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA.....	CAD. 2 - PÁG. 2
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	CAD. 2 - PÁG. 2
POLÍCIA CIVIL.....	CAD. 2 - PÁG. 2
POLÍCIA MILITAR.....	CAD. 2 - PÁG. 3
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR - FASPM.....	CAD. 2 - PÁG. 4
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. CAD. 2 - PÁG. 4	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	CAD. 2 - PÁG. 5
CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES.....	CAD. 2 - PÁG. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO . CAD. 2 - PÁG. 8	
NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	CAD. 2 - PÁG. 8
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 8
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.....	CAD. 3 - PÁG. 1
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	CAD. 3 - PÁG. 2
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.....	CAD. 3 - PÁG. 2

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO	CAD. 3 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	CAD. 3 - PÁG. 2
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 2
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 3
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA CAD. 3 - PÁG. 4	
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	CAD. 3 - PÁG. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E

LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	CAD. 3 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO	CAD. 3 - PÁG. 4
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 5
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 8
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 8

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE

METROPOLITANO.....	CAD. 4 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS.....	CAD. 4 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE.....	CAD. 4 - PÁG. 1
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA.....	CAD. 4 - PÁG. 1
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 4 - PÁG. 2

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO

SOCIAL	CAD. 4 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	CAD. 4 - PÁG. 2
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.....	CAD. 4 - PÁG. 2
FUNDAÇÃO CURRO VELHO.....	CAD. 4 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	CAD. 4 - PÁG. 2
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 4 - PÁG. 7
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ.....	CAD. 4 - PÁG. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CAD. 4 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	CAD. 4 - PÁG. 8
HOSPITAL OPHIR LOYOLA.....	CAD. 5 - PÁG. 3
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ . CAD. 5 - PÁG. 3	
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ.....	CAD. 5 - PÁG. 3
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA	CAD. 5 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..	CAD. 5 - PÁG. 6
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ..	CAD. 5 - PÁG. 6
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.....	CAD. 5 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	CAD. 5 - PÁG. 7

LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 5 - PÁG. 7
--------------------------------	-----------------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 5 - PÁG. 7
--------------------------------	-----------------

MUNICÍPIOS	CAD. 5 - PÁG. 7
-------------------------	-----------------

EMPRESARIAL	CAD. 5 - PÁG. 8
--------------------------	-----------------

PARTICULARES	CAD. 5 - PÁG. 8
---------------------------	-----------------

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Sofia Feio Costa
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Cel. PM Fernando Augusto Dopazo Noura
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Ophir Filgueiras Cavalcante
Tel.: (91) 3201-5557

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Caio de Azevedo Trindade
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Carmen Lúcia Dantas do Carmo
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Ney Messias Júnior
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

Presidente: Adelaide Oliveira de Oliveira
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Nilton Jorge Barreto Atayde
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Daniel Borges Mendes
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM João Hilberto Sousa de Figueiredo
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Walter Wanderley de Paula Pena
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretário: Helenilson Cunha Pontes

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Barroso Tostes Neto
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretária: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Júlio César dos Mendes Lopes
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Kleber Tayrone Teixeira Miranda
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP

Presidente: Maria Adelina Guglioti Braglia
Tel.: (91) 3321-0600/0630/0605 Fax: (91) 3321-0630

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Jorge Otávio Bahia Rezende
Tel.: (91) 3212-5959 / 2342-9027 / (91) 3242-9656

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Diretora: Patrícia Barbosa Brito Nasser
Tel.: (91) 3201-3732 / PABX: (91) 3201-3600

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretário: Shydney Jorge Rosa

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM

Secretário: David Araújo Leal
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAQ

Secretário: Henrique Kioshi Sawaki
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Mário Aparecido Moreira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ

Presidente: Walter Vieira da Silva
Tel.: (91) 3236-2884

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Maria do Socorro Rodrigues da Costa
Tel.: (91) 3212-0669 / 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Antonio Carlos Correa Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A BASE PRODUTIVA DO ESTADO - BANCO DO PRODUTOR

Gerente Geral
Tel.:

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: Vilmos da Silva Grunvald

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Eduardo Carneiro da Silva
Tel.: (91) 3218-7800/7846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

Secretário: Márcio Godoi Spindola
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: Alberto Cardoso Arruda
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Carlos Lamarão Corrêa
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Antonio Bentes de Figueiredo Neto
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Antônio Rodrigues da Silva Braga
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.:

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Tel.: (91) 3223-2560

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Cláudio Cavalcanti Ribeiro
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Marcos Vinicius Eiró do Nascimento
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitora: Marília Brasil Xavier
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Fabio Jorge Carvalho de Souza
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Carlos Nilson Batista Chaves
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
Tel.: (91) 3219.6304 / 3219.4420

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Helio Franco de Macedo Júnior
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretário: Celso Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Acreano Brasil Júnior
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP

Presidente: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Vitor Moutinho da Conceição
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maria Eunice Begot da Silva Dantas
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Luciana Maria Cunha Maradei Pereira
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 7.690, DE 3 DE JANEIRO DE 2013

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Valfira Torres de Medeiros (Associação VT MEDEIROS) e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará a Associação Valfira Torres de Medeiros (Associação VT MEDEIROS), entidade beneficente devidamente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 07.981.245/0001-96, sem fins econômicos, políticos ou religiosos, com sede e foro na Cidade de Bragança, Estado do Pará, Av. Nazeazeno Ferreira nº 500, Bairro Centro, CEP: 68600-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de janeiro de 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 7.691, DE 3 DE JANEIRO DE 2013

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o FOPIESS - Fórum dos Pesquisadores das Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa de Santarém e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o FOPIESS - Fórum dos Pesquisadores das Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa de Santarém, fundado em 26 de fevereiro de 2009, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.031-730/0001-76, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na Cidade de Santarém/Pará.

Parágrafo único. A utilidade pública reconhecida na forma do *caput* fica condicionada a observância das disposições contidas na Lei nº 4.321, de 3 de setembro de 1970, e suas alterações.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de janeiro de 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 7.692, DE 3 DE JANEIRO DE 2013

Altera o art. 2º da Lei nº 6.412, de 9 de novembro de 2001 e o art. 3º da Lei nº 6.426, de 17 de dezembro de 2001, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam retificados os limites físicos do Parque Estadual Monte Alegre (PEMA) e da Área de Proteção Ambiental Paytuna (APA Paytuna), para fins de adequação à Consulta Pública realizada em 18 de junho de 2001, na Cidade de Monte Alegre.

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 6.412, de 9 de novembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Parque Estadual Monte Alegre possui uma área com forma de um polígono irregular, envolvendo uma superfície de 36,78 Km² (3.678 ha) e perímetro de 30.081,44 m, entre as coordenadas geográficas, cujos pontos extremos localizam-se ao Norte em 54º 09' 36" Longitude Oeste de Greenwich x 02º 00' 22" Latitude Sul, ao Sul em 54º 11' 26,82" Longitude Oeste de Greenwich x 02º 04' 07,30" Latitude Sul, a Leste em 54º 08' 04" Longitude Oeste de Greenwich x 02º 01' 58" Latitude Sul e a Oeste em 54º 13' 05" Longitude Oeste de Greenwich x 02º 02' 05" Latitude Sul. Envolvendo as serras do Ererê (Lua), Paituna (Pilão) e Maxirazinho (Bode, Uruxi, Mutuacá). Seu limite e confrontações inicia no Ponto 01 (O 54º 12' 26"; S 02º 01' 47"), localizado na estrada de acesso, entre as serras do Ererê e Maxirazinho; daí segue em direção geral Nordeste passando pelos Ponto 02 (O 54º 10' 23"; S 02º 00' 41"); Ponto 03 (O 54º 10' 17"; S 02º 00' 34") e Ponto 04 (O 54º 10' 04"; S 02º 00' 38") localizados no sopé da serra de Ererê, confrontando com as fazendas ao Norte, até alcançar o Ponto 05 (O 54º 09' 36"; S 02º 00' 22"), extremo Norte do Parque; daí toma a direção geral sudeste, contornando as serras, paralelo ao igarapé Ererê, passando pelo Ponto 06 (O 54º 09' 20"; S 02º 00' 22"); Ponto 07 (O 54º 09' 10"; S 02º 00' 34"); Ponto 08 (O 54º 09' 02"; S 02º 00' 38"); Ponto 09 (O 54º 09' 03"; S 02º 00' 42"); Ponto 10 (O 54º 08' 57"; S 02º 00' 43"); Ponto 11 (O 54º 08' 52"; S 02º 00' 54"); Ponto 12 (O 54º 08' 42"; S 02º 00' 54"); Ponto 13 (O 54º 08' 34"; S 02º 01' 05"); Ponto 14 (O 54º 08' 18"; S 02º 01' 03"); Ponto 15 (O 54º 08' 08"; S 02º 01' 16"); Ponto 16 (O 54º 08' 24"; S 02º 01' 47") e Ponto 17 (O 54º 08' 19"; S 02º 01' 58") até alcançar o Ponto 18 (O 54º 08' 04"; S 02º 01' 58") no extremo Leste do Parque ainda paralelo ao igarapé Ererê; daí

segue em direção geral Sudoeste passando pelo Ponto 19 (O 54º 08' 25"; S 02º 02' 29"); Ponto 20 (O 54º 08' 46"; S 02º 03' 00"); Ponto 21 (O 54º 09' 22"; S 02º 03' 19"); Ponto 22 (O 54º 12' 27"; S 02º 01' 43"); Ponto 23 (O 54º 09' 31,58"; S 02º 03' 21,50"); Ponto 24 (O 54º 09' 40,37"; S 02º 03' 33,10"); Ponto 25 (O 54º 09' 51,15"; S 02º 03' 27,70"); Ponto 26 (O 54º 09' 59,23"; S 02º 03' 29,44"); Ponto 27 (O 54º 09' 45,24"; S 02º 03' 46,91"); Ponto 28 (O 54º 09' 44,74"; S 02º 03' 55,29"); Ponto 29 (O 54º 09' 53,78"; S 02º 04' 03,68"); Ponto 30 (O 54º 10' 12,15"; S 02º 04' 01,49"); Ponto 31 (O 54º 10' 27,34"; S 02º 03' 55,61"); Ponto 32 (O 54º 11' 19,50"; S 02º 03' 55,45") e Ponto 33 (O 54º 11' 20,95"; S 02º 04' 03,34"), contornando a serra do Paytuna, deixando para fora a comunidade do Paituna, até alcançar o Ponto 34 (O 54º 11' 26,82"; S 02º 04' 07,30") no extremo sul do Parque; daí toma a direção geral Noroeste, passando pelo Ponto 35 (O 54º 11' 56,52"; S 02º 03' 25,46"); Ponto 36 (O 54º 12' 01"; S 02º 03' 08"); Ponto 37 (O 54º 11' 50"; S 02º 02' 55"); Ponto 38 (O 54º 12' 06"; S 02º 02' 32"); Ponto 39 (O 54º 12' 40"; S 02º 02' 15") e Ponto 40 (O 54º 12' 43"; S 02º 02' 23") até alcançar o extremo Oeste do Parque, Ponto 41 (O 54º 13' 05"; S 02º 02' 05"), no sopé da serra do Maxirazinho, deixando para fora as comunidades de Lages e Maxirazinho; daí segue na direção geral Nordeste, contornando a serra do Maxirazinho rumo ao sopé da serra do Ererê, passando pelo Ponto 42 (O 54º 13' 04"; S 02º 01' 59"); Ponto 43 (O 54º 12' 58"; S 02º 01' 54"); Ponto 44 (O 54º 12' 54"; S 02º 01' 50"); Ponto 45 (O 54º 12' 48"; S 02º 01' 48"); Ponto 46 (O 54º 12' 42"; S 02º 01' 48"); Ponto 47 (O 54º 12' 39"; S 02º 01' 45") e Ponto 48 (O 54º 12' 34"; S 02º 01' 42"), de onde alcança o Ponto 01, início desta descrição, fechando o polígono irregular.

Parágrafo único. Esta área é circundada e limita com a Área de Proteção Ambiental Paytuna, que servirá como zona de amortecimento do Parque, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000."

Art. 3º O art. 3º da Lei nº 6.426, de 17 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º São acrescentados 21,22 Km² (2.122 ha) de área, que pertencem ao Parque Estadual Monte Alegre, retificado no art. 2º desta Lei, a APA Paytuna que passa a ter uma superfície de 582,51 km² (58.251 ha) e perímetro de 147.729 m, entre as coordenadas geográficas cujos pontos extremos localizam-se ao Norte em 54º 20' 37" Longitude Oeste de Greenwich x 01º 58' 07" Latitude Sul, ao Sul em 54º 17' 35" Longitude Oeste de Greenwich x 02º 13' 04" Latitude Sul, a Leste em 54º 05' 25" Longitude Oeste de Greenwich x 02º 07' 23" Latitude Sul e a Oeste em 54º 21' 46" Longitude Oeste de Greenwich x 02º 12' 24" Latitude Sul. Seu limite e confrontações iniciam no Ponto 01 (O 54º 10' 02"; S 01º 58' 51"), localizado na estrada vicinal que dá acesso à Comunidade do Ererê, na área do Desterro, entre São Manuel e Cachoeirinha, próximo dos Igarapés Mouçuca, Mirapixuna ou Cachoeirinha; daí segue na direção geral Sudeste, alcançando e seguindo pela margem esquerda do Igarapé Ererê, passando pelo Ponto 02 (O 54º 09' 01"; S 01º 59' 02") e Ponto 03 (O 54º 07' 06"; S 02º 03' 07"); daí segue até o Ponto 04 (O 54º 05' 49"; S 02º 03' 50"), confluência do Rio Paituna com o Rio Gurupatuba; daí segue pela margem direita do Rio Gurupatuba, passando pelo Ponto 05 (O 54º 06' 34"; S 02º 08' 10"), Ponto 06 (O 54º 06' 55"; S 02º 10' 37"), Ponto 07 (O 54º 07' 28"; S 02º 12' 27"), Ponto 08 (O 54º 08' 21"; S 02º 11' 38") até o Ponto 09 (O 54º 09' 24"; S 02º 12' 20"), nas proximidades do Lago Grande; daí segue numa linha reta na direção Sudoeste, através dos lagos, até o Ponto 10 (O 54º 17' 35"; S 02º 13' 04"), no extremo Sul da APA Paytuna; daí segue passando pelo Ponto 11 (O 54º 18' 20"; S 02º 12' 46"), Ponto 12 (O 54º 18' 22"; S 02º 10' 06"), Ponto 13 (O 54º 21' 33"; S 02º 12' 46"), Ponto 14 (O 54º 20' 38"; S 02º 09' 05"), Ponto 15 (O 54º 21' 02"; S 02º 05' 34"), Ponto 16 (O 54º 19' 42"; S 02º 04' 50"), Ponto 17 (O 54º 19' 19"; S 02º 01' 07"), Ponto 18 (O 54º 20' 19"; S 02º 00' 32"), Ponto 19 (O 54º 20' 30"; S 01º 59' 58"), Ponto 20 (O 54º 21' 32"; S 01º 58' 59"), Ponto 21 (O 54º 21' 35"; S 01º 58' 14"), Ponto 22 (O 54º 19' 11"; S 01º 58' 27"), Ponto 23 (O 54º 18' 42"; S 01º 59' 11"), Ponto 24 (O 54º 17' 38"; S 01º 59' 06"), Ponto 25 (O 54º 16' 43"; S 01º 58' 44"), Ponto 26 (O 54º 15' 38"; S 01º 58' 55"), Ponto 27 (O 54º 15' 30"; S 01º 59' 38"), Ponto 28 (O 54º 14' 46"; S 01º 59' 28"), Ponto 29 (O 54º 14' 11"; S 01º 59' 27"), Ponto 30 (O 54º 13' 48"; S 01º 59' 43"), Ponto 31 (O 54º 12' 04"; S 01º 59' 48") e Ponto 32 (O 54º 11' 22"; S 01º 58' 46"). Pelo Rio Maicuru, contorna a costa da Comunidade Piracaba, subindo pelo rio até encontrar de novo o Rio Maicuru, seguindo pela margem direita desse rio até o Lago Maripá; contorna esse lago, tomando a direção geral Leste até encontrar o Rio Maicuru, e ainda, seguindo nessa direção, alcança o Ponto 01, início desta descrição, fechando o polígono irregular. Internamente, envolve e limita com a área do Parque Estadual Monte Alegre."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de janeiro de 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 7.693, DE 3 DE JANEIRO DE 2013

Declara o Castanhal Esporte Clube (Japiim), Águia de Marabá Futebol Clube, São Raimundo Esporte Clube, Cameté Sport Club e Tuna Luso Brasileira integrantes do patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei declara o Castanhal Esporte Clube (Japiim), Águia de Marabá Futebol Clube, São Raimundo Esporte Clube, Cameté Sport Club e Tuna Luso Brasileira integrantes do patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, nos termos do art. 286 da Constituição Estadual.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de janeiro de 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 7.694, DE 3 DE JANEIRO DE 2013

Declara o Clube do Remo integrante do patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei declara o Clube do Remo integrante do patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, nos termos do art. 286 da Constituição Estadual.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de janeiro de 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 7.695, DE 3 DE JANEIRO DE 2013

Declara o Paysandu Sport Club integrante do patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei declara o Paysandu Sport Club integrante do patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, nos termos do art. 286 da Constituição Estadual.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de janeiro de 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI COMPLEMENTAR Nº 085, DE 3 DE JANEIRO DE 2013

Atualiza a denominação do Órgão e dos Membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, de que trata a Lei Complementar nº 09, de 27 de janeiro de 1992.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica denominado Ministério Público de Contas do Estado do Pará o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará regido pela Lei Complementar nº 09, de 27 de janeiro de 1992.

Art. 2º Os Membros do Ministério Público de Contas do Estado ficam denominados Subprocurador de Contas e Procurador de Contas, sendo o titular do Órgão denominado Procurador Geral de Contas do Estado.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de janeiro de 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI COMPLEMENTAR Nº 086, DE 3 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, DA AUTONOMIA E DA COMPETÊNCIA

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, DA AUTONOMIA E DA COMPETÊNCIA

Art. 1º O Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará é o órgão essencial ao exercício de sua função jurisdicional de promover e fiscalizar o cumprimento e a guarda da Constituição e das Leis, no que se referir à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, da competência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 2º O Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará de que trata esta Lei Complementar e na forma das Constituições Federal e Estadual, tem como princípios institucionais: a unidade, a individualidade e a independência funcional, financeira e administrativa, dispondo de dotação orçamentária global própria.

Art. 3º Ao Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, compete:

I - promover a defesa da ordem jurídica, guardando a Constituição e as Leis, fiscalizando sua execução, requerendo perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, as medidas e providências do interesse da Justiça, da

Administração e do Erário Público, bem como outras definidas em lei ou que decorram de suas funções;

II - fazer-se representar nas sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e dizer do direito, oralmente ou por escrito, sobre os assuntos sujeitos à apreciação do Tribunal, sendo obrigatória a sua audiência nos atos de admissão de pessoal, concessão inicial de aposentadoria, pensão, reforma, prestação ou tomada de contas e outros que a lei indicar;

III - promover junto ao órgão competente ou a qualquer outro indicado por lei, o ressarcimento devido ao Erário Público pelos débitos e multas fixados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

IV - interpor os recursos permitidos em lei;

V - propor e celebrar Termos de Ajustamento na área de sua competência;

VI - executar as competências previstas nesta lei ou em outros diplomas legais.

Art. 4º O Ministério Público de Contas dos Municípios compõe-se de três Procuradores e três subprocuradores.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

SEÇÃO I

DOS ÓRGÃOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Art. 5º O Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará compreende:

I - os Órgãos de Administração;

II - os Órgãos Auxiliares.

SEÇÃO II

DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 6º São órgãos da Administração Superior do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará:

I - a Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios;

II - o Conselho Superior do Ministério Público de Contas dos Municípios;

III - a Corregedoria do Ministério Público de Contas dos Municípios.

SEÇÃO III

DOS ÓRGÃOS AUXILIARES

Art. 7º São órgãos auxiliares do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará:

I - Coordenadorias do Ministério Público de Contas dos Municípios;

II - os Subprocuradores de Contas dos Municípios;

III - os órgãos e serviços de apoio administrativo.

§ 1º A estrutura administrativa do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará é composta pela Secretaria, Departamento Administrativo e Financeiro e Departamento de Gestão Operacional.

§ 2º O Secretário, os Diretores e os demais servidores que compõem o anexo da presente Lei Complementar, terão isonomia salarial àqueles do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, de atribuições iguais ou semelhantes, nos termos do art. 30, § 1º da Constituição do Estado, sendo o detalhamento das atribuições efetuado mediante ato normativo do Ministério Público de Contas dos Municípios.

§ 3º Aos servidores do quadro do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, aplica-se o que for prescrito pela legislação estadual pertinente, ou à sua falta, pela legislação federal que disciplina o assunto.

§ 4º As competências e atribuições dos servidores, bem como a estrutura organo-funcional do Ministério Público de Contas dos Municípios, serão disciplinadas em Regimento Interno, obedecidos os limites estabelecidos na presente Lei e seu Anexo.

SEÇÃO IV

DA PROCURADORIA-GERAL

Art. 8º A Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, órgão da Administração Superior, tem por chefe o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios.

§ 1º O Procurador-Geral será substituído nos seus impedimentos, ausências, férias ou licenças, por um dos Procuradores de Contas designado pelo Procurador-Geral.

§ 2º Vagando o cargo de Procurador-Geral de Contas dos Municípios antes do término do mandato, exercerá interinamente o mesmo o Procurador de Contas dos Municípios mais antigo na carreira do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, até a posse do Procurador-Geral de Contas dos Municípios eleito para novo mandato, que ocorrerá no prazo máximo de noventa dias a contar da vacância, observado, no que couber, o disposto nesta Lei Complementar.

Art. 9º O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios é nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, dentre os integrantes do Conselho Superior de Procuradores com mais de trinta e cinco anos de idade, mediante lista triplíce elaborada na forma desta Lei Complementar, para mandato de dois anos,

permitida recondução, observado o mesmo procedimento.

§ 1º A lista triplíce a que se refere este artigo será formada por membros do Conselho Superior de Procuradores mais votados em eleição realizada para esse fim, mediante voto secreto dos integrantes da carreira do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em até três candidatas, e enviada ao Chefe do Poder Executivo pelo Procurador-Geral.

§ 2º Se decorridos quinze dias do recebimento da lista triplíce, não tiver o Governador feito a escolha, será nomeado e empossado o mais votado dentre os integrantes da lista, e, havendo empate, o mais idoso.

Art. 10. Ao Procurador-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios compete:

I - exercer a chefia do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

II - integrar e presidir o Conselho Superior de Procuradores do Ministério Público de Contas dos Municípios e os demais órgãos conforme o previsto nesta Lei Complementar;

III - submeter ao Conselho Superior de Procuradores as propostas de criação e extinção de cargos e serviços auxiliares e do orçamento anual do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

IV - encaminhar ao Poder Legislativo os projetos de lei de iniciativa do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

V - designar membros do Ministério Público de Contas dos Municípios para:

a) exercer as atribuições de dirigente das Coordenadorias;

b) ocupar cargo ou função de confiança junto aos órgãos da Administração Superior;

c) integrar organismos estatais afetos à área de atuação do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

d) compor Comissão de Concurso Público, sob sua coordenação, responsável pela organização e providências legais para a execução do certame.

VI - encaminhar ao Governador a proposta orçamentária do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará para inclusão no projeto de lei orçamentária a ser submetido ao Poder Legislativo;

VII - comparecer à Assembleia Legislativa ou suas comissões, espontaneamente ou quando regularmente convocado, para prestar esclarecimentos sobre assunto relacionado ao Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, previamente determinado;

VIII - firmar convênios de interesse do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

IX - quanto à administração de pessoal, além do previsto nos incisos anteriores:

a) dar posse e exercício aos membros e servidores do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da lei;

b) nomear e exonerar os ocupantes de cargos em comissão, bem como designar e dispensar os ocupantes de função de confiança no Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

c) conceder e decidir sobre aposentadoria voluntária ou compulsória, por invalidez ou por idade e encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado para registro;

d) decidir sobre a situação funcional dos serviços auxiliares, organizados em quadros próprios, bem como homologar o processo de promoção dos servidores, nos termos de resolução do Colégio de Procuradores de Contas dos Municípios;

e) homologar os resultados de concursos públicos e processos seletivos executados pelo Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

f) autorizar:

1. o afastamento de membros e servidores do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, observado o disposto na legislação pertinente;

2. o gozo de férias e licenças regulamentares aos servidores e membros do Ministério Público de Contas.

SEÇÃO V

DO CONSELHO SUPERIOR

Art. 11. O Conselho Superior, órgão da Administração Superior e de Execução do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, é constituído pelo Procurador-Geral e pelo Corregedor, como membros natos, e por mais um Procurador de Contas Municipais, como membros efetivos.

Art. 12. São da competência do Conselho Superior do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará:

I - elaborar a Lista Triplíce, de que trata o §1º, do art. 9º desta Lei Complementar, para o encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo, para a escolha do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios;

II - decidir sobre o vitaliciamento de membros do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará em estágio probatório;

III - aprovar o Quadro Geral de Antiquidade do órgão e decidir sobre promoção de membros na carreira, utilizando

alternadamente os critérios constitucionais de antiguidade e merecimento;

IV - autorizar o afastamento de membro do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará para frequentar curso ou seminário de aperfeiçoamento e estudo, no País ou no exterior, nos termos desta Lei Complementar;

V - julgar o processo administrativo disciplinar (PAD) instaurado contra membro do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará e aplicar as penalidades cabíveis;

VI - conhecer a correição realizada pela Corregedoria do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, recomendando, quando for o caso, as providências que devam ser tomadas.

SEÇÃO VI

DA CORREGEDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Art. 13. A Corregedoria do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

§ 1º O Corregedor será eleito pelo Conselho Superior de Procuradores, para mandato de dois anos, permitida recondução, correspondendo ao mesmo período de mandato do Procurador-Geral.

§ 2º O Corregedor será substituído, no caso de ausência ou em seus impedimentos, férias ou licenças, por um Procurador definido pelo Conselho Superior.

§ 3º Ocorrendo a vacância do cargo de Corregedor, o Conselho Superior, elegerá novo Corregedor.

§ 4º A Corregedoria do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará terá servidores do quadro permanente, designados pelo Procurador-Geral, cujo número será estabelecido pelo Conselho Superior, de acordo com a necessidade de serviços.

Art. 14. São atribuições do Corregedor do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, dentre outras:

I - integrar, como membro nato, o Conselho Superior de Procuradores;

II - realizar correição, remetendo relatório ao Conselho Superior do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

III - instaurar e presidir, de ofício ou por provocação dos demais órgãos da Administração Superior do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará ou de qualquer interessado, Processo Administrativo Disciplinar (PAD), contra membro do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

IV - determinar, organizar e supervisionar os assentamentos relativos às atividades funcionais e à conduta dos membros do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

SEÇÃO VII

DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROCURADORES

Art. 15. Os Procuradores do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, respeitada a competência privativa do Procurador-Geral, e observados os atos normativos sobre a distribuição interna dos serviços, exercem as atribuições do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará perante o plenário e os órgãos fracionários do Tribunal de Contas dos Municípios, cabendo-lhes, especialmente:

I - officiar nos feitos de competência no Pleno e nas Câmaras do Tribunal de Contas dos Municípios;

II - interpor e contra-arrazoar recurso previsto na Lei Orgânica do TCM-PA e em seu Regimento Interno, além dos previstos na legislação processual e administrativa vigente, nos feitos em que officiar.

DAS COORDENADORIAS

Art. 16. Compõem o Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará Coordenadorias, dirigidas por um Procurador, designado pelo Procurador-Geral.

Parágrafo único. As Coordenadorias terão sua organização e funcionamento, bem como as atribuições dos coordenadores, definidas no Regimento Interno do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

TÍTULO III

DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

CAPÍTULO I

DO INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Art. 17. O ingresso na carreira do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará dar-se-á por concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, organizado e realizado pela Procuradoria-Geral.

Parágrafo único. São requisitos para o ingresso na carreira do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará:

I - ser brasileiro;

II - ser bacharel em Direito, com, no mínimo, três anos de atividade jurídica;

III - possuir mais de 35 anos na data da posse;

IV - estar em pleno gozo dos direitos políticos;

V - estar quite com o serviço militar;

VI - ter aptidão física e psíquica, comprovada por laudo médico de órgão oficial, realizado por requisição do Ministério Público;

VII - ter boa conduta social e idoneidade moral, atestadas por, pelo menos, dois membros vitalícios do Ministério Público de Contas ou do Poder Judiciário, sem prejuízo das informações circunstanciadas colhidas pela Comissão de Concurso sobre a conduta pessoal, social, familiar e profissional do candidato;

VIII - não registrar antecedentes criminais, comprovando tal requisito por certidão negativa ou folha corrida expedida pelo Poder Judiciário dos Estados, da Justiça Federal, da Justiça Militar e da Justiça Eleitoral do local ou dos locais em que o candidato tiver residido nos últimos cinco anos.

CAPÍTULO II DA POSSE E DO EXERCÍCIO

Art. 18. A posse no cargo inicial da carreira e no cargo de Procurador do Ministério Público de Contas Municipais será dada pelo Conselho Superior, em sessão solene, na forma regimental, dentro dos trinta dias seguintes à nomeação ou promoção.

Parágrafo único. O prazo previsto no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado, a requerimento do interessado, por até trinta dias, caso em que a posse será dada pelo Procurador-Geral de Contas dos Municípios, em seu gabinete, não se admitindo nova prorrogação.

Art. 19. Não será empossado no cargo inicial da carreira, o nomeado que, antes da posse, não apresentar cópia autêntica da declaração de bens constante da sua declaração anual para o imposto de renda.

Parágrafo único. Se isento de prestar declaração anual para o imposto de renda, o interessado apresentará declaração de bens por escrito ou, se for o caso, declaração escrita de que não possui bens.

Art. 20. Os empossados deverão entrar em exercício do respectivo cargo no prazo máximo e improrrogável de trinta dias, a contar da data da posse, fazendo a devida comunicação ao Procurador-Geral de Contas dos Municípios.

CAPÍTULO III

DO VITALICIAMENTO OU CONFIRMAÇÃO NA CARREIRA

Art. 21. No prazo previsto na Constituição Federal para o estágio probatório, o membro do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará terá suas atividades funcionais e sua conduta avaliadas pela Corregedoria do Ministério Público de Contas, para efeito de vitaliciamento ou confirmação na carreira pelo Conselho Superior.

Parágrafo único. A avaliação a que se refere este artigo, levará em conta:

I - os assentamentos funcionais do vitaliciando;

II - os critérios objetivos de produtividade e presteza no exercício das atribuições e frequência e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos de aperfeiçoamento, bem como a valoração objetiva desses e de outros critérios, conforme fixados, para a aferição do merecimento, por ato do Conselho Superior, nos termos desta Lei Complementar.

Art. 22. O Corregedor do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, antes do término do estágio probatório, remeterá ao Conselho Superior relatório circunstanciado e individualizado sobre a atividade funcional e a conduta do vitaliciando, propondo, motivadamente, o seu vitaliciamento ou o seu não vitaliciamento.

Art. 23. O Conselho Superior do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará editará ato normativo, disciplinando o processo de vitaliciamento ou confirmação na carreira do membro do Ministério Público em estágio probatório.

TÍTULO IV

DA EXONERAÇÃO E APOSENTADORIA CAPÍTULO I

DA EXONERAÇÃO E DA APOSENTADORIA

Art. 24. A exoneração do membro do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará dar-se-á:

I - a pedido do interessado;

II - "ex-officio", no caso de não vitaliciamento ou não confirmação na carreira.

Parágrafo único. A exoneração do membro do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará não o isenta da responsabilidade civil ou criminal por atos praticados no exercício do cargo ou função antes da exoneração.

Art. 25. O membro do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará será aposentado, com proventos integrais ou proporcionais, nos termos do disposto nas Constituições Federal e Estadual e nas leis em vigor.

CAPÍTULO II DOS IMPEDIMENTOS, DA SUSPEIÇÃO E DAS SUBSTITUIÇÕES

Art. 26. Aos membros do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará aplicam-se, no que couber, os motivos de impedimento e suspeição previstos na legislação processual civil e penal ou nesta Lei Complementar.

Art. 27. As substituições no âmbito do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em razão de impedimento, suspeição, faltas, ausências, férias, licenças ou afastamentos, far-se-ão de acordo com o estipulado em ato normativo do Conselho Superior, por proposta do Procurador-Geral.

Parágrafo único. Na falta de ato normativo ou se este for omissivo, caberá ao Procurador-Geral decidir sobre a substituição e designar o substituto.

TÍTULO V DOS DIREITOS, DAS GARANTIAS, DAS PRERROGATIVAS E DOS DEVERES CAPÍTULO I DOS DIREITOS

Art. 28. Os membros do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará são remunerados exclusivamente por subsídio mensal, fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou qualquer outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o limite remuneratório fixado na Constituição Federal.

Parágrafo único. Na fixação dos vencimentos dos Procuradores e dos Subprocuradores, atendida a isonomia de vencimentos e vantagens previstas nas Constituições Federal e Estadual, observar-se-á a remuneração atribuída ao Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado, para os Procuradores, e estabelecida uma diferença não excedente a dez por cento (10%) de uma para a outra classe da carreira.

Art. 29. Não são computadas no subsídio dos membros do Ministério Público, nem para efeito dos limites remuneratórios estabelecidos na Constituição Federal, as parcelas de caráter indenizatório previstas pela legislação em vigor, destacadamente:

I - a diária para viagem;

II - a indenização de transporte;

III - a ajuda de custo;

IV - o salário-família;

V - o décimo-terceiro salário;

VI - o adicional de férias, a que se refere o art. 7º, inciso XVII, combinado com o art. 39, § 3º, da Constituição Federal;

VII - a indenização de férias não gozadas por necessidade de serviço;

VIII - a indenização de remuneração, subsídio ou provento não recebido ou recebido a menor;

IX - as substituições de contribuições previdenciárias e do imposto de renda;

X - o abono de permanência, a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, e os arts. 2º, § 5º, e 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

XI - a conversão da licença-prêmio em pecúnia, nos termos desta Lei Complementar;

XII - o pagamento de hora-aula ministrada em curso de aperfeiçoamento cultural, profissional e funcional ou similares realizados ou patrocinados pelo Ministério Público, nos termos desta Lei Complementar.

Art. 30. Ao membro do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará poderão ser concedidas diárias para viagem e passagem ou indenização de transporte, para participar de congresso, seminário ou evento similar de caráter estadual, nacional ou internacional, no interesse da instituição.

SEÇÃO I DAS FÉRIAS

Art. 31. Os membros do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará terão anualmente sessenta dias de férias individuais, respeitado o disposto nesta Lei Complementar ou em ato normativo do Conselho Superior.

§ 1º As férias indeferidas ou não gozadas por imperiosa necessidade do serviço, assim reconhecido em ato motivado do Procurador-Geral, serão indenizadas se antes não tiverem sido usufruídas.

§ 2º Somente por imperiosa necessidade do serviço, assim reconhecido em ato motivado do Procurador-Geral, poderá ser suspenso o gozo autorizado de férias individuais dos membros do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

§ 3º É vedada a concessão de férias coletivas aos membros do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

SEÇÃO II DAS LICENÇAS

Art. 32. Conceder-se-á ao membro do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará:

I - licença para tratamento de saúde;

II - licença por motivo de doença em pessoa da família;

III - licenças-maternidade, paternidade e adoção;

IV - licença para contrair casamento;

V - licença por luto;

VI - licença-prêmio;

VII - licença para exercer cargo de presidente em entidade de representação de classe do Ministério Público de Contas de âmbito nacional;

VIII - licença para tratar de interesses particulares;

IX - outras licenças previstas em lei.

§ 1º As licenças mencionadas neste artigo serão concedidas por ato do Procurador-Geral.

§ 2º A licença prevista no inciso VII observará:

a) duração igual a do mandato, prorrogando-se em caso de reeleição;

b) garantia dos subsídios, vantagens e direito inerentes ao cargo.

SEÇÃO III DOS AFASTAMENTOS

Art. 33. Ao membro do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará que o requerer, será deferido o afastamento da carreira para:

I - frequentar curso de especialização, mestrado ou doutorado, no País ou no exterior, pelo prazo máximo de dois anos;

II - frequentar cursos, seminários, simpósios e eventos similares de aperfeiçoamento cultural, profissional e funcional dos membros do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

§ 1º No caso do inciso I do *caput* deste artigo, o afastamento dar-se-á sem prejuízo do subsídio e dependerá de prévia aprovação do Conselho Superior do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que disporá, em ato normativo, sobre os critérios e mecanismos de controle da frequência e aproveitamento do curso, podendo o afastamento ser cassado, pelo voto de dois terços dos membros desse colegiado, no caso de não comprovação da frequência ou de insuficiente aproveitamento.

§ 2º No caso do inciso I do *caput* deste artigo, se o curso estender-se por período superior a dois anos consecutivos, ao membro do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará afastado será assegurada a licença, sem direito ao subsídio, por até mais dois anos, a título de tratamento de interesses particulares.

§ 3º Findo o prazo do inciso I do *caput* deste artigo ou o prazo da licença mencionada no parágrafo anterior, ou no caso de cassação do afastamento, o membro do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará deverá reassumir, em até quinze dias, o seu cargo de origem.

§ 4º O membro do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará beneficiado com o afastamento previsto no inciso II deste artigo não poderá ser exonerado a pedido antes de decorrido o dobro do prazo do afastamento, contado do término do prazo deste, salvo se restituir o valor do subsídio que lhe foi pago durante o período em que permaneceu afastado.

§ 5º No caso do inciso II do *caput* deste artigo, o afastamento dar-se-á sem prejuízo do subsídio e será autorizado por ato do Procurador-Geral.

CAPÍTULO II DAS GARANTIAS

Art. 34. Os membros do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará sujeitam-se a regime jurídico especial, gozam de independência no exercício de suas funções e têm as seguintes garantias:

I - vitaliciedade, após o tempo de exercício fixado na Constituição Federal, não podendo perder o cargo senão por decisão judicial transitada em julgado;

II - independência funcional;

III - irredutibilidade de subsídio.

CAPÍTULO III DAS PRERROGATIVAS

Art. 35. Os membros do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, ainda que afastados das funções ou em disponibilidade, nas infrações penais comuns e de responsabilidade, serão processados e julgados originariamente pelo Tribunal de Justiça do Estado, ressalvadas as exceções de ordem constitucional.

Art. 36. Os membros do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na ativa ou aposentado, terão carteira funcional que valerá em todo o território nacional como cédula de identidade, e porte permanente de arma, observada a legislação em vigor.

Art. 37. Constituem prerrogativas específicas do membro do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, ainda que afastado das funções ou da carreira ou em

disponibilidade nos termos desta Lei Complementar, além de outras previstas nas Constituições Federal e Estadual e em outras leis;

I - ser ouvido, como testemunha ou ofendido, em qualquer processo ou inquérito, em dia, hora e local, previamente ajustados com o juiz ou a autoridade competente;

II - estar sujeito à intimação ou convocação para comparecimento, somente se expedida pela autoridade judiciária ou por órgão da Administração Superior do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará competentes, ressalvadas as hipóteses constitucionais;

III - ser preso somente por ordem judicial escrita, salvo em flagrante de crime inafiançável, caso em que a autoridade, sob pena de responsabilidade, fará de imediato, a comunicação e a apresentação do membro do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará ao Procurador-Geral;

IV - ser custodiado ou recolhido à prisão domiciliar ou à sala especial de Estado Maior, por ordem e à disposição do Tribunal competente, quando sujeito à prisão antes do julgamento final e à dependência separada no estabelecimento em que houver de ser cumprida a pena.

Art. 38. São prerrogativas específicas dos membros do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no exercício de suas funções:

I - receber o mesmo tratamento jurídico protocolar dispensado aos membros do Tribunal de Contas do Estado e do Tribunal de Contas dos Municípios;

II - não ser indiciado em inquérito policial, respeitado o disposto nesta Lei Complementar;

III - ter vista dos autos após distribuição ao Relator ou Câmaras do Tribunal de Contas dos Municípios e intervir nas sessões de julgamento, para sustentação oral ou para esclarecer matéria de fato;

IV - gozar de inviolabilidade pelas opiniões que externar ou pelo teor de suas manifestações processuais ou procedimentos, nos limites de sua independência funcional;

V - ingressar e transitar livremente:

a) nas salas de sessões do Tribunal de Contas dos Municípios, mesmo além dos limites que separam a parte reservada aos Conselheiros;

b) em qualquer recinto público ou privado, destacadamente nos órgãos públicos municipais, ressalvada a garantia constitucional de inviolabilidade de domicílio.

VI - examinar, no Tribunal de Contas dos Municípios, autos de processos findos ou em andamento, ainda que conclusos a Conselheiro, podendo copiar peças e tomar apontamentos;

VII - usar as vestes talares e as insígnias privativas do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

VIII - tomar assento à direita e no mesmo plano dos Conselheiros ou do Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios ou de suas Câmaras.

CAPÍTULO IV DOS DEVERES

Art. 39. São deveres do membro do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, dentre outros previstos em lei ou em ato normativo da instituição:

I - manter ilibada conduta pública e particular;

II - zelar pelo prestígio do controle externo, por suas prerrogativas e pela dignidade de suas funções;

III - indicar os fundamentos fáticos e jurídicos de todas as suas manifestações em processos ou procedimentos administrativos, observando, no que couber, os mesmos requisitos formais dos atos dos Conselheiros e Magistrados;

IV - obedecer aos prazos processuais ou procedimentais, consignando, na própria manifestação processual ou procedimental, se tais prazos não puderam ser rigorosamente cumpridos por motivo de força maior devidamente especificado, justificável e comprovável;

V - assistir aos atos processuais ou procedimentais, quando obrigatória ou conveniente a sua presença;

VI - desempenhar, com zelo, presteza e probidade as suas funções institucionais;

VII - atender ao público na sede do Ministério Público de Contas dos Municípios, no horário normal de expediente, e atender aos interessados, nos casos urgentes, a qualquer momento;

VIII - declarar-se suspeito ou impedido, nos termos da lei, nos feitos em que officiar, e comunicar, por escrito, ao Procurador-Geral de Contas dos Municípios e ao Corregedor, o motivo do impedimento ou da suspeição, inclusive, quando fundados em razões de foro íntimo;

IX - adotar, nos limites de suas atribuições, as providências cabíveis em face da irregularidade de que tenha conhecimento ou que ocorra nos serviços a seu cargo;

X - aplicar corretamente os recursos financeiros do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará que lhe forem repassados para despesas ou serviços dos órgãos de Administração ou de execução pelos quais responder, e efetuar a respectiva prestação de contas, nos prazos e forma fixados em lei ou em ato normativo;

XI - zelar pela boa conservação e utilização do patrimônio público ou de outros bens confiados a sua guarda, comunicando, de pronto, quando for o caso, à Procuradoria-Geral de Contas Municipais, o eventual extravio e danos acidentais ou desgastes decorrentes do uso normal do bem;

XII - dispensar tratamento respeitoso e protocolar aos Conselheiros e Advogados;

XIII - não se manifestar publicamente sobre a atividade funcional ou a conduta de membro do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

XIV - informar ao Corregedor do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará o estabelecimento de ensino em que exercer função de magistério, bem como, as disciplinas e o respectivo horário das aulas que ministrará, demonstrando a compatibilidade de horário com o do exercício das funções ministeriais;

XV - observar outras regras de ética profissional fixadas em lei ou recomendadas por ato normativo do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 40. Os cargos do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará terão as seguintes denominações:

I - Procurador-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios, para designar o Chefe do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

II - Procurador do Ministério Público de Contas dos Municípios, para designar membro do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

III - Subprocurador do Ministério Público de Contas dos Municípios, para designar o membro do Ministério Público de Contas no ingresso na carreira.

Art. 41. O quadro geral dos cargos da carreira do Ministério Público de Contas dos Municípios, à data da publicação desta Lei Complementar, é o constante do Anexo.

Art. 42. É vedado ao membro do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará manter, sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro, ou parente até o segundo grau civil, observado o disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal.

Art. 43. Sem prejuízo da observância de outras disposições desta Lei Complementar, o membro do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará apresentará, obrigatoriamente, à Procuradoria-Geral, até 31 de maio de cada ano, cópia da declaração de bens constante de sua declaração anual para o imposto de renda.

Art. 44. O candidato a integrar a lista triplíce para a indicação à vaga de Conselheiro pelo quinto constitucional devido ao Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, deverá atender os requisitos previstos no art. 119, §1º, I, da Constituição Estadual.

Art. 45. No que esta Lei Complementar for omissa, aplicam-se, subsidiária e sucessivamente, ao Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, o estabelecido na Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, as normas da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público dos Estados, da Lei Orgânica do Ministério Público da União e do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, nesta ordem.

Art. 46. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento-programa vigente, suplementadas, se necessário, nos termos da legislação em vigor.

Art. 47. O Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará gozará de isenção no pagamento da publicação de seus atos, inclusive, administrativos, junto à Imprensa Oficial do Estado.

Art. 48. O Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de cento e oitenta dias, expedirá os atos e baixará as normas necessárias à adaptação de seus atos normativos a esta Lei Complementar, ressalvados os prazos especiais nela previstos.

Art. 49. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, o art. 87, da Lei Complementar nº 025, de 5 de agosto de 1994.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de janeiro de 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

ANEXO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

CARGO	QUANTIDADE
PROCURADORES	03
SUBPROCURADORES	03
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:	04
ANALISTA - INFORMÁTICA (NS)	06
ANALISTA - ADMINISTRAÇÃO (NS)	01
ANALISTA - BIBLIOTECA (NS)	04
ANALISTA - CIÊNCIAS CONTÁBEIS (NS)	06
ANALISTA - DIREITO (NS)	04
TÉCNICO - INFORMÁTICA (NM)	06
TÉCNICO - ADMINISTRAÇÃO (NM)	04
TÉCNICO - SECRETARIA (NM)	08
AUXILIAR - OPERADOR DE VEÍCULOS (NM)	04
AUXILIAR - SERVIÇOS GERAIS	08
AUXILIAR - ZELADORIA	04
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:	01
SECRETÁRIO	03
CHEFE DE GABINETE	03
CHEFE DE DIVISÃO	06
ASSESSOR DA PROCURADORIA I (NS)	03
ASSESSOR DA PROCURADORIA II (NS)	03
ASSISTENTE DA PROCURADORIA I (NM)	03
ASSISTENTE DA PROCURADORIA II (NM)	01
COORDENADOR DA ASSESSORIA TÉCNICA (NS)	02
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	

MENSAGEM Nº 001/13-GG BELEM, 3 DE JANEIRO DE 2013.

Excelentíssimo Senhor
Deputado JOÃO FERRARI JÚNIOR
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Local

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,
Tenho a honra de me dirigir a Vossas Excelências para comunicar que, nos termos do artigo 108, parágrafo 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 163/10, de 5 de dezembro de 2012, que "Autoriza o Executivo Estadual a dispor sobre a utilização de mão-de-obra carcerária e dá outras providências".

Em que pese o elevado propósito que norteou a elaboração do Projeto de Lei, verifica-se que o artigo 1º, quando dispõe que "Fica autorizado o Executivo a dispor sobre a utilização de mão-de-obra carcerária" contraria a ordem constitucional vigente. Com efeito, lei de iniciativa parlamentar que autoriza o Poder Executivo a dispor sobre Gestão Pública incide em violação ao princípio constitucional da separação dos poderes (Constituição Federal de 1988 conforme o artigo 2º e Constituição do Estado do Pará consoante o artigo 11).

Segundo ensinamento de José Afonso da Silva, a independência dos poderes de que trata o artigo 2º da Constituição Federal significa, entre outros, que "no exercício das atribuições que lhes sejam próprias não precisam os titulares consultar os outros nem necessitam de sua autorização" (Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros, 2005, p. 110).

Com efeito, sobre a inconstitucionalidade das leis autorizativas de iniciativa parlamentar sobre gestão pública, a jurisprudência estadual de controle tem assentado que lei que autoriza o Executivo a agir matérias de sua iniciativa privada implica, em verdade, uma determinação, sendo, portanto, inconstitucional. (neste TJRS, ADI 593099377, 07-08-2000 e TJSP ADI 142.519-0/5-00, Rei. Des. Mohamed Amaro, 15-8-2007; ADI 994.09.223993-1, Rei. Des. Artur Marques, 19-5-2010 e ADI 994.09.229479-7, Rei. Des. José Santana, 14-7-2010).

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, foram as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
conceder a ALEX BOLONHA FIUZA DE MELLO, Secretário Especial de Estado de Promoção Social, no período de 2 a 18 de janeiro de 2013, o restante das férias interrompidas mediante Decreto datado de 27 de dezembro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JANEIRO DE 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Caderno 2

SEXTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2013

GABINETE DO GOVERNADOR

Casa Civil

PORTARIA Nº 16/2013-CCG DE 3 DE JANEIRO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2012/593395, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, WILMAR INÁCIO MOTA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 17/2013-CCG DE 3 DE JANEIRO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2012/593395, R E S O L V E:

nomear MARGARETH ROSE VILLELA AMARAL para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 18/2013-CCG DE 3 DE JANEIRO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2012/610201, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, KARLA REGINA DE ALMEIDA COSTA do cargo em comissão de Supervisor Museológico, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 17 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 19/2013-CCG DE 3 DE JANEIRO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2012/610201, R E S O L V E:

nomear TALES ALBUQUERQUE KAMEL para exercer o cargo em comissão de Supervisor Museológico, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 17 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 20/2013-CCG DE 3 DE JANEIRO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2012/613911,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ÉRICA DO NASCIMENTO RIBEIRO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 1º de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 21/2013-CCG DE 3 DE JANEIRO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2012/614438, R E S O L V E:

exonerar KATIANE CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente de Projeto V, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 22/2013-CCG DE 3 DE JANEIRO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2012/614438, R E S O L V E:

nomear EDILMA SUELI GOMES DIAS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projeto V, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 23/2013-CCG DE 3 DE JANEIRO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2012/614438, R E S O L V E:

exonerar TATIANA CHRISTIE DO ROSÁRIO CARDOSO do cargo em comissão de Assessor Técnico Pedagógico IV, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 24/2013-CCG DE 3 DE JANEIRO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2012/614438, R E S O L V E:

nomear LILIAN GLEISY PINHEIRO QUADRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Pedagógico IV, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 25/2013-CCG DE 3 DE JANEIRO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2012/609667, R E S O L V E:

nomear ANTONIO MAIA FILGUEIRAS para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável, a contar de 1º de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 26/2013-CCG DE 3 DE JANEIRO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2012/610679, R E S O L V E:

exonerar ALINE MERGULHÃO DE OLIVEIRA CARVALHO DA SILVA do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável, a contar de 1º de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 27/2013-CCG DE 3 DE JANEIRO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2012/610679, R E S O L V E:

nomear ALINE MERGULHÃO DE OLIVEIRA CARVALHO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável, a contar de 1º de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 28/2013-CCG DE 3 DE JANEIRO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2012/617012, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, MARLON AURÉLIO TAPAJÓS ARAÚJO do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Técnico-Legislativo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 21 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 29/2013-CCG DE 3 DE JANEIRO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2012/617012, R E S O L V E:

nomear MARDEN LEDA NORONHA MACÊDO para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Técnico-Legislativo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 21 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 30/2013-CCG DE 3 DE JANEIRO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2012/620396, R E S O L V E:

nomear EDENILCE OLIVEIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 31/2013-CCG DE 3 DE JANEIRO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2012/608278, R E S O L V E:

nomear RAFAEL NORONHA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Materiais e Almoxarifado, código GEP-

DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 32/2013-CCG DE 3 DE JANEIRO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2012/572232, R E S O L V E:

nomear ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de novembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 33/2013-CCG DE 3 DE JANEIRO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2012/580564, R E S O L V E:

exonerar MARXILEI MORAES SILVA do cargo em comissão de Vice-Diretor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 29 de novembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 34/2013-CCG DE 3 DE JANEIRO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2012/580564, R E S O L V E:

nomear UBIRACY RAMOS DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 35/2013-CCG DE 3 DE JANEIRO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2012/580522, R E S O L V E:

nomear SINEY ALVES SIMÕES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Segurança, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476304

PORTARIA Nº 8/2013-CCG DE 3 DE JANEIRO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2012/617799, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, MERIAM DE FÁTIMA DA COSTA DIAS do cargo em comissão de Coordenador de Orçamento e Finanças, código GEP-DAS-011.5, lotada no Núcleo Administrativo e Financeiro, a contar de 8 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JANEIRO DE 2013

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476305

Ato: PORTARIA Nº 9/2013-CCG

Término Vínculo: 01/01/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração, a pedido

Orgão: AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Servidor(es):

Comissionado / RENATO RÔMULO FIGUEIRA ALMEIDA (GERENTE/DAS-5)<br

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476310

Ato: PORTARIA Nº 10/2013-CCG

Término Vínculo: 01/01/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAÇÃO

Orgão: AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Servidor(es):

Comissionado / SILVIA MIRALHA DE ARAUJO RIBEIRO

(ASSESSOR SUPERIOR I/DAS-4)<br

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476314

Orgão: AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 11/2013-CCG

Data de Admissão: 01/01/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Observação
SILVIA MIRALHA DE ARAUJO RIBEIRO	GERENTE/DAS-5	

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476317

ATO: PORTARIA Nº 12/2013-CCG

Término Vínculo: 01/12/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAÇÃO, A PEDIDO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Servidor(es):

Comissionado / ROSÁRIO MACIEL PORTELLA (CHEFE DE

UNIDADE MISTA/DAS-3)<br

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476319

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 13/2013-CCG

Data de Admissão: 01/12/2012

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Observação
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALMEIDA	CHEFE DE UNIDADE MISTA/DAS-3	

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476322

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 14/2013-CCG

Data de Admissão: 12/11/2012

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Observação
FÁBIO JOSÉ LIMA MACHADO	CHEFE DE UNIDADE MISTA/DAS-3	

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476324

Ato: PORTARIA Nº 15/2013-CCG

Término Vínculo: 05/11/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAÇÃO, A PEDIDO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Servidor(es):

Comissionado / DULCE HELENA MOURA VENTURIERI (CHEFE DA

DIVISÃO TECNICA DE CENTRO REGIONAL/DAS-3)<br

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

Casa Militar

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476117

PORTARIA Nº 002 / 2013 – CMG,

03 DE JANEIRO DE 2013

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício das suas atribuições estabelecidas no Art. 11 da Lei nº 6.212 de 28 de abril de 1999.

RESOLVE:

I- DESIGNAR o CAP QOPM RG 23167 HELDE ALAIN CORREA DA SILVA, CPF nº568002312-15, MF nº 5630266-1, FISCAL DO Contrato nº 19/2012- DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para a frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob a responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

II – O referido servidor desempenhará o seu trabalho concomitantemente com as atividades de seu cargo ou função;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2012, revogando-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém / PA, 03 de janeiro de 2013.

FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA – CEL QOPM RG 16228

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476144

PORTARIA Nº 001/2012 – CMG, 03 DE JANEIRO DE 2013

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício das suas atribuições, estabelecidas no Art. 11 da Lei nº 6.212 de 28 de abril de 1999.

RESOLVE:

I – DESIGNAR como PREGOEIRO responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão, no âmbito desta Casa Militar, o CAP QOPM RG 27039 ARIEL DOURADO SAMPÁIO MARTINS DE BARROS;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém / PA, 03 de janeiro de 2013.

FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA – CEL QOPM RG 16228

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476256

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 16/2012

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS FIXOS E EVENTUAIS NO ÂMBITO ESTADUAL, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES"

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e/ou www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 16/01/2013

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04122131729620000	339039		0101000000 Estadual

Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

Procuradoria Geral do Estado

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476236

PORTARIA Nº 770/2012-PGE.G.,

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

CONCEDER 07 (sete) dias de licença para acompanhamento de pessoa da família a servidora Heloísa Dias Macedo Albuquerque, identidade funcional nº 5889968/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Procuradoria, no período de 26.11 a 02.12.2012, de acordo com o Laudo Médico nº 22538 da SEAD.

MARCUS VINICIUS NERY LOBATO

Procurador-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 001/2013-PGE.G.,

DE 02 DE JANEIRO DE 2013

AUTORIZAR a servidora Mônica Martins Toscano Simões, identidade funcional nº 5784590/2, ocupante do cargo de Procurador do Estado, a se afastar de suas funções no período de 02.01 a 16.01.13, para gozo de residual de férias referente ao período aquisitivo 2011/2012 interrompidas pela PORTARIA Nº 609/2012-PGE.G., de 08.10.2012.

MARCUS VINICIUS NERY LOBATO

Procurador-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 003/2013-PGE.G.,

DE 02 DE JANEIRO DE 2013

PRORROGAR por mais 88 (oitenta e oito) dias, a licença para tratamento de saúde da servidora Maria Lúcia Faciola Lage da Silva, identidade funcional nº 3083047/1, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, no período de 31.12.2012 a 28.03.2013, de acordo com o Laudo Médico nº 22613 da SEAD.

MARCUS VINICIUS NERY LOBATO

Procurador-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 004/2013-PGE.G.,

DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

CONCEDER, 08 (oito) dias de licença casamento ao servidor Rafael Felgueiras Rolo, identidade funcional nº 57224172/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, no período de 04 a 11.01.2013.

MARCUS VINICIUS NERY LOBATO

Procurador-Geral do Estado, em exercício

Polícia Civil

PORTARIA N.º 422 /2012-DGPC/DIVERSOS

BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2012

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Art. 8º-A, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, que prevê a substituição legal do Delegado Geral em seus impedimentos e ausências pelo Delegado Geral Adjunto;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº1121/12 - DGPC/DRH, que concedeu o afastamento do Delegado Geral da Polícia Civil, Nilton Jorge Barreto Atayde, no período de 01 a 30/01/2013, para gozo de férias regulares;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor RILMAR FIRMINO DE SOUSA, Delegado Geral Adjunto, matrícula nº 5824745/1, para responder pela Delegacia Geral da Polícia Civil, durante o impedimento do titular;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 036 /2012-DGPC/PAD

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476080

CONSIDERANDO: a conclusão da Apuração Administrativa Interna nº 201/2012-GAB/CORREGEPOL, de 24/05/2012, que apurou a conduta do servidor KLEVERSON ARLEN CAVALCANTE SILVA – Escrivão de Polícia Civil, autuado em Flagrante Delito, lavrado na Divisão de Crimes Funcionais, através do nº 346/2012.000678-5, de 03/05/2012, pela prática de crime previsto no artigo 14, da Lei nº 10.826/03, em razão de ter sido abordado por policiais militares, ocasião em que foi encontrado em seu poder uma arma de fogo, tipo revólver, marca Taurus, calibre 32, cabo de plástico, nº de série 523254 e seis munições intactas, sem o devido registro, fato ocorrido nesta capital, e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os ilícitos administrativos atribuídos ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusado o servidor KLEVERSON ARLEN CAVALCANTE SILVA – Escrivão de Polícia Civil (Matrícula 57222146/2), pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIX (2ª parte), XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II – DESIGNAR os servidores MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, – Delegados de Polícia Civil e MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA – Escrivã de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº 037 /2012-DGPC/PAD

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476084

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 391/2012-GAB, datado de 14/12/2012, oriundo do Tribunal de Justiça de Almerim onde consta da decisão interlocutória firmada pelo Exmº. Sr. Márcio Teixeira Bittencourt, Juiz de Direito Titular da Comarca de Almerim referente ao oferecimento da denúncia em desfavor do servidor EDIMILSON DA CRUZ PEREIRA, Delegado da Polícia Civil, formulada nos Autos do Processo nº 0001495-86.2012.8.14.004, em razão de crime previsto no Art. 317 do Código Penal Brasileiro, por fato ocorrido no Município de Almerim e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os ilícitos administrativos atribuídos ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusado o servidor EDIMILSON DA CRUZ PEREIRA, Delegado da Polícia Civil, Matrícula nº 5234360/1, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada,

constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XXV, XXXIV, XXXV e XXXIX da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

II – DESIGNAR as servidoras ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA, IVONE FERNANDES SHERRING e MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Delegados da Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil.

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476098

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 04/01/2013

Vigência: 04/01/2013 a 04/01/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 001/2010-PCE, por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/01/2013 à 04/01/2014

Contrato: 1-PCE

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

06122129745340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: SERVIEL - SERVIÇOS LTDA

Endereço: Av Vsc de Inhaúma, Bairro: Pedreira, 1218

CEP. 66087-640 - Belém/PA

Email: serviel.alarne@uol.com.br

Telefone: 9132770206 Fax: 9132262889

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476254

PORTARIA Nº00516/2012-AAI -GAB/CORREGEPOL

DE 28/12/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da DPC JAINE MARIA PASTANA e do MPC DEODORO LOPES, face o TD de CRISTINO DA SILVA MOREIRA, que acusa os servidores de agirem, em tese, de forma arbitrária, fato ocorrido em 11/07/11, na DP do Júlia Seffer, nos autos do IPL nº 341/2011.001575-8 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 20/12/12 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC-LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA-Lotação-Corregedoria (Divisão de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476269

PORTARIA Nº 01327/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS

DE 27/12/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0214/12-GAB/CGPC de 29/05/12, que apurou responsabilidades, face o TD de ROSSIVEL FARIAS TAVARES JÚNIOR, que relata o desaparecimento da motocicleta FAN 125, placas OBT 3376, apreendida na DP de Oriximiná, o que ensejou a instauração do IPL nº 105/2012.000117-4, conforme anexos;

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores lotados naquela Depol;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0214/12-GAB/CGPC de 29/05/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 01328/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS

DE 27/12/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0609/11-GAB/CGPC de 16/12/11, que apurou a conduta funcional dos servidores: LINDOVAL FERREIRA BORGES, JOÃO CARLOS FARIAS MENDES e ANTÔNIO JOSÉ FARIAS NONATO, em razão das denúncias formuladas por: MANOEL DA CONCEIÇÃO SILVA SOARES, fato ocorrido em 13/10/11, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0609/11-GAB/CGPC de 16/12/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 01329/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS

DE 28/12/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0595/11-GAB/CGPC de 05/12/11, que apurou as faltas ao serviço no período de 13 a 30/06/11, na DP de Anajás, por parte do servidor: EDIVALDO BARBOSA PEREIRA, conforme Despacho/COINT/CGPC de 30/11/11 e anexos;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 08 (oito) dias de SUSPENSÃO, ao servidor: EDIVALDO BARBOSA PEREIRA, Investigador de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

Polícia Militar

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476136
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS
PORTARIA Nº 072/2012 – C P P

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 58 do Decreto Estadual nº 4.242 de 23.01.86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), conforme Nota para BG nº 028/2012 – CPP, item II, o qual versa sobre a promoção em ressarcimento de preterição à graduação de 1º SGT PM, do 2º SGT PM RG 16443 RUBENS FARIAS DE OLIVEIRA, com base no item I do art. 4º da Lei 6.669/2004, § 3º do art. 4º da lei nº 5250/85 c/c § 2º do art. 4º e art. 10 do Decreto nº 4.242/86.

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a promoção de 2º SGT PM, do policial militar RUBENS FARIAS DE OLIVEIRA RG 16443 publicada no BE nº 001 de 21 de abril de 2008, através da PORTARIA Nº 020/08- CPP.

Art. 2º- Promover em ressarcimento de preterição à graduação de 2º SGT PM, a contar de 25 de setembro de 2005, bem como promover à graduação de 1º SGT PM, a contar de 21 de abril de 2011, o policial militar RUBENS FARIAS DE OLIVEIRA RG 16443.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data constante no artigo 2º da presente portaria, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém, 26 de dezembro de 2012

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM

Comandante Geral da PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476145
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS - CPP
PORTARIA Nº 074/2012 – CPP/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os termos do art. 4º, item 4, da Lei Estadual nº 5.250, de 29 de julho de 1985 c/c o art. 9º, do Decreto Estadual nº 4.242, de 1986 e da Decisão Administrativa nº 005/2012 que se baseou nos Autos da Sindicância Disciplinar instaurada por intermédio da Portaria nº 002/2012- P2/ CIPRv, em que CIRINEU GUILHERME MILLER - Ex CB PM RG 13323 foi excluído desta Corporação por motivo de falecimento, tendo este ocorrido no dia 08 de março de 2012, na rodovia estadual, entre os municípios de Xinguara e São Félix do Xingu.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover "Post-Mortem", à graduação de 3º SGT PM, nos termos do art. 64 da Lei nº 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Pará) c/c o art. 4º, item 4, da Lei nº 5.250/85 (Lei de Promoção de Praças), bem como o art. 9º do Decreto Estadual nº 4.242/86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), o Ex- CB PM RG 13323 – CIRINEU GUILHERME MILLER.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém, 26 de dezembro de 2012

DANIEL BORGES MENDES – CEL PM

Comandante Geral da PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476149

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E

DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS - CPP

PORTARIA Nº 075/2012 – CPP/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 58 do Decreto Estadual nº 4.242/86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), e art. 8º, X da Lei Complementar nº 053, de 07.02.2006 (Lei de Organização Básica – LOB), e com base em decisão judicial.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular os efeitos da PORTARIA Nº 034/2012- CPP, a qual anulou a promoção de 3º SARGENTO QPMP-0 (Combatente), publicada no Boletim Geral nº 108, de 11 JUN 2012, do policial militar, ANTÔNIO SOARES DE ARAÚJO, com o retorno imediato do mesmo à graduação de 3º Sargento PM QPMP-8 (Motorista), conforme decisão judicial exarada pela Exma Drª. Juíza de Direito Maria Aldecy de Souza Pissolati, respondendo pela 3ª Vara Cível de Marabá, através do Processo nº 0005457-45.2012.814.0028.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA 26 de dezembro de 2012.

DANIEL BORGES MENDES – CEL PM

Comandante Geral da PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476202

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E

DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2061/2012 – DP 2.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, considerando os termos do requerimento firmado pelo SD PM RG 36341 DIEGO APARECIDO DE SOUZA, integrante do efetivo do 10º BPM/CPC, com base no que prevê o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR A PEDIDO do Policial Militar do Pará o SD PM RG 36341 DIEGO APARECIDO DE SOUZA, integrante do efetivo do 10º BPM/CPC, matrícula funcional nº 57222154/1, filho de Amauri Aparecido de Souza e Sandra Maria de Souza, residente na Rua São Sebastião, nº 1849, Bairro Água Boa, Distrito de Outeiro, Município Belém, Estado do Pará.

Art. 2º. EXCLUIR o policial militar mencionado no artigo anterior da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a identidade do policial militar, desta portaria e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém – PA, 03 de janeiro de 2013.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476222

Termo Aditivo: 6

Data de Assinatura: 31/12/2012

Valor: 300,000.00

Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para as viaturas da PMPA localizadas no CPR I Santarém, CPR VIII Altamira e CPR X Itaituba.

Contrato: 26-007

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06181134264720000	339030	0101000000	Estadual
06181134225460000	339039	0101000000	Estadual

Contratado: TROPICAL AUTO PEÇAS LTDA

Endereço: Av Borges Leal, Bairro: Aparecida, 2266

CEP. 68040-080 - Santarém/PA

Telefone: 9335235859

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476234

Termo Aditivo: 5

Data de Assinatura: 02/01/2013

Valor: 692.45

Vigência: 02/01/2013 a 01/01/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Locação de imóvel no município de Brejo Grande do Araguaia para abrigar a sede do DPM.

Contrato: 52-007

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06181134264720000	339036	0101000000	Estadual

Contratado: Francisco Feitosa de Alencar

Endereço: R Brasil, Bairro: Feirinha, 200

CEP. 68521-000 - Brejo Grande do Araguaia/PA

Telefone: 9433371102

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

Fundo de Assistência Social da Polícia Militar - FASPM

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476231

PORTARIA: 001/13

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
JOSE DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA	TENENTE PM	5078687

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
08302133163380000	0151000000	339030	1,650.00
08302133163380000	0151000000	339036	450.00
08302133163380000	0151000000	339039	800.00

Observação: UTILIZAÇÃO DA VERBA PARA DESPESAS DE PEQUENO VULTO E DE CARATER EVENTUAL

Ordenador: WELLINGTON ARAUJO DE MELLO - SUBDIRETOR

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA DE DECISÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476090

PORTARIA N.º 232/2009-CGPEN/SUSIPE

BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2013.

O COORDENADOR - GERAL PENITENCIÁRIO do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n. 017/2008-GAB.SUSIPE,

de 02 de janeiro de 2008 e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; ;

CONSIDERANDO Os autos da Sindicância Administrativa n.º

1317/2008-CGP/SUSIPE, instaurada com o objetivo de apurar

a fuga do interno JOÃO PAULO QUEIRÓZ, ocorrida no Presídio

Estadual Metropolitano I, em 17/12/2007.

R E S O L V E:

I – Acolher parcialmente o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante, datado de 20/10/2010, determinando abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores, MARINETE LOPES DA SILVA e MOISÉS PEREIRA DA SILVA, por terem supostamente violado os artigos 178, incisos X, segunda parte, à primeira servidora e art. 177, III e V, ao segundo servidor, todos da Lei n.º 5.810/94-RJU.

II – Arquive-se a presente Sindicância e considerando as disposições do art. 201, inciso III do RJU, que sirva o presente feito de base para o próximo procedimento.

III – Determinar à Corregedoria-Geral Penitenciária que tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JEAN MARCEL DA COSTA SALIM

Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA DE DECISÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476207

PORTARIA N.º 006/2013-CGP/SUSIPE

BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA N.º 1318/2009CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância administrativa n.º

1764/2009-CGP, que apurou responsabilidade administrativa

e funcional, acerca dos fatos narrados no meno n. 319/2009-DCRR, referente a conduta do servidor Manoel Gomes Barros que constantemente se apresenta ao serviço com supostos sintomas de embriaguez, fato ocorrido no Centro de Redenção. CONSIDERANDO: Que a comissão após análise exaustiva e imparcial dos fatos expostos nos autos, conclui que não há nos presentes autos elementos que comprovem que o servidor Manoel Gomes Barros se apresentava ao serviço com sintomas de embriaguez e nem que tivesse dormindo no posto de serviço, razão pela qual, recomenda o arquivamento do presente feito. RESOLVE:

I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante, e determino o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Procurador Autárquico e Fundacional

Corregedor Geral Penitenciário em exercício.

PORTARIA DE DECISÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476209

PORTARIA N.º 007/2013-CGP/SUSIPE

BELÉM, 03 DE JANEIRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA N.º 1275/2009-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância administrativa n.º 1769/2009-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional, acerca dos fatos narrados no memo n. 367/09-NGP, de 26/01/09.

CONSIDERANDO: Que a comissão após análise exaustiva e imparcial dos autos, conclui que não há provas envolvendo o servidor Josué de Souza Martins, razão pela qual, recomenda o arquivamento do presente feito.

RESOLVE: I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante, e determino o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Procurador Autárquico e Fundacional

Corregedor Geral Penitenciário em exercício.

PORTARIA DE DECISÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476210

PORTARIA N.º 008/2013-CGP/SUSIPE

BELÉM, 03 DE JANEIRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA N.º 448/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa n.º 1917/2010-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional, acerca dos fatos narrados no ofício n. 140/2009-NDDH, referente à denúncia de suposta ministração de medicamentos a internos do Centro de Recuperação de Paragominas.

CONSIDERANDO: Que após análise exaustiva e imparcial dos autos, conclui que não vislumbrou a prática de ato ilícito administrativo por parte da servidora Erianda Bezerra de Oliveira, razão pela qual, recomenda o arquivamento do presente feito.

RESOLVE:

I- Acatar o Relatório da comissão, e determino o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Procurador Autárquico e Fundacional

Corregedor Geral Penitenciário em exercício.

PORTARIA DE DECISÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476211

PORTARIA N.º 009/2013-CGP/SUSIPE

BELÉM, 03 DE JANEIRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA N.º 05/2010-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Apuração Sumaria n.º 1924/2009-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional, acerca do suposto desvio de conduta de servidores do Centro de Recuperação de Redenção, com base no memo n. 658/2009-D. CRR, de 24/11/2009.

CONSIDERANDO: Que a comissão após análise exaustiva e imparcial dos autos, em razão da Franks Leia Alves De Oliveira, já ter sido distratada, recomenda o arquivamento do presente feito.

RESOLVE: I- Acatar o Relatório da comissão, e determino o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU

II- Encaminhar cópia do relatório ao Departamento de Saúde desta SUSIPE, para as providências que entender necessárias.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Procurador Autárquico e Fundacional

Corregedor Geral Penitenciário em exercício.

PORTARIA DE DECISÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476213

PORTARIA N.º 010/2013-CGP/SUSIPE

BELÉM, 03 DE JANEIRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA N.º 664/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância administrativa nº. 2060/2010-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional, acerca do óbito do interno José Lisboa Felizardo, fato ocorrido no Hospital do Pronto Socorro Municipal de Castanhal, em 02/06/2009.

CONSIDERANDO: Que a comissão após análise exaustiva e imparcial dos autos, conclui que não existem indícios de que os servidores tiveram culpa na fuga dos internos acima citados, razão pela qual, recomenda o arquivamento do presente feito.

RESOLVE: I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante, e determino o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Procurador Autárquico e Fundacional

Corregedor Geral Penitenciário em exercício.

**PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476247
PORTARIA Nº. 016/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 03 DE JANEIRO DE 2013.**

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 580/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância administrativa nº. 1996/2010-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional, acerca dos fatos narrados no memo n. 660/2010-CRA-I, referente ao extravio de material cirúrgico do Setor de Saúde do CRA-I.

CONSIDERANDO: Que a comissão após análise exaustiva e imparcial dos autos, conclui que não há indícios de autoria quanto ao ilícito funcional praticado Setor de Saúde do CRA-I, razão pela qual, recomenda o arquivamento do presente feito.

RESOLVE: I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante, e determino o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU. II- Encaminhar cópia do relatório à Polícia Civil e ao Centro de Recuperação Penitenciário do Pará-I, para as providências que entender necessárias.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Procurador Autárquico e Fundacional

Corregedor Geral Penitenciário em exercício.

**PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476252
PORTARIA Nº. 017/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 03 DE JANEIRO DE 2013.**

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 028/2012-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa nº. 2511/2012-CGP, que objetivou apurar a responsabilidade administrativa acerca do ofício n. 0389/2012 – IPL 1038-4 – SR/DPF/PA-NUCART, de 19/01/12, referente a suposto sequestro para apropriação criminosa de numerário dos Correios, envolvendo a servidora CLENES RODRIGUES BARBOSA PEREIRA. CONSIDERANDO: Que a Comissão após análise exaustiva e imparcial dos autos, se convenceu da existência de ilícito administrativo, motivo pelo qual recomendou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora CLENES RODRIGUES BARBOSA PEREIRA.

RESOLVE: I- Acatar o Relatório da Comissão Sindicante, e determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD em desfavor da servidora CLENES RODRIGUES BARBOSA PEREIRA, com fulcro no artigo 190, I da Lei n. 5.810/1994, e apresentando como base a Sindicância Administrativa n. 2511/2012.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Procurador Autárquico e Fundacional

Corregedor Geral Penitenciário em exercício.

**RESUMO DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476264
LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 001/2013 – NGP.SUSIPE
DE 03 DE JANEIRO DE 2013.**

Nome: FABIO AUGUSTO OLIVEIRA CARVALHO

Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/PEM I

Período: 14/12/2012 a 23/12/2012

**LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 002/2013 – NGP.SUSIPE
DE 03 DE JANEIRO DE 2013.**

Nome: GLEISON ROBERTO MELO DOS SANTOS

Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CTM II

Período: 20/12/2012 a 29/12/2012

**LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 003/2013 – NGP.SUSIPE
DE 03 DE JANEIRO DE 2013.**

Nome: DEIDIVAN SANTOS DE AGUIAR

Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRPP II

Período: 12/12/2012 a 21/12/2012

**LICENÇA NOJO
PORTARIA Nº 004/2013 – NGP.SUSIPE
DE 03 DE JANEIRO DE 2013.**

Nome: DOMINGOS GONCALVES XAVIER

Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/PEM II

Período: 12/12/2012 a 19/12/2012

**LICENÇA NOJO
PORTARIA Nº 005/2013 – NGP.SUSIPE
DE 03 DE JANEIRO DE 2013.**

Nome: MANOEL EDUARDO CARVALHO DIAS

Cargo/Lotação: AUX. OPERACIONAL/DSG

Período: 26/12/2012 a 02/01/2013

**LICENÇA GALA
PORTARIA Nº 006/2013 – NGP.SUSIPE
DE 03 DE JANEIRO DE 2013.**

Nome: WALBER NUNES SILVA

Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/ DTI

Período: 14/12/2012 a 21/12/2012

**LICENÇA GALA
PORTARIA Nº 007/2013 – NGP.SUSIPE
DE 03 DE JANEIRO DE 2013.**

Nome: LIA DA ROCHA

Cargo/Lotação: AGENTE PRISIONAL/CRF

Período: 28/12/2012 a 04/01/2013

**PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476216
PORTARIA Nº. 632/2012-CGP/SUSIPE
BELÉM, 26 DE DEZEMBRO DE 2012.**

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 559/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância administrativa nº. 1954/2010-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional, acerca da fuga do interno Jarley Sena Barbosa e Renato Lima da Silva, fato ocorrido no CRAMA, em 21/01/2010.

CONSIDERANDO: Que a comissão após análise exaustiva e imparcial dos autos, conclui que não existem indícios de que os servidores tiveram culpa na fuga dos internos acima citados, razão pela qual, recomenda o arquivamento do presente feito.

RESOLVE: I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante, e determino o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário

**PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476217
PORTARIA Nº. 012/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 03 DE JANEIRO DE 2013.**

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 04/2010-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos de Apuração Sumária nº. 1923/2010-CGP, que apurou o suposto desvio de conduta de Agentes Prisionais do Centro de Recuperação de Redenção por ocasião da revista no pavilhão carcerário realizada em 16 de Dezembro de 2009, com base no Memo n. 735/2009-D.CRR de 18/12/2009.

CONSIDERANDO: Que a Comissão após análise exaustiva e imparcial dos autos, se convenceu acerca da existência de indícios de negligência por parte dos servidores SEBASTIÃO SILVA ARAÚJO e RAYTANE DE SOUSA FREITAS, razão pela qual concluiu pela instauração de Sindicância Apuratória em desfavor dos citados servidores.

RESOLVE: I- Acatar o Relatório da Comissão Sindicante, e determinar a instauração de Sindicância Administrativa em desfavor dos servidores SEBASTIÃO SILVA ARAÚJO E RAYTANE DE SOUSA FREITAS, com fulcro nos artigos 189, caput c/c art. 199, ambos da Lei n. 5.810/1994 – RJU, e apresentando como base a Apuração Sumária n. 1923/2010.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Procurador Autárquico e Fundacional

Corregedor Geral Penitenciário em exercício.

**PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476218
PORTARIA Nº. 013/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 03 DE JANEIRO DE 2013.**

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 522/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância administrativa nº. 1999/2010-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional, acerca da fuga de internas do Centro de Reeducação Feminino, em 21/04/09.

CONSIDERANDO: Que a comissão após análise exaustiva e imparcial dos autos, conclui que não vislumbrou a prática de ato ilícito administrativo por parte de servidores nem indícios que tenham concorrido para a tentativa de fuga, razão pela qual, recomenda o arquivamento do presente feito.

RESOLVE: I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante, e determino o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Procurador Autárquico e Fundacional

Corregedor Geral Penitenciário em exercício.

**PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476219
PORTARIA Nº. 014/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 03 DE JANEIRO DE 2013.**

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 106/2012-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa nº. 2572/2012-CGP, que objetivou apurar a responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memo n. 18/2012-NRS/SUSIPE, de 09/03/2012 sobre o Relatório da lavra da Enfermeira ANA PAULA NOGUEIRA DE SOUZA.

CONSIDERANDO: Que a Comissão após análise exaustiva e imparcial dos autos, se convenceu da impossibilidade de imputar a um servidor a responsabilização da conduta apurada, motivo pelo qual recomendou o arquivamento do presente feito.

RESOLVE:

I- Acatar o Relatório da Comissão Sindicante, e determinar a o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Procurador Autárquico e Fundacional

Corregedor Geral Penitenciário em exercício.

**PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476221
PORTARIA Nº. 015/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 03 DE JANEIRO DE 2013.**

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 593/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância administrativa nº. 1983/2010-CGP, que apurou responsabilidade administrativa e funcional, acerca da denúncia da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Marabá sobre desvio de gêneros alimentícios do CRAMA.

CONSIDERANDO: Que a comissão após análise exaustiva e imparcial dos autos, conclui que não há indícios de ilícito funcional ou irregularidade administrativa quanto à denúncia de desvio de gêneros alimentícios do CRAMA, razão pela qual, recomenda o arquivamento do presente feito.

RESOLVE:

I- Acatar o Relatório da comissão Sindicante, e determino o arquivamento nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Procurador Autárquico e Fundacional

Corregedor Geral Penitenciário em exercício.

**PRORROGAÇÃO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476244
PORTARIA Nº. 018/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 03 DE JANEIRO DE 2013.**

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº. 554/12-CGP.SUSIPE, de 30/11/12, publicada no DOE n. 32.292 de 04/12/12;

PRORROGAR a PORTARIA Nº. 557/12-CGP.SUSIPE, de 03/12/12, publicada no DOE n. 32.292 de 04/12/12;

PRORROGAR a PORTARIA Nº. 558/12-CGP.SUSIPE, de 03/12/12, publicada no DOE n. 32.292 de 04/12/12;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Procurador Autárquico e Fundacional

Corregedor Geral Penitenciário em exercício.

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476062
PORTARIA N.º 3960/2012-DG**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos n.º 22, incisos III e X, n.º 103 e n.º 115 do Código de Trânsito Brasileiro; a Resolução n.º 231/2007, alterada pela Resolução n.º 372/2011 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, bem como a Portaria n.º 358/2005 – DS/PROJUR

RESOLVE:

CRENCIAR a empresa R DE M RODRIGUES-ME, nome fantasia DESPACHANTE E AUTO PLACAS BETEL, inscrita no CNPJ sob o n.º 13075427/0001-09, localizada à Folha CSI 32, Quadra 02, Lote 1-A, bairro Nova Marabá, CEP: 68.508-020 – município de Marabá/Pará, com o código de cadastramento n.º 064PA/12, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção Geral, 11 de dezembro de 2012.

WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

DIRETOR GERAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476168**PORTARIA Nº 002 /2012 - DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 21 de Janeiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 E 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 1912/2007-DG/PROJUR do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PA e demais normativas afins; CONSIDERANDO o requerimento da empresa – E.R.FARIAS & CIA LTDA , CNPJ Nº 11.219.313/0001-51, nome de fantasia CFC DEUS É FIEL , junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária à regularização do centro;

R E S O L V E:

Art. 1.º RENOVAR o registro do CFC DEUS É FIEL (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 185 , junto a este Departamento de Trânsito, na 7ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de CAPANEMA/PA, no endereço: TV. DOS CABANOS Nº 182 - DOM JOÃO VI , CEP: 68.701-020, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O registro a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano, a contar da data do vencimento da última renovação de credenciamento 30 de Dezembro de 2012, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 28 de Dezembro de 2012.

Walter Wanderley de Paula Pena

Diretor Geral

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476170**PORTARIA Nº 003 /2013 - DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 21 de Janeiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 E 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 1912/2007-DG/PROJUR do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PA e demais normativas afins;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa – AUTO ESCOLA OLIVEIRA LTDA CNPJ Nº 02.809.664/0003-93, nome de fantasia CFC ÓBIDOS, junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária à regularização do centro;

R E S O L V E:

Art. 1.º CREDENCIAR o registro do CFC ÓBIDOS (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 1876 , junto a este Departamento de Trânsito, na 3ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de ÓBIDOS/PA, no endereço: PÇ. Barão do Rio Branco, nº 57, Bairro: Centro, CEP: 68.250-000, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O registro a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 03 de Janeiro de 2013.

Walter Wanderley de Paula Pena

Diretor Geral

TERMO ADITIVO A CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476190**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 21/12/2012

Vigência: 24/12/2012 a 23/12/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Alterar a "Cláusula Décima Sexta – Da Vigência".

Contrato: 72

Exercício: 2008

Contratado: BANCO DO ESTADO DO PARA S/A

Endereço: Av Pres Vargas, Bairro: Campina, 251

CEP. 66010-000 - Belém/PA

Telefone: 9132244707

Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476241**

Ato: PORTARIA 004/2013-DG/CGP

Término Vínculo: 31/12/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAÇÃO, A PEDIDO.

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Comissionado / CYNTHIA CAROLINE GOMES DE SENA (COORDENADORA DE HABILITAÇÃO DE CONDUTORES (DAS-04))<br

Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476242**

Ato: PORTARIA 005/2013-DG/CGP

Término Vínculo: 04/01/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAÇÃO.

Orgão: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Comissionado / JOSÉ ALDO DA SILVA (ASSESSOR (DAS-04))<br

Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

ADMISÃO DE SERVIDOR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476255**

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA 006/2013-DG/CGP

Data de Admissão: 04/01/2013

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Observação

ADÉCIMO GOMES DOS SANTOS

ASSESSOR (DAS-04)

Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476266****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO****ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Partes: DETRAN e

ANTONIO DIVINO BARROS AMORIM

Função: Assistente Administrativo

Vigência: até 03.04.2013

Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena

Partes: DETRAN e

CARLOS BENEDITO PEREIRA DE CASTRO

Função: Assistente Administrativo

Vigência: até 03.04.2013

Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena

Partes: DETRAN e

DIEGO ROCHA RIBEIRO

Função: Assistente Administrativo

Vigência: até 03.04.2013

Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena

Partes: DETRAN e

JANETE FERREIRA DA SILVA LIMA

Função: Assistente Administrativo

Vigência: até 03.04.2013

Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena

Partes: DETRAN e

LEIDIANE DO SOCORRO DE SOUSA BEZERRA

Função: Assistente Administrativo

Vigência: até 03.04.2013

Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena

Partes: DETRAN e

LUANA VIEIRA UCHÔA SILVA

Função: Assistente Administrativo

Vigência: até 03.04.2013

Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena

Partes: DETRAN e

MAGDENBERG SOARES TEIXEIRA

Função: Assistente Administrativo

Vigência: até 03.04.2013

Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena

Partes: DETRAN e

MÁRCIO EDINILDO OLIVEIRA TAVESSAS

Função: Assistente Administrativo

Vigência: até 03.04.2013

Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena

Partes: DETRAN e

MARIA LESLEY ALVES DA COSTA

Função: Assistente Administrativo

Vigência: até 03.04.2013

Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena

Partes: DETRAN e

MARJORY COUTINHO LINO

Função: Assistente Administrativo

Vigência: até 03.04.2013

Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena

Partes: DETRAN e

PEDRO PAULO PAIXÃO DOS SANTOS

Função: Assistente Administrativo

Vigência: até 03.04.2013

Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena

Partes: DETRAN e

ROBERTO SÉRGIO SANTOS DE BARROS

Função: Assistente Administrativo

Vigência: até 03.04.2013

Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena

Partes: DETRAN e

SOLIMAR BRAGA CHAVES

Função: Assistente Administrativo

Vigência: até 03.04.2013

Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena

Partes: DETRAN e

ALDEMIR FERREIRA DA CRUZ

Função: Assistente Administrativo

Vigência: até 10.04.2013

Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena

Partes: DETRAN e

EDER RÉGO FERREIRA

Função: Assistente Administrativo

Vigência: até 10.04.2013

Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena

Partes: DETRAN e

EDIELSON FIGUEIREDO DO ESPÍRITO SANTO

Função: Assistente Administrativo

Vigência: até 10.04.2013

Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena

Partes: DETRAN e

EDILSON LEMOS ALVES

Função: Assistente Administrativo

Vigência: até 10.04.2013

Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena

Partes: DETRAN e

FLÁVIA LOUREIRO DE ARAÚJO

Função: Assistente Administrativo

Vigência: até 10.04.2013

Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena

Partes: DETRAN e

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS BARBOSA JÚNIOR

Função: Assistente Administrativo

Vigência: até 10.04.2013

Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena

Partes: DETRAN e

LUCIANA NOGUEIRA PALHETA

Função: Assistente Administrativo

Vigência: até 10.04.2013

Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena

Partes: DETRAN e

MARCILENE RODRIGUES DA SILVA

Função: Assistente Administrativo

Vigência: até 10.04.2013

Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena

Partes: DETRAN e

JOCEMAR TEIXEIRA MONTEIRO

Função: Assistente Administrativo

Vigência: até 17.04.2013

Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena

Partes: DETRAN e

LILIANE CARVALHO DOS SANTOS

Função: Assistente Administrativo

Vigência: até 17.04.2013

Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena

Partes: DETRAN e

DANIELLE DA COSTA MATOS

Função: Assistente Administrativo

Vigência: até 30.06.2013

Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena

Partes: DETRAN e

EVELYN ABDON NASCIMENTO

Função: Assistente Administrativo

Vigência: até 30.06.2013

Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena

Partes: DETRAN e

FELIPE ALMEIDA DE OLIVEIRA

Função: Assistente Administrativo

Vigência: até 30.06.2013

Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena

Partes: DETRAN e

LUIZ MACIEL DOS SANTOS JÚNIOR

Função: Assistente Administrativo

Vigência: até 30.06.2013

Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena

Partes: DETRAN e

MAYANA DA SILVA SANTOS

Função: Assistente Administrativo

Vigência: até 30.06.2013

Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena

Partes: DETRAN e

RAIMUNDO EDER SOUSA PEREIRA

Função: Assistente Administrativo

Vigência: até 30.06.2013

Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena

Partes: DETRAN e

RITA DE CÁSSIA COSTA SILVA

Função: Assistente Administrativo

Vigência: até 30.06.2013

Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena

Partes: DETRAN e

SANDRA MARIA FERREIRA MAIA

Função: Assistente Administrativo

Vigência: até 30.06.2013

Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena

Partes: DETRAN e

SÍLVIA AZEVEDO BEZERRA

Função: Assistente Administrativo

Vigência: até 30.06.2013
 Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena
 Partes: DETRAN e
 KAMILA DE SOUZA E SILVA
 Função: Assistente Administrativo
 Vigência: até 24.07.2013
 Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena
 Partes: DETRAN e
 ROSÂNIA DA SILVA SANTOS
 Função: Assistente Administrativo
 Vigência: até 24.07.2013
 Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena
 Partes: DETRAN e
 JOÃO PAULO DIAS SANTARÉM
 Função: Assistente Administrativo
 Vigência: até 31.07.2013
 Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena
 Partes: DETRAN e
 JONATAS DE JESUS SILVA DO NASCIMENTO
 Função: Assistente Administrativo
 Vigência: até 31.07.2013
 Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena
 Partes: DETRAN e
 JOSÉ CLÁUDIO MORAES TOBIAS
 Função: Assistente Administrativo
 Vigência: até 31.07.2013
 Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena
 Partes: DETRAN e
 ROSILENE DO SOCORRO DE ALMEIDA BARROS
 Função: Assistente Administrativo
 Vigência: até 31.07.2013
 Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena
 Partes: DETRAN e
 ZARAH EMANUELLE MARTINHO TRINDADE
 Função: Assistente Administrativo
 Vigência: até 31.07.2013
 Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena
 Partes: DETRAN e
 BRUNA LOPES GOMES
 Função: Assistente Administrativo
 Vigência: até 18.10.2013
 Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena
 Partes: DETRAN e
 CARLOS RAMON BARBOSA DE SOUZA
 Função: Assistente Administrativo
 Vigência: até 18.10.2013
 Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena
 Partes: DETRAN e
 CÁSSIO GOMES COSTA
 Função: Assistente Administrativo
 Vigência: até 18.10.2013
 Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena
 Partes: DETRAN e
 MARCELO MILHOMEM DE AZEVEDO FRANCO
 Função: Assistente Administrativo
 Vigência: até 18.10.2013
 Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena
 Partes: DETRAN e
 PEDRO PAULO MAIA OLIVEIRA
 Função: Assistente Administrativo
 Vigência: até 18.10.2013
 Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena
 Partes: DETRAN e
 WALDILÉIA FIGUEIREDO DA SILVA FARIAS
 Função: Assistente Administrativo
 Vigência: até 18.10.2013
 Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena
 Partes: DETRAN e
 CLÁUDIA BRITO REIS
 Função: Assistente Administrativo
 Vigência: até 24.10.2013
 Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena
 Partes: DETRAN e
 ELISÂNGELA CRISTINA SANTIAGO
 Função: Assistente Administrativo
 Vigência: até 24.10.2013
 Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena
 Partes: DETRAN e
 ALINE MARIA ALVES DA SILVA
 Função: Assistente Administrativo
 Vigência: até 03.11.2013
 Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena
 Partes: DETRAN e
 TELMA LISBOA DE SOUZA
 Função: Assistente Administrativo
 Vigência: até 03.11.2013
 Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena
 Partes: DETRAN e
 MAURÍCIO AUGUSTO SAMPAIO BRAGA
 Função: Assistente Administrativo
 Vigência: até 15.11.2013
 Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena
 Partes: DETRAN e

DANIELE SANTOS BENTES DE SÁ
 Função: Assistente Administrativo
 Vigência: até 21.11.2013
 Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena
 Partes: DETRAN e
 JOSÉ MARCELA DE ALMEIDA PINA
 Função: Assistente Administrativo
 Vigência: até 21.11.2013
 Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena
 Partes: DETRAN e
 SÉRGIO PAULO BARRETO DA SILVA
 Função: Assistente Administrativo
 Vigência: até 21.11.2013
 Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena
 Partes: DETRAN e
 THAYNÁ LIMA PANTOJA
 Função: Assistente Administrativo
 Vigência: até 21.11.2013
 Ordenador de Despesa: Walter Wanderley de Paula Pena

**EXTRATO DE PORTARIA
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476272
 PORTARIA Nº 4054/2012-DAF/CGP, DE 28.12.2012**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e;
 CONSIDERANDO que a servidora não usufruiu o gozo das férias e não foi efetuado o pagamento do adicional equivalente,
 R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a concessão de férias à servidora TATIANA PEREIRA LIMA, Assistente de Trânsito, matrícula 57200237/1, lotada na CIRETRAN "B" de Conceição do Araguaia, constante da Portaria 2060/2012-DAF/CGP, para gozo no período de 02.07 a 31.07.2012, referentes ao exercício 30.06.2011/2012.
 KAYLA DE MENEZES SARMAHNO

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício.
PORTARIA Nº 4053/2012-DAF/CGP, DE 28.12.2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;

R E S O L V E:
 CONCEDER ao servidor JEFFERSON LUIZ SANTOS DA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57197136/2, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 02.01 a 31.01.2013, referentes ao exercício 04.05.2011/2012.

KAYLA DE MENEZES SARMAHNO
 Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício.

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476097**

(Processo nº. 2012/384151)
 O Pregoeiro Oficial designado pela PORTARIA Nº. 042/2012 – CPC-RC, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico 056/2012 – CPC-RC à empresa LINDE GASES LTDA (CNPJ/MF nº 60.619.202/0013-81) pela oferta do valor de R\$ 103.052,60 (Cento e três mil cinquenta e dois reais e sessenta centavos) para o fornecimento dos gases descritos no Grupo 1; pela oferta do valor de R\$ 30.999,60 (Trinta mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) para o fornecimento dos gases descritos no Grupo 2 e pela oferta do valor de R\$ 71.998,46 (Setenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos) para o fornecimento dos gases descritos no Grupo 3. Encaminhem-se os autos à Gerência do Núcleo de Controle Interno, para a devida análise.
 Belém, 03 de janeiro de 2012.
 CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
 Pregoeiro Oficial

**DIÁRIA
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476268
 PORTARIA: 1722/2012**

Objetivo: Conduzir Viatura.
 Fundamento Legal: lei 5.810/94
 Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Belém/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 5894430/CARLOS MAGNO CARDOSO DA SILVA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/08/2012 a 27/08/2012<br
 Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476273
 PORTARIA: 1773/2012**

Objetivo: Realizar Perícias Técnicas.
 Fundamento Legal: lei 5.810/94
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Bragança/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 5847214/ROSYVALDO NAZARENO CANTUARIA DA SILVA FERREIRA (Perito criminal) / 7.5 diárias (Completa) / de 26/10/2012 a 02/11/2012<br
 Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**LICENÇA MATERNIDADE
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476274
 PORTARIA Nº 002 DE 03/01/2013-DAF**

NOME: IZABELLA CASTRO BAHIA
 CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 54180461/2
 PERÍODO: 23.12.2012 a 20.06.2013

**FISCAL DE CONTRATO
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476201**

PORTARIA Nº 001/13 DE 02 /01/13 – GAB/DGCP CRC
 O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67. RESOLVE: I - Designar a servidora RISE FONSECA DE LIMA MALATO, Gerente Pessoal, matrícula nº 5850924/ 2, como fiscal de contrato nº 005/2012 - CPC/RC celebrado com a empresa BRASLOC SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA - EPP, com o objetivo de prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e conservação de bens moveis e imóveis nas dependências dos prédios do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, nos municípios de Belém, Castanhal, Marabá, Santarém, Altamira, Abaetetuba, Bragança, Tucuruí, Paragominas, Parauapebas e Itaituba, para atender as necessidades deste CPC, a contar de 26.12.2012. II - Revogam-se as demais disposições em contrario.
 Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral

**DESIGNAR
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476203
 PORTARIA Nº 002/13 DE 02 /01/13 – GAB/DGCP CRC**

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00. RESOLVE: Designar o servidor ONOFRE ARCLEIDY PEREIRA, Perito Criminal, matrícula nº 5843421/ 1, para responder pela Gerência do Núcleo de Fonética Forense, GEP-DAS-011.2, no período de 01 a 30.01.2013, em virtude de férias do titular do cargo.
 Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral

**DESIGNAR
 PORTARIA Nº 003/13 DE 02 /01/13 – GAB/DGCP CRC**

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Memo 001/2012 – CORREGEDORIA/CPC "RC". RESOLVE: Designar o servidor EVERALDO DE OLIVEIRA COSTA, Perito Criminal, matrícula nº 72877/ 1, para responder pela Corregedoria do CPC "RC", GEP-DAS-011.4, no período de 01 a 30.01.2013, em virtude de férias do titular do cargo.
 Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral

**DIÁRIA
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476229
 PORTARIA: 1834/2012**

Objetivo: Perícia Técnica.
 Fundamento Legal: lei 5.810/94
 Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Tucuruí/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 5900074/ANDERSON PATRICK DOS REIS MAIA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/11/2012 a 17/11/2012
 5888937/LEANDRO LOPES BENFICA (Perito criminal) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/11/2012 a 17/11/2012
 5894948/RODRIGO FRANCO DOS SANTOS (Auxiliar Técnico de Perícias) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/11/2012 a 17/11/2012<br
 Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476239
 PORTARIA: 1853/2012**

Objetivo: Realizar Perícia Técnica.
 Fundamento Legal: lei 5.810/94
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Bragança/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 5129915/MARIA IZABEL DOS REIS FERREIRA (Perito criminal) / 7.5 diárias (Completa) / de 16/03/2012 a 23/03/2012<br
 Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476243
 PORTARIA: 1772/2012**

Objetivo: Remoção.
 Fundamento Legal: lei 5.810/94
 Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL

Destino(s):
Mocajuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5893559/LEOCILDO SILVA PAES (Auxiliar Técnico de Perícias) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/08/2012 a 26/08/2012
5894411/MANOEL JOSE DA CONCEIÇÃO NEGRÃO (Auxiliar Operacional) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/08/2012 a 26/08/2012
5898037/WANDERLEI MAUES GONÇALVES (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/08/2012 a 26/08/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476263****PORTARIA: 1789/2012**

Objetivo: Realizar Perícia Técnica.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
Uruará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5894912/ALISSON RODRIGO SOUZA REIS (Perito criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/01/2012 a 22/01/2012
57225362/HERCULANO DE FIGUEIREDO MARÇAL (Perito criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/01/2012 a 22/01/2012
57229927/LINDOMAR MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR (Auxiliar Técnico de Perícias) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/01/2012 a 22/01/2012
5892889/WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/01/2012 a 22/01/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476118****PORTARIA: 1838/2012**

Objetivo: Conduzir Viatura.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5899286/JAIR FRANCISCO CARLOTA ALMEIDA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/11/2012 a 09/11/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476129****PORTARIA: 1782/2012**

Objetivo: Remoção.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: ABAETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Mojú/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5893559/LEOCILDO SILVA PAES (Auxiliar Técnico de Perícias) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/10/2012 a 03/10/2012
5894411/MANOEL JOSE DA CONCEIÇÃO NEGRÃO (Auxiliar operacional) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/10/2012 a 03/10/2012
5898037/WANDERLEI MAUES GONÇALVES (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/10/2012 a 03/10/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476142****PORTARIA: 1657/2012**

Objetivo: Realizar Perícia veicular.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Alenquer/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54188039/ELVIS DE OLIVEIRA LEITE (Perito Criminal) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/10/2012 a 01/11/2012
5895912/VAILSON TEXEIRA DA SILVA (Auxiliar Técnico de Perícias) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/10/2012 a 01/11/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476161****PORTARIA: 1614/2012**

Objetivo: Perícia Técnica.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Itaituba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54188039/ELVIS DE OLIVEIRA LEITE (Perito Criminal) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/09/2012 a 06/09/2012
5895912/MARIA NILDA CAVALCANTE (Perito criminal) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/09/2012 a 06/09/2012
5895912/VAILSON TEXEIRA DA SILVA (Auxiliar Técnico de Perícias) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/09/2012 a 06/09/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476171****PORTARIA: 1661/2012**

Objetivo: Realizar Perícia Técnica.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Nova Esperança do Piriá/PA - Brasil<br

Servidor(es):
5689376/CARLOS FERNANDO DE MELO LOPES (Perito criminal) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/08/2012 a 22/08/2012
5899920/ERNANDES SILVA LOBO (Auxiliar Operacional) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/08/2012 a 22/08/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476196****PORTARIA: 1642/2012**

Objetivo: Remoção.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Córcoria do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
523069/CARLOS HENRIQUE DE SOUZA (Perito criminal) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/09/2012 a 09/09/2012
57200690/JOCY DA SILVA GONÇALVES (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/09/2012 a 09/09/2012
5897974/JOFRECY SERRA DE SOUZA (Auxiliar Operacional) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/09/2012 a 09/09/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO**Núcleo Administrativo e Financeiro****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476155****PORTARIA Nº382/2012-NAF,****DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Diretora do Núcleo Administrativo e Financeiro, no uso das atribuições que lhe foram concedidas por meio do Decreto de 31 de Dezembro de 2012, publicada no DOE nº 31.971 de 04 de agosto de 2011.

RESOLVE:
INTERROMPER, por necessidade de serviço, a Licença Prêmio concedida à Servidora PATRÍCIA BARBOSA BRITO NASSER, identidade funcional nº 4383/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, ora a disposição do Núcleo Administrativo e Financeiro - NAF, concedida através da PORTARIA Nº. 340/2012-NAF, de 12/11/2012, publicada no DOE nº. 32.280 de 14/11/2012, a contar de 30 de Dezembro de 2012.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
DIRETORA DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476137**

Ato: 544 de 26 de dezembro de 2012
Término Vínculo: 02/01/2013
Tipo: Término de Vínculo de Servidor
Motivo: Exoneração cargo comissionado
Orgão: INSTITUTO DE ASSIST DOS SERV DO EST DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / Elielma Alves Malcher dos Santos (Supervisor Administrativo)<br
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

PORTARIAS - COGP**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476156****PORTARIA Nº 545 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012**

NOMEAR, JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Administrativo, código GEP-DAS-011.2, com atuação na Agência Municipal do IASEP/Alenquer.
A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2013.
KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA
Presidente/IASEP

PORTARIA Nº 554 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

REVOGAR, a partir de 02/01/2013, a PORTARIA Nº 453 de 18/10/12, que designou a servidora MARISA ROCHA LOBATO, Matrícula Nº 3155960/1, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, para responder pela Chefia da Procuradoria, GEP-DAS-011.5, até ulterior deliberação, publicada no Diário Oficial nº 32.264 de 19 de outubro de 2012.
A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2013.
KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA
Presidente/IASEP

PORTARIA Nº 555 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

DESIGNAR, o servidor OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 3154815/1, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, para responder pela Chefia da Procuradoria Jurídica deste Instituto, código DAS-011.5, até ulterior deliberação.
A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2013.
KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA
Presidente/IASEP

PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

CONCEDER, ao servidor CARLOS AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA, matrícula Nº 57211242/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no Gabinete da Presidência, 30(sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao 1º triênio, compreendido entre 04/01/2009 a 15/01/2012, no período de 02/01 a 31/01/2013, devendo retornar ao serviço no dia 01/02/2013.
A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.
Iris Ayres de Azevedo Gama
Diretora Administrativa e Financeira

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476180**

Ato: 556 de 28 de dezembro de 2012
Término Vínculo: 21/12/2012
Tipo: Término de Vínculo de Servidor
Motivo: Exoneração a pedido, por ter sido aprovado em Concurso Público.
Orgão: INSTITUTO DE ASSIST DOS SERV DO EST DO PARA
Servidor(es):
Concurso / Rodrigo Baia Nogueira (Procurador Autárquico)<br
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476055****PORTARIA: 001/2012**

Objetivo: Viagem para visita técnica para Vila Limão, Acará e Capitão Poço. O intuito das visitas e verificar a entrega e prestação dos serviços de implantação das 3 torres, uma em cada AÇÃO PROGRAMÁTICA: 6658 - IMPLEMENTAÇÃO DE INFOVIA.
Fundamento Legal: Normativa Nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Acará/PA - Brasil
Capitão Poço/PA - Brasil
Paragominas/PA - Brasil
Paragominas/PA - Brasil
Vila Limão/PA - Brasil<br
Servidor(es):
73048/RODRIGO RAMOS SILVEIRA (Analista de Suporte) / 1.5 diárias (Completa) / de 03/01/2013 a 04/01/2013<br
Ordenador: FERNANDO JOSÉ BENTES DA COSTA NUNES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476056****PORTARIA: 002/2012**

Objetivo: Manutenção do container da Cidade de Castanhal. 6623 Manutenção da Infovia Estadual - EMERGENCIAL.
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
71682/GILNEI FREIRE DOS SANTOS (Técnico em redes de Computadores) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/01/2013 a 03/01/2013<br
Ordenador: FERNANDO JOSÉ BENTES DA COSTA NUNES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476057****PORTARIA: 002/2012**

Objetivo: Manutenção do container da Cidade de Castanhal. 6623 Manutenção da Infovia Estadual - EMERGENCIAL.
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
73252/LAERCIO SILVA DE CAMPOS JUNIOR (Técnico em Redes de Computadores) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/01/2013 a 03/01/2013<br
Ordenador: FERNANDO JOSÉ BENTES DA COSTA NUNES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476060****PORTARIA: 002/2012**

Objetivo: Manutenção do container da Cidade de Castanhal. 6623 Manutenção da Infovia Estadual - EMERGENCIAL.
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
72113/LEOPOLDO JOSÉ MORAES VIANA (Técnico de Manutenção) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/01/2013 a 03/01/2013<br
Ordenador: FERNANDO JOSÉ BENTES DA COSTA NUNES

CONTINUA NO CADERNO 3

Caderno 3

SEXTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476064
PORTARIA: 002/2013

Objetivo: Manutenção do container da Cidade de Castanhal. 6623 Manutenção da Infovia Estadual - EMERGENCIAL.
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
73184/MAX HIDEYUKI MATSUZAKI (Analista de Suporte) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/01/2013 a 03/01/2013<br
Ordenador: FERNANDO JOSÉ BENTES DA COSTA NUNES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476066
PORTARIA: 002/2012

Objetivo: 6623 Manutenção da Infovia Estadual: Deslocamento dos colaboradores Laercio Campos, Gilnei Freire, Max Matsuzaki e Leopoldo Viana. A localidade de Castanhal - EMERGENCIAL.
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
72056/IVANILDO FONSECA DE ANDRADE (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/01/2013 a 03/01/2013<br
Ordenador: FERNANDO JOSÉ BENTES DA COSTA NUNES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476070
PORTARIA: 003/2012

Objetivo: Manutenção do Container da Cidade de Santa Izabel. 6623 Manutenção da Infovia Estadual - EMERGENCIAL.
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santa Izabel/PA - Brasil<br
Servidor(es):
73184/MAX HIDEYUKI MATSUZAKI (Analista de Suporte) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/12/2012 a 30/12/2012<br
Ordenador: FERNANDO JOSÉ BENTES DA COSTA NUNES

RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476073
PREGÃO ELETRÔNICO Nº38/2012
PROCESSO Nº 448.527/2012

OBJETO: Aquisição de papel para reprografia e Impressoras a laser e/ou jato de tinta, formato A4
EMPRESA VENCEDORA:
P. L. FADEL INFORMÁTICA-ME
VALOR GLOBAL: R\$23.800,00
Despacho do Presidente: HOMOLOGO
A Pregoeira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476074
PORTARIA: 003/2012

Objetivo: 6623 Manutenção da Infovia Estadual. Deslocamento dos colaboradores Max Matsuzaki. A localidade de Santa Izabel - EMERGENCIAL.
Fundamento Legal: Normativa Nº001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santa Izabel/PA - Brasil<br
Servidor(es):
72056/IVANILDO FONSECA DE ANDRADE (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/12/2012 a 30/12/2012<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

ERRATA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476267
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº7/2012

Processo nº 573.523/2012
OBJETO: Contratação de locação de espaço e prestação de serviço do HANGAR CONVENÇÕES E FEIRAS DA AMAZÔNIA

Data da Publicação: 02 de janeiro de 2013
Onde se lê:
Dispensa de Licitação nº06
Leia-se:
Dispensa de Licitação nº07
Fundamentação Legal: Art. 24, XXIV, Art. 26, todos da Lei nº8.666/93, C/C com a Lei Estadual nº5.980/96
Adenice M. Mattos- Pregoeira

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT IPVA/ITCD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476135

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária IPVA/ITCD – CEEAT IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes a Ordem de Serviço nº 192012850000085-0, conforme 1º Termo de Prorrogação de Fiscalização nº 192012920000015-1, por mais 60 dias conforme estabelece o Art. 14 da Lei nº 6.182/98 e o Art. 29, II da Instrução Normativa nº 24/2010 da Secretaria de Estado da Fazenda para a pessoa abaixo identificada:
Nome: ALUCAR LOCADORA DE VEÍCULO LTDA
CN.PJ: 83.732.172/0001-87
Validade até: 17/05/2013
Auditor Fiscal responsável: MARIA CECILIA ESTEVES DIAS IRENE RAIOL DOS SANTOS
Coordenadora Fazendária da CEEAT- IPVA/ITCD .

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT IPVA/ITCD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476143

A Ilma. Sra. IRENE RAIOL DOS SANTOS
Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi cancelada a Ordem de Serviço nº 192012850000087-6, datada de 20/11/2012 iniciada conforme notificação fiscal postada pelo AR JL162594372BR, sem retorno de ciência, conforme estabelece o art. 15, inciso IV da Instrução Normativa nº 018/2007 da Secretaria de Estado da Fazenda, tornando sem efeito todos os atos praticados anteriormente.
Razão Social: MARIA IRENE GATO LOBATO
Auditor Fiscal responsável: Maria Cecilia Esteves Dias.
Belém, 28 de dezembro de 2012.
IRENE RAIOL DOS SANTOS
Coordenadora Fazendária da CEEAT IPVA/ITCD
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476163
ERRATA

PORTARIA Nº 0184 DE 28.12.2012, PUBLICADA
NO DOE Nº 32.310 DE 03.01.2013.

Nome: Cristiano Moreira Silva
Onde se lê: no período de 01 (um) ano a contar de 31.10.2012
Leia-se: no período de 31.10.2012 a 31.12.2012

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476165
PORTARIA: 1633

Objetivo: Levantamento de patrimonio
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Cameta/Barcarena/Igarapé-Miri/Moju/Abaet/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0059781302/MARIA RIZETH PARAENSE DA COSTA (Auxiliar Técnico) / 4.5 diárias (Completa) / de 07/01/2013 a 11/01/2013<br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

JULGADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476184
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem interessar possa, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012003510005013-7, 012011510000768-3, 322010510002830-8, 372010510003992-8, 642008510000245-4.
Belém (PA), 02 de janeiro de 2013.
LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS
Diretora da Julgadoria

EDITAL DE AINF JULGADO CERAT MARABA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476232

O Ilmo. Sr. JOÃO GUILHERME MELO CAVALLEIRO DE MACEDO, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao sujeito passivo C. J. OLIVEIRA & CIA LTDA, I.E. n. 15.266.277-4, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 032009510000229-0 foi julgado PROCEDENTE em 1ª instância, ficando ciente desta decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação desta Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida, ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98.

Outrossim, em caso de interposição de recurso ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à CERAT Marabá, sito a Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALLEIRO DE MACEDO
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

JULGADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476279
PORTARIA Nº 001/2013, JULGADORIA,
DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

A Diretora da Julgadoria de Primeira Instância, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 24 da Lei estadual nº 6.182/98, cc. Artigo 5º, VII, da Instrução Normativa nº 19/2008, RESOLVE:

Designar o Julgador de 1ª Instância JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS, Identificação Funcional Nº 0557038701, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais – AFRE, para realizar julgamentos em Primeira Instância, nos termos do que dispõe o art. 6º, I, "b" da Instrução Normativa nº 19/2008.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS
Diretora da Julgadoria de Primeira Instância

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476204
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT MARITUBA

O Ilmo. Sr. JOSÉ JOSEVANDO SOUZA LIMA, Coordenador Fazendário em Exercício desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada que foram lavrados contra a mesma os AUTO(S) DE INFRAÇÃO (S) E NOTIFICAÇÃO (S) FISCAL (S) nº 092013510000001-1, 092013510000002-0, 092013510000003-8, 092013510000004-6, 092013510000005-4, 092013510000006-2, 092013510000007-0 e TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 092012370000027-2 ficando NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III,§§1º. 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/98, e alterações posteriores a PAGAREM ou APRESENTAREM defesa no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias data da ciência deste Edital, na sede da Coordenação Regional de Administração Tributária e não Tributária – CERAT-Marituba, situada à Rod. BR 316, Km 13-Centro Marituba-Pa, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

AFRE: Nara Sueli Tavares Baia
RAZÃO SOCIAL: ARAÚJO COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.290.586-3
Marituba (Pa), 03 de Janeiro de 2013
JOSÉ JOSEVANDO SOUZA LIMA
Coordenador Fazendário em Exercício -CERAT MARITUBA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DAD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476212
PORTARIA N.º DE 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0314 de 09.02.2011, publicada no DOE 31.852 de 10.02.2011.

Considerando os termos da Nota de Empenho nº 20120/3179 e comprovante do depósito bancário do BANPARÁ, de 31/05/2012.
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 628 de 23/05/2012, que concedeu 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no período de 01.06.2012 a 03.06.2012 a(o) servidor(a) RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, identificação funcional nº 05206855/1, CPF - 329.577.692-04, Gerente Fazendário.
Adilson Jose Mota Alves-Diretor de Administração

EDITAL DE INTIMAÇÃO CERAT MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476215

O Ilmo. Sr. JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada a empresa C. J. OLIVEIRA & CIA LTDA, I.E. n. 15.266.277-4, nos termos do artigo art. 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, prolatada na sessão realizada no dia 22/08/2012, relativa aos Processos de Auto de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionado, que negou conhecimento aos Recursos Voluntários, conforme acórdãos da 2ª CPJ.

AINF	RECURSO VOLUNTÁRIO	ACÓRDÃO
032009510000218-4	6852	3187
032009510000219-2	6840	3181
032009510000222-2	6842	3182
032009510000223-0	6844	3183
032009510000225-7	6860	3189
032009510000226-5	6848	3185
032009510000230-3	6850	3186
032009510000233-8	6854	3188
032009510000236-2	6862	3190
032009510000239-7	6846	3184
032009510000242-7	6858	3180
032009510000243-5	6836	3177
032009510000244-3	6838	3178
032009510000246-0	6856	3179

Informa que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do décimo quinto dia após a publicação deste edital, o mesmo deverá ser apresentado à CERAT Marabá, sito a Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

EDITAL DE INTIMAÇÃO CERAT MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476230

O Ilmo. Sr. JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada a empresa C. J. OLIVEIRA & CIA LTDA, I.E. n. 15.266.277-4, nos termos do artigo art. 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, prolatada na sessão realizada no dia 31/08/2012, relativa aos Processos de Auto de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionado, que negou conhecimento aos Recursos Voluntários, conforme acórdãos da 1ª CPJ.

AINF	RECURSO VOLUNTÁRIO	ACÓRDÃO
032009510000220-6	6839	2955
032009510000221-4	6845	2958
032009510000224-9	6843	2957
032009510000227-3	6861	2966
032009510000228-1	6849	2960
032009510000231-1	6851	2961
032009510000232-0	6857	2964
032009510000234-6	6853	2962
032009510000235-4	6855	2963
032009510000237-0	6859	2965
032009510000238-9	6837	2954
032009510000240-0	6847	2959
032009510000245-1	6841	2956

Informa que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do décimo quinto dia após a publicação deste edital, o mesmo deverá ser apresentado à CERAT Marabá, sito a Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Banco do Estado do Pará S.A.**AVISO DE LICITAÇÃO**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476134
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 2/2013

Objeto: Aquisição e Instalação de grupo gerador de 44 kva para o PA Anapú, conforme, conforme especificações técnicas, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I deste edital, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência – anexo I deste edital.

Entrega do Edital: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banparanet.b.br / www.compraspara.pa.gov.br / www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 6º andar – Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.

Observação: UASG: 925803

Responsável pelo certame: VERA MORGADO

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 17/01/2013

Hora da Abertura: 11:00

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476261
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 1/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada em personalização, magnetização e custódia de estoque básico em ambiente de segurança e impressão de dados variáveis em cartões magnéticos do BANPARÁ, cfe. especificações técnicas, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I e demais anexos do edital.

Entrega do Edital: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banparanet.b.br / www.compraspara.pa.gov.br / www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 6º andar – Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.

Observação: UASG: 925803 - Observar o Horário Brasileiro de Verão.

Responsável pelo certame: EDILAMAR PINHEIRO PANTOJA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 17/01/2013

Hora da Abertura: 11:00

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

CRENCIAMENTO Nº 001/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476193

O Banpará comunica o credenciamento e a homologação da empresa abaixo:

CLAUDIVÂNIA MONTEIRO DE LIMA – ME (FILIAL)

A Comissão

CRENCIAMENTO Nº 001/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476198

O Banpará comunica o credenciamento e a homologação da empresa abaixo:

CLAUDIVÂNIA MONTEIRO DE LIMA – ME (MATRIZ)

A Comissão

Escola de Governo
do Estado do Pará**EXONERAÇÃO A PEDIDO**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476127**PORTARIA Nº. 379 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora através do Protocolo nº. 2012/614150 de 20/12/2012.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a servidora MARCELA DE GUAPINDAIA BRAGA, matrícula nº. 5903070, do cargo efetivo de Procuradora Autárquica, desta Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, a contar de 21/12/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA

Secretaria de Estado de
Planejamento, Orçamento e Finanças**LICENÇA PRÊMIO**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476082
PORTARIA Nº. 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

A Diretora Administrativo-Financeira no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 163, de 16 de fevereiro de 2011, considerando o parecer jurídico favorável ao pedido da servidora, de 04/12/2012.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA HELENA SANTOS SOUZA, matrícula nº. 28959/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/01 a 05/02/2013, correspondente ao triênio 2007/2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 02 de janeiro de 2013.

CLAUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira.

PORTARIA Nº. 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2013

A Diretora Administrativo-Financeira no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 163, de 16 de fevereiro de 2011, considerando o parecer jurídico favorável ao pedido do servidor, de 16/10/2012.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSÉ LUIZ DOS SANTOS LOBATO, matrícula nº. 3253163/1, ocupante do cargo de Técnico A, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/01 a 05/02/2013, correspondente ao triênio 2008/2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 03 de janeiro de 2013.

CLAUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E INCENTIVO À PRODUÇÃO**Secretaria de Estado**
de Turismo**SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476133
PORTARIA 004/2013/GRH/SETUR

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício, no uso das competências que lhe são conferidas por meio da Portaria 002/2013/GRH/SETUR, publicada no DOE 32.310 de 03/01/2013, e

Considerando os termos do processo 2012/605826.

RESOLVE:

Designar o servidor, DIEGO RUI BARRA E SILVA, matrícula 54196090/1, ocupante do cargo de Gerente de Captação de Recursos e Negócios, para responder pela Coordenadoria de Planejamento das Políticas Públicas para o Turismo, em substituição a Coordenadora LILIANE OBANDO MAIA DE HOLLANDA LIMA, matrícula 57198365/1, pelo período de 02 a 31/01/2013 em que a Coordenadora estará usufruindo de suas férias regulamentares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 03 de janeiro de 2013.

CARLOS AUGUSTO NERY DA COSTA

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício.

Empresa de Assistência Técnica
e Extensão Rural do Estado do Pará**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476271**
TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA 0825/2012, que Prorrogou GLENDA MARIA BRAGA ABUD DE MATOS - Matrícula: 57195452/1, a contar de 01.01.2013 a 31.12.2013, a disposição da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, a Técnica de Planejamento, Com Ônus para Emater-Pará.

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476128 PORTARIA: 634/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARIA AUDILEIA DA SILVA TEIXEIRA Médica Veterinária 572345111

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20125137065770000 0261000000 339030 1,700.00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476277 PORTARIA: 4781/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
CAMILA OLIVEIRA CAMARÁ FERREIRA Fiscal Estadual Agropecuário 010101

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20604137062040000 0261000000 339030 1,300.00
20604137062040000 0261000000 339039 2,000.00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476280 PORTARIA: 4782/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES Auxiliar de Barreira 58967391

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20604137062040000 0261000000 339039 3,300.00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476281 PORTARIA: 5374/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
SANDRA LÚCIA BALBI NORONHA Fiscal Estadual Agropecuário 54865132

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20604137065760000 0261000000 339030 1,800.00
20604137065760000 0261000000 339039 200.00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476282 PORTARIA: 5330/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ANA PATRICIA MARINHO MELO Médico Veterinário 518555103

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20604137062040000 0261000000 339030 100.00
20604137062040000 0261000000 339036 300.00
20604137062040000 0261000000 339039 300.00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476283 PORTARIA: 5615/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ANA THAIS SOUZA DE LEÃO Engenheiro Agrônomo 571897551

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20604137062040000 0261000000 339030 200.00
20604137062040000 0261000000 339036 200.00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476315 PORTARIA: 5934/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
RAIMUNDO FREDSON CARVALHO DOS SANTOS Auxiliar de Barreira 555893311

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20125137065770000 0261000000 339030 200.00
20125137065770000 0261000000 339036 300.00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476318 PORTARIA: 5528/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
WALBERT DIAS GABRIEL Engenheiro Agrônomo 57756982

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20125137065740000 0261000000 339030 800.00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476320 PORTARIA: 5527/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
DERIVALDO BARBOSA DE LIMA Auxiliar de Campo 63004511

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20604137062040000 0261000000 339030 200.00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476321 PORTARIA: 5933/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JOCELIA FERNANDES HELMER Médica Veterinária 572236511

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20125137065770000 0261000000 339030 200.00
20125137065770000 0261000000 339036 300.00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476323 PORTARIA: 5526/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ADALBERTO GOMES TAVARES Fiscal Estadual Agropecuário 58779892

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20603137065720000 0261000000 339033 240.00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476303 PORTARIA: 5943/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ERINALDO SILVA DOS SANTOS Agente de Defesa Agropecuária 541870051

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20125137065770000 0261000000 339036 1,822.00
20125137065770000 0261000000 339039 250.00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476306 PORTARIA: 5928/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
DORGIVAL ROBERTO BARBOSA FILHO Médico Veterinário 002180

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20125137065770000 0261000000 339030 500.00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476307 PORTARIA: 5942/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
FRANKLIN ROOSEVELTES NARCIZO DE MATOS Engenheiro Agrônomo 518555023

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20125137065770000 0261000000 339030 200.00
20125137065770000 0261000000 339036 400.00

Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476309 PORTARIA: 5865/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
GILMAR CERQUEIRA SANTOS Técnico Agrícola 571918431

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20604137062040000 0261000000 339033 1,020.00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476312 PORTARIA: 5941/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
HELSON JOSE DA COSTA NASCIMENTO Engenheiro Agrônomo 571886141

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20125137065770000 0261000000 339030 200.00
20125137065770000 0261000000 339036 400.00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476313 PORTARIA: 5859/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
CARLOS ALBERTO RIBEIRO FILHO Agente de Defesa Agropecuária 555861061

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20604137062040000 0261000000 339036 800.00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476296 PORTARIA: 5949/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
CLAUDIO RAMON PORTO BACELAR Agente de Defesa Agropecuária 007911481

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20603137065720000 0261000000 339036 480.00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476297 PORTARIA: 5927/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARCIA LEITE DE SILVA Assistente Administrativo 572234761

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20125137065770000 0261000000 339030 300.00
20125137065770000 0261000000 339039 300.00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476298 PORTARIA: 5948/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARLYSON DEIVIS CORREIA DE MIRANDA Médico Veterinário 589120081

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20603137065720000 0261000000 339036 800.00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476299 PORTARIA: 5944/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
GERALDO MIRANDA MOREIRA Agente de Defesa Agropecuária 572131722

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20125137065770000 0261000000 339030 1,573.38
20125137065770000 0261000000 339036 360.00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476300
PORTARIA: 5945/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR Assistente Administrativo 541870421
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 20125137065770000 0261000000 339039 1,000.00
 Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
 Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476302
PORTARIA: 5931/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO Fiscal Estadual Agropecuário 541894572
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 20125137065770000 0261000000 339033 300.00
 Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
 Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476284
PORTARIA: 5618/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 RAIMUNDO ALESSANDRO DA SILVA CUNHA Engenheiro Agrônomo 571897441
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 20604137062040000 0261000000 339030 200.00
 20604137062040000 0261000000 339036 250.00
 Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
 Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476286
PORTARIA: 5863/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 ROBERTO ESTEVAM BENEDETTI Fiscal Estadual Agropecuário 51855303
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 20604137062040000 0261000000 339030 200.00
 20604137062040000 0261000000 339036 200.00
 20604137062040000 0261000000 339039 200.00
 Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
 Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476287
PORTARIA: 5932/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 TAIANA DE NAZARÉ SOARES AIKAWA Técnico Agrícola 555861371
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 20125137065770000 0261000000 339030 200.00
 20125137065770000 0261000000 339036 150.00
 20125137065770000 0261000000 339039 150.00
 Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
 Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476289
PORTARIA: 5929/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS Gerente Regional 58616673
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 20603137065720000 0261000000 339030 1,200.00
 20603137065720000 0261000000 339036 400.00
 20603137065720000 0261000000 339039 400.00
 Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
 Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476292
PORTARIA: 6020/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 ADENAUÉ COSTA DO AMARAL Agente de Defesa Agropecuária 572233081
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 20125137065770000 0261000000 339030 350.00
 Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
 Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476294
PORTARIA: 5950/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 MARIA DO SOCORRO CALDEIRA DE LIMA Auxiliar de Barreira 58979161
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 20603137065720000 0261000000 339030 800.00
 Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
 Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

Junta Comercial
do Estado do Pará

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476178

PORTARIA Nº 001/13 de 03-01-2013. RESOLVE: Art. 1º. Fica revogada a PORTARIA Nº 252/12 de 10 de outubro de 2012. Art. 2º. **DESIGNAR** os servidores relacionados no quadro anexo, para atuarem como Autoridade Competente/Homologadora, Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, junto aos Sistemas de Pregão Eletrônico que vierem a ser utilizados pelo Estado. Art. 3º. A vigência desta Portaria é de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação. JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO - Presidente

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
NOME: José Artur Guedes Tourinho CPF: 008.645.602-49 MATRÍCULA: 80845448/1 TEL. COMERCIAL: 3217-5801 END. COMERCIAL: Av. Magalhães Barata, 1234, São Braz - Belém/PA CEP: 66060-281	Autoridade Competente/ Homologadora
NOME: Victor Hugo Soares dos Santos CPF: 818.046.522-53 MATRÍCULA: 80845825/1 TEL. COMERCIAL: 3217-5873 END. COMERCIAL: Av. Magalhães Barata, 1234, São Braz - Belém/PA CEP: 66060-281	Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio
NOME: Rutiane Vieira Azancot Moura CPF: 774.922.002-00 MATRÍCULA: 57217932/1 TEL. COMERCIAL: 3217-5873 END. COMERCIAL: Av. Magalhães Barata, 1234, São Braz - Belém/PA CEP: 66060-281	Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio
NOME: Daniel Ferreira Lima CPF: 697.781.082-34 MATRÍCULA: 57209680/1 TEL. COMERCIAL: 3217-5873 END. COMERCIAL: Av. Magalhães Barata, 1234, São Braz - Belém/PA CEP: 66060-670	Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio

Secretaria de Estado
de Pesca e Aquicultura

LICENÇA MATERNIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476102

PORTARIA Nº 03 DE 01 DE JANEIRO DE 2013.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, No uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 72, XII da Lei nº 5.810/94 e ainda considerando a lei nº 11.770/08,
 RESOLVE:
 CONCEDER a servidora PATRICIA DE LIMA FERREIRA, matrícula nº 5588559/6 ocupante do Cargo de Gerente, lotada na Coordenadoria Financeira, 180 dias de licença Maternidade, no período de 17/12/2012 a 14/06/2013.

HENRIQUE KIYOSHI SAWAKI
 Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura Interino
 Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476126
LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 04 DE 01 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
 CONCEDER, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde a servidora, EDNA CRISTINA JAKUES BRELAZ CASTRO, ocupante do cargo Efetivo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, Identidade funcional nº 5893619/1, no período de 08/12/2011 a 21/01/2013, de acordo com o Laudo Médico nº 135427A/1 da SEAD.

HENRIQUE KIYOSHI SAWAKI
 Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura Interino
 Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura

Núcleo de Gerenciamento
Pará Rural

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476069

Contrato: 19
 Exercício: 2012
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: Prestação de Serviços Gráficos
 Valor Total: 199,990.00
 Data Assinatura: 30/10/2012
 Vigência: 30/10/2012 a 28/02/2013
 Bird Shopping: 20124352/2012
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 04122135848680000 339039 0131000000 Estadual
 Contratado: GRAFIC EXPRESS INDUSTRIA GRAFICA & EDITORA LTDA ME
 Endereço: Av Alm Tamandaré, 1204
 CEP. 66023-000 - Belém/PATelefone: 9130833081
 Ordenador: Debora Mariane de Assis Fernandes

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA
O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Estado de Integração
Regional, Desenvolvimento Urbano
e Metropolitano

PORTARIA Nº 001/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476154

PORTARIA Nº 001/2013, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;
 CONSIDERANDO o disposto no Art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e,
 CONSIDERANDO o Memorando nº 301/2012 – DDI, de 21/12/2012;
 R E S O L V E:
 CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PACHECO, matrícula nº 55589512/1, Gerente, referente ao período aquisitivo de 29/06/2010 a 28/06/2011.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 MARCIO GODOI SPINDOLA
 Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

PORTARIA Nº 002/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476157

PORTARIA Nº 002/2013, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;
 CONSIDERANDO o disposto no Art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e,
 CONSIDERANDO o Memorando nº 009/2013 – DIP, de 02/01/2013;
 R E S O L V E:
 CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período

de 14/01/2013 a 12/02/2013, ao servidor NAGIB CHARONE FILHO, matrícula nº 57235063/2, Diretor, referente ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2012.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCIO GODOI SPINDOLA
Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476099

Portaria Nº 003/2013-CAF de 02/01/2013. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora **MARIA DO SOCORRO NEVES PRADO**, matrícula nº 3195686/1, supervisor I, para responder pela CAF/Coordenação, no período de 03/01/2013 a 20/01/2013. **ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO**, Diretor Geral.

CONCEDER FÉRIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476162

PORTARIA Nº 002/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2013. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando de suas atribuições resolve: conceder 30 dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	EXERCÍCIO
57202376/1	Antonio Remigio de Araújo	17/12/2012 a 15/01/2013	2011/2012
57209473/2	André Luis da Silva dos Santos	02/01/2013 a 31/01/2013	2011/2012
57214737/ 2	Jomhara Raquel Miranda Dias	02/01/2013 a 31/01/2013	2011/2012
5889625/1	Ellen Lilian Matos de Brito	02/01/2013 a 31/01/2013	2011/2012
5892555/1	Helenice Cristina Tabarana da Silva	05/01/2013 a 03/02/2013	2011/2012
57214737/2	Jomhara Raquel Miranda Dias	02/01/2013 a 31/01/2013	2011/2012
5849101/2	Joel Souza da Silva	14/01/2013 a 12/02/2013	2011/2012
54194152/1	Manoel Pereira dos Santos Leite	02/01/2013 a 31/01/2013	2011/2012
57191882/2	Mauricio Miranda do Nascimento	02/01/2013 a 31/01/2013	2011/2012
57206208/2	Paulo José Carvalho de Almeida	02/01/2013 a 31/01/2013	2011/2012
57192333/1	Paulo Roberto Arévalo B. Filho	11/01/2013 a 09/02/2013	2012/2013
2017369/6	Raimundo Silva Costa	14/01/2013 a 12/02/2013	2011/2012
5892253/1	Reinaldo Edir Nascimento Melo	02/01/2013 a 31/01/2013	2011/2012
5888617/1	Robson Evilácio de Jesus Santos	17/01/2013 a 15/02/2013	2011/2012
57202504/2	Robson Sergio da Rosa Ramos	02/01/2013 a 31/01/2013	2011/2012
5888607/1	Rodolpho Pedro de Castro Souza	02/01/2013 a 31/01/2013	2011/2012
57193504/3	Rui Augusto Ribeiro Cardoso	11/01/2013 a 09/02/2013	2011/2012

Antonio Bentes de Figueiredo Neto Diretor Geral.

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476200

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO 466394 DE 05/12/2012.

Contrato nº 16/11
Empresa Brasil Rent a Car.

Onde se lê:

Valor: 00,00

Leia-se:

Valor: R\$227.330,00

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476259

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO ARCON Nº 005/2012, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012, PUBLICADA NO DOE Nº 32.309 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

ANEXO I

Transporte Público Hidroviário Intermunicipal de Passageiros

Tabela de Tarifas - Navegação de Linha Icoaraci - Camará

Antecipação de revisão tarifária -19,06%

Base : Resolução ARCON Nº 11 de 25/10/2005

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
I - Veículo de Carga	Carreta Convencional	471,40	612,90	684,07
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (Até 19,80m), Exp: Romeu & Julieta e Bi-trem	505,73	657,28	733,47
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (de 19,80 até 30m), Exp: Tri-trem, Treminhão e Rodotrem	658,96	856,56	955,36
	Caminhão truck longo	374,27	486,47	542,57
	Caminhão truck	316,50	411,11	458,84
	Caminhão toco	205,98	267,94	298,92
	Caminhão 3/4	144,85	188,39	210,16
	Combinação de Transporte de Veículo - CTV (Cegonha)	594,48	772,83	861,58

II - Tratores e Máquinas de Terraplenagem	Pula-pula pequeno	598,67	-	-
	Pula-pula grande	1.219,11	-	-
	Trator D-4	1.282,74	-	-
	Trator D-5 e D-6	1.415,87	-	-
	Trator D-7 e D-8	1.710,60	-	-
	Trator D-9 e D-10	1.710,60	-	-
	Motoniveladora	1.710,60	-	-
	Pá mecânica pequena (mini pá carregadeira)	1.282,74	-	-
	Pá mecânica grande (pá carregadeira)	1.540,63	-	-
	Pé de carneiro e rolo compactador	598,67	-	-
	Mini-escavadeira	397,72	-	-
	Escavadeira / Retro-escavadeira	1.154,64	-	-
	Moto Scraper	2.028,78	-	-

III - Automóvel	Automóvel grande	112,20	-	-
	Automóvel médio	97,96	-	-
	Automóvel pequeno (veículo-tipo) - [VT]	83,73	-	-

IV - Utilitários	Utilitário grande	144,02	-	-
	Utilitário médio	117,22	-	-
	Utilitário pequeno	95,45	-	-

V - Transp. Coletivo	Ônibus rodoviário	268,77	-	-
	Ônibus urbano	292,22	-	-
	Microônibus	162,44	-	-

VI - Demais Categorias	Motocicleta	30,14	-	-
	Animal	26,79	-	-
	Bicicleta	25,96	-	-
	Passageiro Classe Econômica	15,93	-	-
	Passageiro Classe Turística	21,69	-	-

Obs.: O passageiro condutor do veículo está dispensado do pagamento da tarifa da classe econômica e, quando no uso da classe executiva, deverá pagar a diferença entre as tarifas.

ANEXO II

TRANSPORTE PÚBLICO HIDROVIÁRIO

INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

TABELA DE TARIFAS - TRAVESSIA

SALVATERRA / SOURE

Antecipação de revisão tarifária -19,06%

Base : Resolução ARCON Nº 11 de 25/10/2005

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa	
		Tarifa	Tarifa	Tarifa	
I - Veículo de Carga	Carreta Convencional	64,29	83,59	93,30	
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (Até 19,80m), Exp: Romeu & Julieta e Bi-trem	68,98	89,65	100,04	
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (de 19,80 até 30m), Exp: Tri-trem, Treminhão e Rodotrem	89,88	116,83	130,30	
	Caminhão truck longo	51,05	66,35	74,00	
	Caminhão truck	43,17	56,07	62,58	
	Caminhão toco	28,09	36,54	40,77	
	Caminhão 3/4	19,76	25,70	28,66	
	Combinação de Transporte de Veículo - CTV (Cegonha)	81,08	105,41	117,51	
	II - Tratores e Máquinas de Terraplenagem	Pula-pula pequeno	81,65	-	-
		Pula-pula grande	166,28	-	-
Trator D-4		174,95	-	-	
Trator D-5 e D-6		193,11	-	-	
Trator D-7 e D-8		233,31	-	-	
Trator D-9 e D-10		233,31	-	-	
Motoniveladora		233,31	-	-	
Pá mecânica pequena (mini pá carregadeira)		174,95	-	-	
Pá mecânica grande (pá carregadeira)		210,13	-	-	
Pé de carneiro e rolo compactador		81,65	-	-	
Mini-escavadeira		54,25	-	-	
Escavadeira / Retro-escavadeira		157,48	-	-	
Moto Scraper		276,71	-	-	
III - Automóvel	Automóvel grande	15,30	-	-	
	Automóvel médio	13,36	-	-	
	Automóvel pequeno (veículo-tipo) - [VT]	11,42	-	-	
IV - Utilitários	Utilitário grande	19,64	-	-	
	Utilitário médio	15,99	-	-	
	Utilitário pequeno	13,02	-	-	
V - Transp. Coletivo	Ônibus rodoviário	36,66	-	-	
	Ônibus urbano	39,86	-	-	
	Microônibus	22,15	-	-	
		4,11	-	-	
VI - Demais Categorias	Motocicleta	3,65	-	-	
	Animal	3,54	-	-	
	Bicicleta	1,94	-	-	
	Passageiro avulso	64,29	83,59	93,30	

Nota: O passageiro avulso está dispensado do pagamento de tarifa até ulterior deliberação.

ANEXO III

Transporte Público Hidroviário Intermunicipal de Passageiros

Tabela de Tarifas - Travessia Salvaterra / Cachoeira do Arari

Antecipação de revisão tarifária -19,06%

Base : Resolução ARCON Nº 11 de 25/10/2005

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
I - Veículo de Carga	Carreta Convencional	25,45	33,09	36,93
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (Até 19,80m), Exp: Romeu & Julieta e Bi-trem	27,30	35,48	39,60
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (de 19,80 até 30m), Exp: Tri-trem, Treminhão e Rodotrem	35,57	46,24	51,57
	Caminhão truck longo	20,20	26,26	29,29
	Caminhão truck	17,09	22,19	24,77
	Caminhão toco	11,12	14,46	16,14
	Caminhão 3/4	7,82	10,17	11,35
	Combinação de Transporte de Veículo - CTV (Cegonha)	32,09	41,72	46,51

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
II - Tratores e Máquinas de Terraplenagem	Pula-pula pequeno	32,32	-	-
	Pula-pula grande	65,81	-	-
	Trator D-4	69,25	-	-
	Trator D-5 e D-6	76,43	-	-
	Trator D-7 e D-8	92,34	-	-
	Trator D-9 e D-10	92,34	-	-
	Motoniveladora	92,34	-	-
	Pá mecânica pequena (mini pá carregadeira)	69,25	-	-
	Pá mecânica grande (pá carregadeira)	83,17	-	-
	Pé de carneiro e rolo compactador	32,32	-	-
	Mini-escavadeira	21,47	-	-
	Escavadeira / Retro-escavadeira	62,33	-	-
	Moto Scraper	109,52	-	-

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
III - Automóvel	Automóvel grande	6,06	-	-
	Automóvel médio	5,29	-	-
	Automóvel pequeno (veículo-tipo) - [VT]	4,52	-	-

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
IV - Utilitários	Utilitário grande	7,77	-	-
	Utilitário médio	6,33	-	-
	Utilitário pequeno	5,15	-	-

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
V - Transp. Coletivo	Ônibus rodoviário	14,51	-	-
	Ônibus urbano	15,77	-	-
	Microônibus	8,77	-	-

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
VI - Demais Categorias	Motocicleta	1,63	-	-
	Animal	1,45	-	-
	Bicicleta	1,40	-	-
	Passageiro avulso	0,77	-	-

Nota: O passageiro avulso está dispensado do pagamento de tarifa até ulterior deliberação.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476262
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO ARCON Nº 006/2012, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012. PUBLICADA NO DOE Nº 32.309 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.
ANEXO I

EMPRESAS		VALOR R\$
ARAPARI e JARUMÁ	Belém-Arapari-Belém (por barco)	R\$ 6,62
C.L.I.M.A.M.	Marudá - Algodual	R\$ 6,94

Transporte Público Fluvial Intermunicipal de Passageiros
Tabela de Tarifas Hidroviária por balsa de Santana do Capim
 Reajuste Tarifário 19,06%

Base : Resolução ARCON Nº 11 de 25/10/2005

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
I - Veículo de Carga	Carreta Convencional	42,51	55,27	61,68
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (Até 19,80m), Exp: Romeu & Julieta e Bi-trem	45,60	59,27	66,14
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (de 19,80 até 30m), Exp: Tri-trem, Treminhão e Rodotrem	59,42	77,24	86,15
	Caminhão truck longo	33,75	43,87	48,92
	Caminhão truck	28,54	37,07	41,37
	Caminhão toco	18,57	24,16	26,95
	Caminhão ¾	13,06	16,99	18,95
	Combinação de Transporte de Veículo - CTV (Cegonha)	53,61	69,69	77,69

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
II - Tratores e Máquinas de Terraplenagem	Pula-pula pequeno	53,98	-	-
	Pula-pula grande	109,93	-	-
	Trator D-4	115,67	-	-
	Trator D-5 e D-6	127,67	-	-
	Trator D-7 e D-8	154,25	-	-
	Trator D-9 e D-10	154,25	-	-
	Motoniveladora	154,25	-	-
	Pá mecânica pequena (mini pá carregadeira)	115,67	-	-
	Pá mecânica grande (pá carregadeira)	138,92	-	-
	Pé de carneiro e rolo compactador	53,98	-	-
	Mini-escavadeira	35,86	-	-
	Escavadeira / Retro-escavadeira	104,11	-	-
	Moto Scraper	182,94	-	-

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
III - Automóvel	Automóvel grande	10,12	-	-
	Automóvel médio	8,83	-	-
	Automóvel pequeno (veículo-tipo) - [VT]	7,55	-	-

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
IV - Utilitários	Utilitário grande	12,99	-	-
	Utilitário médio	10,57	-	-
	Utilitário pequeno	8,61	-	-

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
V - Transp. Coletivo	Ônibus rodoviário	24,24	-	-
	Ônibus urbano	26,35	-	-
	Microônibus	14,65	-	-

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
VI - Demais Categorias	Motocicleta	2,72	-	-
	Animal	2,42	-	-
	Bicicleta	2,34	-	-
	Passageiro avulso	1,28	-	-

Nota: Estão isentos do pagamento de tarifa os passageiros do veículo até o limite de lotação deste.

Transporte Público Fluvial Intermunicipal de Passageiros

Tabela de Tarifas Hidroviária por balsa Alto Capim

Reajuste Tarifário 19,06%

Base : Resolução ARCON Nº 11 de 25/10/2005

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
I - Veículo de Carga	Carreta Convencional	43,01	55,92	62,42
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (Até 19,80m), Exp: Romeu & Julieta e Bi-trem	46,15	59,97	66,93
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (de 19,80 até 30m), Exp: Tri-trem, Treminhão e Rodotrem	60,13	78,16	87,17
	Caminhão truck longo	34,15	44,39	49,51
	Caminhão truck	28,88	37,51	41,87
	Caminhão toco	18,79	24,45	27,27
	Caminhão ¾	13,22	17,19	19,18
	Combinação de Transporte de Veículo - CTV (Cegonha)	54,24	70,52	78,62

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
II - Tratores e Máquinas de Terraplenagem	Pula-pula pequeno	54,63	-	-
	Pula-pula grande	111,24	-	-
	Trator D-4	117,04	-	-
	Trator D-5 e D-6	129,19	-	-
	Trator D-7 e D-8	156,09	-	-
	Trator D-9 e D-10	156,09	-	-
	Motoniveladora	156,09	-	-
	Pá mecânica pequena (mini pá carregadeira)	117,04	-	-
	Pá mecânica grande (pá carregadeira)	140,58	-	-
	Pé de carneiro e rolo compactador	54,63	-	-
	Mini-escavadeira	36,29	-	-
	Escavadeira / Retro-escavadeira	105,36	-	-
	Moto Scraper	185,12	-	-

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
III - Automóvel	Automóvel grande	10,24	-	-
	Automóvel médio	8,94	-	-
	Automóvel pequeno (veículo-tipo) - [VT]	7,64	-	-

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
IV - Utilitários	Utilitário grande	13,14	-	-
	Utilitário médio	10,70	-	-
	Utilitário pequeno	8,71	-	-

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
V - Transp. Coletivo	Ônibus rodoviário	24,52	-	-
	Ônibus urbano	26,66	-	-
	Microônibus	14,82	-	-

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
VI - Demais Categorias	Motocicleta	2,75	-	-
	Animal	2,44	-	-
	Bicicleta	2,37	-	-
	Passageiro avulso	1,30	-	-

Nota: Estão isentos do pagamento de tarifa os passageiros do veículo até o limite de lotação deste

Transporte Público Fluvial Intermunicipal de Passageiros

Travessia hidroviária por balsa de São Domingos do Capim

Reajuste Tarifário 19,06%

Base : Resolução ARCON Nº 11 de 25/10/2005

Classe	Discriminação	Carga Perigosa		
		Vazio Tarifa	Carga Tarifa	Carga Perigosa Tarifa
I - Veículo de Carga	Carreta Convencional	44,93	58,41	65,20
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (Até 19,80m), Exp: Romeu & Julieta e Bi-trem	48,20	62,64	69,90
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (de 19,80 até 30m), Exp: Tri-trem, Treminhão e Rodotrem	62,80	81,64	91,05
	Caminhão truck longo	35,67	46,36	51,71
	Caminhão truck	30,16	39,18	43,73
	Caminhão toco	19,63	25,54	28,49
	Caminhão 3/4	13,81	17,96	20,03
	Combinação de Transporte de Veículo - CTV (Cegonha)	56,66	73,66	82,11

Classe	Discriminação	Carga Perigosa		
		Vazio Tarifa	Carga Tarifa	Carga Perigosa Tarifa
II - Tratores e Máquinas de Terraplenagem	Pula-pula pequeno	57,06	-	-
	Pula-pula grande	116,19	-	-
	Trator D-4	122,25	-	-
	Trator D-5 e D-6	134,94	-	-
	Trator D-7 e D-8	163,03	-	-
	Trator D-9 e D-10	163,03	-	-
	Motoniveladora	163,03	-	-
	Pá mecânica pequena (mini pá carregadeira)	122,25	-	-
	Pá mecânica grande (pá carregadeira)	146,83	-	-
	Pé de carneiro e rolo compactador	57,06	-	-
	Mini-escavadeira	37,91	-	-
	Escavadeira / Retro-escavadeira	110,04	-	-
	Moto Scraper	193,36	-	-

Classe	Discriminação	Carga Perigosa		
		Vazio Tarifa	Carga Tarifa	Carga Perigosa Tarifa
III - Automóvel	Automóvel grande	10,69	-	-
	Automóvel médio	9,34	-	-
	Automóvel pequeno (veículo-tipo) - [VT]	7,98	-	-

Classe	Discriminação	Carga Perigosa		
		Vazio Tarifa	Carga Tarifa	Carga Perigosa Tarifa
IV - Utilitários	Utilitário grande	13,73	-	-
	Utilitário médio	11,17	-	-
	Utilitário pequeno	9,10	-	-

Classe	Discriminação	Carga Perigosa		
		Vazio Tarifa	Carga Tarifa	Carga Perigosa Tarifa
V - Transp. Coletivo	Ônibus rodoviário	25,62	-	-
	Ônibus urbano	27,85	-	-
	Microônibus	15,48	-	-

Classe	Discriminação	Carga Perigosa		
		Vazio Tarifa	Carga Tarifa	Carga Perigosa Tarifa
VI - Demais Categorias	Motocicleta	2,87	-	-
	Animal	2,55	-	-
	Bicicleta	2,47	-	-
	Passageiro avulso	1,36	-	-

Nota: Estão isentos do pagamento de tarifa os passageiros do veículo até o limite de lotação deste.

Transporte Público Fluvial Intermunicipal de Passageiros

Travessia hidroviária por balsa de Penhalonga(Vigia)/Colares

Reajuste Tarifário 19,06%

Base : Resolução ARCON Nº 11 de 25/10/2005

Classe	Discriminação	Carga Perigosa		
		Vazio Tarifa	Carga Tarifa	Carga Perigosa Tarifa
I - Veículo de Carga	Carreta Convencional	53,37	69,39	77,45
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (Até 19,80m), Exp: Romeu & Julieta e Bi-trem	57,26	74,42	83,04
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (de 19,80 até 30m), Exp: Tri-trem, Treminhão e Rodotrem	74,61	96,98	108,17
	Caminhão truck longo	42,38	55,08	61,43
	Caminhão truck	35,83	46,55	51,95
	Caminhão toco	23,32	30,34	33,84
	Caminhão 3/4	16,40	21,33	23,79
	Combinação de Transporte de Veículo - CTV (Cegonha)	67,31	87,50	97,55
	Pula-pula pequeno	67,78	-	-
	Pula-pula grande	138,03	-	-

Classe	Discriminação	Carga Perigosa		
		Vazio Tarifa	Carga Tarifa	Carga Perigosa Tarifa
II - Tratores e Máquinas de Terraplenagem	Trator D-4	145,23	-	-
	Trator D-5 e D-6	160,31	-	-
	Trator D-7 e D-8	193,68	-	-
	Trator D-9 e D-10	193,68	-	-
	Motoniveladora	193,68	-	-
	Pá mecânica pequena (mini pá carregadeira)	145,23	-	-
	Pá mecânica grande (pá carregadeira)	174,43	-	-
	Pé de carneiro e rolo compactador	67,78	-	-
	Mini-escavadeira	45,03	-	-
	Escavadeira / Retro-escavadeira	130,73	-	-
	Moto Scraper	229,70	-	-

Classe	Discriminação	Carga Perigosa		
		Vazio Tarifa	Carga Tarifa	Carga Perigosa Tarifa
III - Automóvel	Automóvel grande	12,70	-	-
	Automóvel médio	11,09	-	-
	Automóvel pequeno (veículo-tipo) - [VT]	9,48	-	-

Classe	Discriminação	Carga Perigosa		
		Vazio Tarifa	Carga Tarifa	Carga Perigosa Tarifa
IV - Utilitários	Utilitário grande	16,31	-	-
	Utilitário médio	13,27	-	-
	Utilitário pequeno	10,81	-	-

Classe	Discriminação	Carga Perigosa		
		Vazio Tarifa	Carga Tarifa	Carga Perigosa Tarifa
V - Transp. Coletivo	Ônibus rodoviário	30,43	-	-
	Ônibus urbano	33,09	-	-
	Microônibus	18,39	-	-
VI - Demais Categorias	Motocicleta	3,41	-	-
	Animal	3,03	-	-
	Bicicleta	2,94	-	-
	Passageiro avulso	-	-	-

Nota: Estão isentos do pagamento de tarifa do Passageiro Avulso os passageiros do veículo até o limite da lotação deste.

Obs.: (*) O Passageiro Avulso, usuário da travessia Penhalonga / Colares, está isento do pagamento da respectiva tarifa.

Transporte Público Fluvial Intermunicipal de Passageiros
Travessia hidroviária por balsa Belém/Arapari
Reajuste Tarifário 19,06%

Base : Resolução ARCON Nº 11 de 25/10/2005

Classe	Discriminação	Carga Perigosa		
		Vazio Tarifa	Carga Tarifa	Carga Perigosa Tarifa
I - Veículo de Carga	Carreta Convencional	155,56	202,25	225,74
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (Até 19,80m), Exp: Romeu & Julieta e Bi-trem	166,89	216,90	242,04
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (de 19,80 até 30m), Exp: Tri-trem, Treminhão e Rodotrem	217,45	282,65	315,26
	Caminhão truck longo	123,51	160,53	179,04
	Caminhão truck	104,44	135,66	151,41
	Caminhão toco	67,97	88,42	98,64
	Caminhão 3/4	47,80	62,17	69,35
	Combinação de Transporte de Veículo - CTV (Cegonha)	196,17	255,02	284,31

Classe	Discriminação	Carga Perigosa		
		Vazio Tarifa	Carga Tarifa	Carga Perigosa Tarifa
II - Tratores e Máquinas de Terraplenagem	Pula-pula pequeno	197,55	-	-
	Pula-pula grande	402,29	-	-
	Trator D-4	423,29	-	-
	Trator D-5 e D-6	467,22	-	-
	Trator D-7 e D-8	564,48	-	-
	Trator D-9 e D-10	564,48	-	-
	Motoniveladora	564,48	-	-
	Pá mecânica pequena (mini pá carregadeira)	423,29	-	-
	Pá mecânica grande (pá carregadeira)	508,39	-	-
	Pé de carneiro e rolo compactador	197,55	-	-
	Mini-escavadeira	131,24	-	-
	Escavadeira / Retro-escavadeira	381,02	-	-
	Moto Scraper	669,47	-	-

Classe	Discriminação	Carga Perigosa		
		Vazio Tarifa	Carga Tarifa	Carga Perigosa Tarifa
III - Automóvel	Automóvel grande	37,02	-	-
	Automóvel médio	32,33	-	-
	Automóvel pequeno (veículo-tipo) - [VT]	27,63	-	-

Classe	Discriminação	Carga Perigosa		
		Vazio Tarifa	Carga Tarifa	Carga Perigosa Tarifa
IV - Utilitários	Utilitário grande	47,52	-	-
	Utilitário médio	38,68	-	-
	Utilitário pequeno	31,50	-	-

Classe	Discriminação	Carga Perigosa		
		Vazio Tarifa	Carga Tarifa	Carga Perigosa Tarifa
V - Transp. Coletivo	Ônibus rodoviário	88,69	-	-
	Ônibus urbano	96,43	-	-
	Microônibus	53,60	-	-

Classe	Discriminação	Carga Perigosa		
		Vazio Tarifa	Carga Tarifa	Carga Perigosa Tarifa
VI - Demais Categorias	Motocicleta	9,95	-	-
	Animal	8,84	-	-
	Bicicleta	8,57	-	-
	Passageiro avulso	4,70	-	-

Nota: Estão isentos do pagamento de tarifa os passageiros do veículo até o limite da lotação deste.

Transporte Público Fluvial Intermunicipal de Passageiros
Travessia hidroviária por balsa Inhangapi/Bujaru
Reajuste Tarifário 19,06%

Base : Resolução ARCON Nº 11 de 25/10/2005

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
I - Veículo de Carga	Carreta Convencional	51,57	67,05	74,84
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (Até 19,80m), Exp: Romeu & Julieta e Bi-trem	55,33	71,91	80,24
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (de 19,80 até 30m), Exp: Tri-trem, Treminhão e Rodotrem	72,09	93,71	104,52
	Caminhão truck longo	40,95	53,22	59,36
	Caminhão truck	34,62	44,98	50,20
	Caminhão toco	22,53	29,31	32,70
	Caminhão 3/4	15,85	20,61	22,99
	Combinação de Transporte de Veículo - CTV (Cegonha)	65,04	84,55	94,26

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
II - Tratores e Máquinas de Terraplenagem	Pula-pula pequeno	65,49	-	-
	Pula-pula grande	133,37	-	-
	Trator D-4	140,33	-	-
	Trator D-5 e D-6	154,90	-	-
	Trator D-7 e D-8	187,14	-	-
	Trator D-9 e D-10	187,14	-	-
	Motoveladora	187,14	-	-
	Pá mecânica pequena (mini pá carregadeira)	140,33	-	-
	Pá mecânica grande (pá carregadeira)	168,54	-	-
	Pé de carneiro e rolo compactador	65,49	-	-
	Mini-escavadeira	43,51	-	-
	Escavadeira / Retro-escavadeira	126,32	-	-
	Moto Scraper	221,95	-	-

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
III - Automóvel	Automóvel grande	12,27	-	-
	Automóvel médio	10,72	-	-
	Automóvel pequeno (veículo-tipo) - [VT]	9,16	-	-

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
IV - Utilitários	Utilitário grande	15,76	-	-
	Utilitário médio	12,82	-	-
	Utilitário pequeno	10,44	-	-

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
V - Transp. Coletivo	Ônibus rodoviário	29,40	-	-
	Ônibus urbano	31,97	-	-
	Microônibus	17,77	-	-

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
VI - Demais Categorias	Motocicleta	3,30	-	-
	Animal	2,93	-	-
	Bicicleta	2,84	-	-
	Passageiro avulso	1,56	-	-

Nota: Estão isentos do pagamento de tarifa os passageiros do veículo até o limite da lotação deste.

Transporte Público Fluvial Intermunicipal de Passageiros

Travessia hidroviária por balsa dos rios Miri e Meruú

Reajuste Tarifário 19,06%

Base : Resolução ARCON Nº 11 de 25/10/2005

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
I - Veículo de Carga	Carreta Convencional	65,53	85,20	95,10
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (Até 19,80m), Exp: Romeu & Julieta e Bi-trem	70,31	91,37	101,97
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (de 19,80 até 30m), Exp: Tri-trem, Treminhão e Rodotrem	91,61	119,08	132,81
	Caminhão truck longo	52,03	67,63	75,43
	Caminhão truck	44,00	57,15	63,79
	Caminhão toco	28,63	37,25	41,55
	Caminhão 3/4	20,14	26,19	29,22
	Combinação de Transporte de Veículo - CTV (Cegonha)	82,64	107,44	119,78

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
II - Tratores e Máquinas de Terraplenagem	Pula-pula pequeno	83,23	-	-
	Pula-pula grande	169,48	-	-
	Trator D-4	178,32	-	-
	Trator D-5 e D-6	196,83	-	-
	Trator D-7 e D-8	237,81	-	-
	Trator D-9 e D-10	237,81	-	-
	Motoveladora	237,81	-	-
	Pá mecânica pequena (mini pá carregadeira)	178,32	-	-
	Pá mecânica grande (pá carregadeira)	214,18	-	-
	Pé de carneiro e rolo compactador	83,23	-	-
	Mini-escavadeira	55,29	-	-
	Escavadeira / Retro-escavadeira	160,52	-	-
	Moto Scraper	282,04	-	-

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
III - Automóvel	Automóvel grande	15,60	-	-
	Automóvel médio	13,62	-	-
	Automóvel pequeno (veículo-tipo) - [VT]	11,64	-	-

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
IV - Utilitários	Utilitário grande	20,02	-	-
	Utilitário médio	16,30	-	-
	Utilitário pequeno	13,27	-	-

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
V - Transp. Coletivo	Ônibus rodoviário	37,36	-	-
	Ônibus urbano	40,62	-	-
	Microônibus	22,58	-	-

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
VI - Demais Categorias	Motocicleta	4,19	-	-
	Animal	3,72	-	-
	Bicicleta	3,61	-	-
	Passageiro avulso	1,99	-	-

Nota: 1. Estão isentos do pagamento de tarifa do Passageiro Avulso os passageiros do veículo até o limite da lotação deste; 2. A cobrança de tarifa somente será procedida na travessia do Rio Miri.

Obs.: (*) O Passageiro Avulso, usuário das travessias Miri-Merú, está isento do pagamento da respectiva tarifa.

Transporte Público Fluvial Intermunicipal de Passageiros
Travessia hidroviária por balsa do Alto Acará
Reajuste Tarifário 19,06%

Base : Resolução ARCON Nº 11 de 25/10/2005

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
I - Veículo de Carga	Carreta Convencional	49,99	65,00	72,55
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (Até 19,80m), Exp: Romeu & Julieta e Bi-trem	53,64	69,71	77,79
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (de 19,80 até 30m), Exp: Tri-trem, Treminhão e Rodotrem	69,89	90,84	101,32
	Caminhão truck longo	39,69	51,59	57,54
	Caminhão truck	33,57	43,60	48,66
	Caminhão toco	21,84	28,42	31,70
	Caminhão 3/4	15,36	19,98	22,29
	Combinação de Transporte de Veículo - CTV (Cegonha)	63,05	81,96	91,38

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
II - Tratores e Máquinas de Terraplenagem	Pula-pula pequeno	63,49	-	-
	Pula-pula grande	129,29	-	-
	Trator D-4	136,04	-	-
	Trator D-5 e D-6	150,16	-	-
	Trator D-7 e D-8	181,42	-	-
	Trator D-9 e D-10	181,42	-	-
	Motoveladora	181,42	-	-
	Pá mecânica pequena (mini pá carregadeira)	136,04	-	-
	Pá mecânica grande (pá carregadeira)	163,39	-	-
	Pé de carneiro e rolo compactador	63,49	-	-
	Mini-escavadeira	42,18	-	-
	Escavadeira / Retro-escavadeira	122,46	-	-
	Moto Scraper	215,16	-	-

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
III - Automóvel	Automóvel grande	11,90	-	-
	Automóvel médio	10,39	-	-
	Automóvel pequeno (veículo-tipo) - [VT]	8,88	-	-

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
IV - Utilitários	Utilitário grande	15,27	-	-
	Utilitário médio	12,43	-	-
	Utilitário pequeno	10,12	-	-

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
V - Transp. Coletivo	Ônibus rodoviário	28,50	-	-
	Ônibus urbano	30,99	-	-
	Microônibus	17,23	-	-

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
VI - Demais Categorias	Motocicleta	3,20	-	-
	Animal	2,84	-	-
	Bicicleta	2,75	-	-
	Passageiro Avulso	1,51	-	-

Nota: Estão isentos do pagamento de tarifa os passageiros do veículo até o limite de lotação deste

Companhia de Saneamento do Pará

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476233
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2013
EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2013, DE 04 DE JANEIRO DE 2013.

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA torna pública a realização de concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento efetivo nos cargos de níveis fundamental, médio e superior para preenchimento de vagas dos quadros de carreiras e formação de cadastro de reserva da COSANPA; **1) DAS INFORMAÇÕES:** O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br> e no quadro de avisos da COSANPA; **2) DAS INSCRIÇÕES:** Via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br>

www.cetapnet.com.br; **3) DO VALOR DAS INSCRIÇÕES:** Nível Fundamental: R\$50,00; Nível Médio: R\$70,00; Nível Superior: R\$100,00; **4) DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA:** 24/03/2013. Belém, 04 de Janeiro de 2013. **Antonio Rodrigues da Silva Braga**, Presidente da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA.

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA DO PAOF 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476166

O Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará abre para consulta pública a proposta do Plano Anual de Outorga Florestal do Estado do Pará 2013.

O Plano Anual de Outorga Florestal do Estado do Pará - PAOF é um instrumento de planejamento do governo do Estado para a gestão das florestas públicas sob domínio estadual no ano de sua vigência e regido pela Lei nº 11.284/2006, regulamentada pelo decreto 6.063/2007 e a no âmbito estadual pela Lei nº 6.963/2007 que cria o Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR, atribuindo-lhe, entre outras competências, a de elaborar o PAOF do Estado do Pará. Este Plano permite que a sociedade conheça com antecedência as florestas públicas estaduais passíveis de concessão florestal no período de sua vigência, os mecanismos utilizados para essa escolha e os mecanismos de acesso ao processo de concessões, assim como, a identificação das florestas públicas estaduais destinadas a comunidades locais, unidades de conservação, contratos de transição e as que já estão em processo de concessão.

As sugestões podem ser encaminhadas por órgãos federais, estaduais e municipais, ou qualquer pessoa da sociedade civil, e serão avaliadas para a elaboração do documento final. Os interessados têm de 07/01/2013 a 05/02/2013 para se manifestar sobre a adequação ou não do conteúdo do documento, as contribuições devem ser enviadas para o seguinte e-mail: paof2013.ideflor@gmail.com.

A proposta do PAOF 2013 encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.ideflor.pa.gov.br.

THIAGO VALENTE NOVAES-Diretor Geral
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 20/2012-IDEFLOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476174
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/IDEFLOR/2012

OBJETO: - A presente licitação tem como objeto Aquisição de máquinas e equipamentos para auxiliar as equipes de campo do IDEFLOR de acordo com as condições e especificações constantes do Anexo I deste edital.

PROCESSO: 2012/240573

FIRMAS VENCEDORAS:

CASA DO JAPONES MAQUINAS E PEÇAS LTDA, CNPJ N.º 42.179.135/0001-06, pelo critério de menor preço por item 2, num total de R\$-2.704,00

TEMMAX COMERCIAL, SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N.º 46.061.446/0001-27, pelo critério de menor preço por item 6, num total de R\$-399,90

HYTEC COMERCIO DE RAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ N.º 11.836.653/0001-21, pelo critério de menor preço por item 10, num total de R\$- 240,00

PRODOTTI DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ N.º 04.237.176/0001-12, pelo critério de menor preço por item 15, num total de R\$-8.340,00

ORDENADOR DE DESPESAS: Thiago Valente Novaes- Diretor do IDEFLOR

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/01/2013

Belém (Pa), 03/01/2013.

Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira- Pregoeira do IDEFLOR

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 21/2012 -

IDEFLOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476182

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO

ESTADO DO PARÁ

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/

IDEFLOR/2012

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de softwares para o desenvolvimento de programas no setor de informática, de acordo com as condições e especificações constantes do Anexo I deste edital.

PROCESSO: 2011/64814

FIRMA VENCEDORA:

FATIMA HONORATO AGUIAR ME, CNPJ N.º 41.951.583/0001-13, pelo critério de menor preço por item 1 e 2 num total de R\$- 7.640,00

ORDENADOR DE DESPESAS: Thiago Valente Novaes- Diretor do IDEFLOR

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/01/2013

Belém (Pa), 03/01/2013.

Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira- Pregoeira do IDEFLOR

CONTINUA NO CADERNO 4

Caderno 4

SEXTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2013

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA
O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Instituto de Desenvolvimento
Florestal do Estado do Pará

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 22/2012 -
IDEFLO**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476189
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO
ESTADO DO PARÁ**
**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/
IDEFLO/2012**

OBJETO: Contratação de empresa para realização dos serviços de revisão ortográfica, normatização criação de arte conforme descrito no anexo I – Termo de Referência constante deste Edital.
PROCESSO: 2012/354544
FIRMA VENCEDORA:
H. V. PONTES – AD INTRA EMPRESARIAL, CNPJ Nº14.382.542/0001-80, pelo critério de menor preço por item 1 e 2 num total de R\$-7.686,00
ORDENADOR DE DESPESAS: Thiago Valente Novaes- Diretor do IDEFLOR
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/01/2013
Belém (Pa), 03/01/2013.
Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira- Pregoeira do IDEFLOR

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 24/2012 -
IDEFLO**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476206
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO
ESTADO DO PARÁ**
**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/
IDEFLO/2012**

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto a aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades do IDEFLOR, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, o qual é parte integrante deste instrumento.
PROCESSO: 2012/471550
FIRMA VENCEDORA:
R C F MACHADO – ME, CNPJ Nº83.317.248/0001-08, pelo critério de menor preço por Grupo, nos grupos 1 e 2, num total de R\$-3.348,00
ORDENADOR DE DESPESAS: Thiago Valente Novaes- Diretor do IDEFLOR
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/01/2013
Belém (Pa), 03/01/2013.
Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira- Pregoeira do IDEFLOR

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 23/2012 -
IDEFLO**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476224
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO
ESTADO DO PARÁ**
**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/
IDEFLO/2012**

OBJETO: -O presente procedimento licitatório tem por objeto a aquisição de Poltronas e Armário Alto, para atender as necessidades do IDEFLOR, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, o qual é parte integrante deste instrumento.
PROCESSO: 2012/437937
FIRMAS VENCEDORAS:
INFORLINE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, CNPJ Nº81.076.234/0001-14, pelo critério de menor preço por item 1, num total de R\$-10.491,80
SANTA TEREZINHA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ Nº04.063.503/0001-67, pelo critério de menor preço por item 2, num total de R\$-18.618,00
CIROMOVEIS COMÉRCIO LTDA – ME, CNPJ Nº04.085.070/0001-40, pelo critério de menor preço por item 3, num total de R\$- 14.878,00
ORDENADOR DE DESPESAS: Thiago Valente Novaes- Diretor do IDEFLOR
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/01/2013
Belém (Pa), 03/01/2013.
Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira- Pregoeira do IDEFLOR

Núcleo de Gerenciamento de
Transporte Metropolitano

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476153**

Dispensa: 506108/2012
Data: 18/12/2012
Valor: 4,240.00
Objeto: Contratação de serviços de manutenção/instalação de aparelhos de Ar Condicionado.
Fundamento Legal: Art.24, II, da Lei 8.666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: SÓ FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA
Endereço: Psg S Jorge, Bairro: Guamá, 25
CEP. 66075-310 - Belém/PA
Telefone: 9196173611
Ordenador: Cesar Augusto Brasil Meira

Secretaria de Estado
de Obras Públicas

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476185
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NACIONAL
NÚMERO: 1/2013**

Objeto: Requalificação do Hospital Galileu em Estabelecimento Público de Média e Alta Complexidade, no Município de Belém, neste Estado.
Entrega do Edital: No site <http://www.seop.pa.gov.br/> ou no Núcleo de Licitação da SEOP, na Travessa do Chaco, 2158 - Bairro do Marco - Belém do Pará. Para a obtenção do edital é necessário um CD-R virgem e lacrado, bem como carta de apresentação da Empresa interessada.
Responsável pelo certame: SILVIA MARILIA COSTA BOMFIM
Local de Abertura: SEOP, na Trav do Chaco 2158 - Marco - Belém
Data da Abertura: 04/02/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131273630000 449051 0103000000 Estadual
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

Secretaria de Estado
de Transporte

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476104**

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 20/12/2012
Vigência: 22/01/2013 a 21/05/2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de Prazo, motivada pela dificuldade de mobilização para os Municípios de Tomé- Açu/ IPIXUNA do Pará, pela dificuldade de locação de maquinários para execução de serviços e o início do período chuvoso na região
Contrato: 2012-46
Exercício: 2013
Contratado: DITRON ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Endereço: Est do Caixa Pará, Bairro: Levilândia, 65
CEP. 67015-520 - Ananindeua/PA
Telefone: 9132377788
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476181**
Termo Aditivo: 5
Data de Assinatura: 21/09/2012
Vigência: 24/09/2012 a 24/09/2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: motivado pela continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o Inciso II, do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.
Contrato: 2009-01
Exercício: 2013
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Endereço: Avenida Presidente Vargas 498, Bairro: Campina, 498
CEP. 66017-900 - Belém/PA
Telefone: 9132113148
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476249
PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2013**

A Diretora Administrativa e Financeira no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 004 de 19 de janeiro de 2011, publicada no DOE nº 31.863 de 25.02.2011; e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda, o constante nos autos do Memorando 055/2012-DTA;

RESOLVE:
DETERMINAR, a servidora MARIA CRISTINA MACEDO BARRA matrícula nº 3275850/1, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, lotada na Diretoria de Transportes Aeroviário, 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 02.01.2013 a 31.01.2013, correspondente ao triênio 16.02.1999 a 15.02.2002.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, EM 02/01/2013
MARIA HELENA MOSCOSO DA SILVA
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476250
PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2013**

A Diretora Administrativa e Financeira no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 004 de 19 de janeiro de 2011, publicada no DOE nº 31.863 de 25.02.2011; e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda, o constante nos autos do Processo 2002/0047;

RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor MANOEL DUARTE PINHEIRO matrícula nº 2033950/1, ocupante do cargo de BRAÇAL, lotado no 2º Núcleo Regional, 60 (sessenta) dias de licença prêmio no período de 02.01.2013 a 02.03.2013, correspondente ao triênio 11.02.2002 a 10.02.2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, EM 02/01/2013
MARIA HELENA MOSCOSO DA SILVA
Diretora Administrativa e Financeira

Fundação Amazônia Paraense
de Amparo à Pesquisa

**PORTARIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476086
PORTARIA Nº 92/2012 – GAB/PRESI, DE 28 DE
DEZEMBRO DE 2012.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:
Conceder férias regulamentares aos servidores da Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa, referente ao mês de janeiro/2013, conforme mapa abaixo.
MAPA DE FÉRIAS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2013

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
57211470/1	ANDREZA ALVES DE MATOS	26/01/2011 A 25/01/2012	02/01/2013 A 31/01/2013
80845185/4	REGINA LÚCIA AUGUSTO CHAGAS	06/09/2011 A 05/09/2012	10/01/2013 A 08/02/2013
5890729/1	RODRIGO BARROSO GADELHA	01/06/2011 A 31/05/2012	10/01/2013 A 08/02/2013

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, 28 de dezembro de 2012.
MÁRIO RAMOS RIBEIRO
Diretor Presidente

Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará

REVOGAÇÃO DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476059

PORTARIA Nº. 001/2013-GP DE 02 DE JANEIRO DE 2013
O **DIRETOR PRESIDENTE** da **Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH**, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 18º do Estatuto Social da CPH;

RESOLVE

I – REVOGAR os termos da Portaria nº. 031/2011-GP, de 01/06/2011, publicada no DOE nº. 31.928, de 02/06/2011, que designou o servidor MAX MONTEIRO MARTINS, Matrícula Funcional nº. 00029, ocupante do cargo de SECRETÁRIO II, lotado na Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 02 de janeiro de 2013.

HAROLDO COSTA BEZERRA

Diretor Presidente em Exercício

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476061

Órgão: COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA 002/2013-GP

Data de Admissão: 01/01/2013

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Observação

MAX MONTEIRO MARTINS

SUPERVISOR I

Ordenador: Haroldo Costa Bezerra

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476063

PORTARIA Nº. 003/2013-GP DE 02 DE JANEIRO DE 2013
O **DIRETOR PRESIDENTE** da **Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH**, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 18º do Estatuto Social da CPH;

RESOLVE

I – REVOGAR os termos da Portaria nº. 083/2012-GP, de 01/06/2012, publicada no DOE nº. 32.171, de 04/06/2012, que designou o servidor OSIAS FURTADO BARROS JUNIOR, Matrícula Funcional nº. 00051, ocupante do cargo de SECRETÁRIO I, lotado na Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 02 de janeiro de 2013.

HAROLDO COSTA BEZERRA

Diretor Presidente em Exercício

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476065

Órgão: COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA 004/2013-GP

Data de Admissão: 01/01/2013

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Observação

OSIAS FURTADO BARROS JÚNIOR

SECRETÁRIO II

Ordenador: Haroldo Costa Bezerra

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476067

Órgão: COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA 005/2013-GP

Data de Admissão: 01/01/2013

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Observação

MARIO ZACARIAS PACHECO UCHOA

ASSESSOR

Ordenador: Haroldo Costa Bezerra

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIAS DIVERSAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476140 LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 567 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Servidor: Hugo Nazareno Carvalho da Silva;

Matrícula: 55590106/3;

Cargo: Técnico em Gestão Pública;

Dias de Licença: 30 (trinta) dias;

Período: 04.01 a 02.02.2013;

Triênio: 12.02.2008 a 11.02.2011.

PORTARIA Nº 568 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Servidor: Anselmo do Amaral Paes;

Matrícula: 57194327/1;

Cargo: Técnico em Gestão Cultural;

Dias de Licença: 30 (trinta) dias;

Período: 02 a 31.01.2013;

Triênio: 20.02.2008 a 19.02.2011.

PORTARIA Nº 569 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Servidor: Sabrina Campos Costa;

Matrícula: 57176033/2;

Cargo: Técnico em Gestão Cultural;

Dias de Licença: 30 (trinta) dias restantes;

Período: 03.01 a 01.02.2013;

Triênio: 02.01.2008 a 01.01.2011.

Fundação Carlos Gomes

ERRATA DE TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476093

Publicação nº 459173 no DOE nº 32.281 de 19-11-2012

Onde se Lê: passarão de 03 (três)

Lê se: passarão de 06 (seis)

Onde se Lê: R\$ 54.848,16

Lê se: R\$ 55.750,32

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

Superintendente da FCG

Fundação Curro Velho

REVOGAÇÃO DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476246

Portaria N. 02 de 02 de janeiro de 2013

A Superintendente da Fundação Curro Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, Inciso VII do decreto N. 018, de 15 de janeiro de 1991 e lei 5.628, de 19 de dezembro de 1990 e alterado pela Lei N. 6.834, de 13 de fevereiro de 2006, Decreto de 21/03/2011 publicado no DOE N. 31878 de 22/03/2011.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria N. 102 de 06 de junho de 2012, publicado no DOE 32.174 de 11/06/2012 que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), ao servidor PABLO JOSÉ DE SOUZA MUFARREJ, matrícula N. 57195692/2, cargo Técnico em Gestão Cultural- Artes Plásticas, a contar de 02/01/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

DINA MARIA CÉSAR D EOLIVEIRA

Superintendente/ FCV.

Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA 193/2012-GAB/PAD NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476079 BELÉM, 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2012-GAB/PAD, de 15/12/2012, firmado pelo Srª Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 50/2012-GAB/PAD de 12/04/2012, publicada no DOE nº 32139 de 18/04/2012, prorrogada pela Portaria 82/2012-GAB/PAD de 12/06/2012, publicada no DOE 32184 de 25/06/2012, redesignada pela PORTARIA Nº 113/2012-GAB/PAD, de 31/08/2012, publicada no DOE nº 32236 de 06/09/2012, redesignada pela PORTARIA Nº 160/2012-GAB/PAD de 17/10/2012, publicada no DOE nº 32265 de 22/10/2012, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476083 PORTARIA Nº 194/2012-GAB/PAD. BELÉM, 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2012-GAB/PAD, de 11/12/2012, firmado pela Srª Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 101/2012-GAB/PAD de 09/08/2012, publicada no DOE nº 32220 de 14/08/2012, prorrogada pela Portaria 157/2012-GAB/PAD de 16/10/2012, publicada no DOE 32263 de 18/10/2012, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA 195/2012-GAB/PAD NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476085 BELÉM, 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2012-GAB/PAD, de 14/12/2012, firmado pelo Sr Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 105/2012-GAB/PAD de 13/08/2012, publicada no DOE nº 32224 de 21/08/2012, prorrogada pela Portaria 167/2012-GAB/PAD de 08/10/2012, publicada no DOE 32269 de 26/10/2012, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2012-GAB/PAD, de 14 de dezembro de 2012, de lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA 199/2012-GAB/PAD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476092

BELÉM (PA), 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº. 146/2012-GAB/PAD de 10 de outubro de 2012, publicada no DOE nº. 32262 do dia 17 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2012-GAB/PAD, de 12 de dezembro de 2012, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA 200/2012-GAB/PAD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476094

BELÉM (PA), 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº. 147/2012-GAB/PAD de 10 de outubro de 2012, publicada no DOE nº. 32262 do dia 17 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2012-GAB/PAD, de 12 de dezembro de 2012, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA 201/2012-GAB/PAD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476096

BELÉM (PA), 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº. 148/2012-GAB/PAD de 10 de outubro de 2012, publicada no DOE nº. 32262 do dia 17 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2012-GAB/PAD, de 12 de dezembro de 2012, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA 202/2012-GAB/PAD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476101

BELÉM (PA), 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº. 149/2012-GAB/PAD de 10 de outubro de 2012, publicada no DOE nº. 32262 do dia 17 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2012-GAB/PAD, de 12 de dezembro de 2012, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA 203/2012-GAB/PAD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476103

BELÉM (PA), 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº. 150/2012-GAB/PAD de 16 de outubro de 2012, publicada no DOE nº. 32263 do dia 18 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2012-GAB/PAD, de 12 de dezembro de 2012, de lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA 204/2012-GAB/PAD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476106

BELÉM (PA), 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº. 151/2012-GAB/PAD de 16 de outubro de 2012, publicada no DOE nº. 32263 do dia 18 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2012-GAB/PAD, de 11 de dezembro de 2012, de lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação.

Secretaria de Estado de Educação - CCC

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476109**

Termo Aditivo: 8

Data de Assinatura: 16/01/2013

Vigência: 17/01/2013 a 16/05/2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Reforma geral, ampliação e construções na ETPP Salvaterra, localizada no município de Salvaterra/Pa. visando prorrogar sua vigência.

Contrato: 62

Exercício: 2010

Contratado: BETUNORTE ENGENHARIA LTDA

Endereço: Tv 09 de janeiro, Bairro: Cremação, 2110

CEP. 66063-260 - Belém/PA

Complemento: Sala 703

Telefone: 9132292401

Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476123**

Termo Aditivo: 9

Data de Assinatura: 02/01/2013

Valor: 0.00

Vigência: 03/01/2013 a 02/04/2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Construção do bloco de banheiro, laboratório e duas salas de aula da EEEFM Walquise Viana, localizada no município de Marabá/PA, Visando prorrogar vigência.

Contrato: 41

Exercício: 2010

Contratado: B & M CONSTRUTORA LTDA

Endereço: R Sen Manoel Barata, Bairro: Reduto, 1495

CEP. 66053-320 - Belém/PA

Telefone: 9132120800

Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476238
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 475935**

Termo Aditivo: 5

Data de Assinatura: 31/12/2012

Vigência: 01/01/2013 a 31/03/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Visando alterar a dotação orçamentária, bem como prorrogar sua vigência.

Contrato: 22

Exercício: 2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

12362134949640000 339039 0104000000 Estadual

Contratado: ARQUIDIOCESE DE BELÉM/PARÓQUIA SÃO

DOMINGOS DE GUSMÃO

Endereço: Liberal, Bairro: Terra Firme, 733

CEP. 66077-140 - Belém/PA

Complemento: Av. Celso Malcher

Telefone: 0000000000

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476265**

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº.: 20245/2012 DE 27/12/2012

Nome: MARIA LIZETE SANTIAGO DOS SANTOS

Matrícula:412570/1 Cargo:Servente

Lotação:EE Padre Angelo Moretti/Ourem

Período:02/01/13 a 02/03/13 (60) dias

Triênios: 16/03/02 a 15/03/05

PORTARIA Nº.: 20244/2012 DE 27/12/2012

Nome: MARIA DOS ANJOS DA LUZ EVANGELISTA

Matrícula:386448/1 Cargo:Ag.Administrativo

Lotação:EE Gonçalo F Sede Vinc/Curuçá

Período:02/01/13 a 02/03/13 (60) dias

Triênios:17/01/02 a 16/01/05

PORTARIA Nº.: 20157/2012 DE 20/12/2012

Nome: RENATA LIMA SARMENTO SILVA

Matrícula:54197874/3 Cargo:Professor

Lotação:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém
Período:23/01/13 a 23/03/13 (60) dias
Triênios:21/01/08 a 20/01/11

PORTARIA Nº.: 20206/2012 DE 26/12/2012

Nome: SUELI DOS SANTOS GONÇALVES
Matrícula:448443/1 Cargo:Escrev. Datilograf.
Lotação:EE Dr Justo Chermont/Belém
Período:02/05 a 30/06/13 – 01/07 a 29/08/13 (120) dias
Triênios:18/04/86 a 17/04/89 – 18/04/89 a 17/04/92

PORTARIA Nº.: 20204/2012 DE 26/12/2012

Nome: MARCIA HELENA SALAMEH BRAGA TOCANTINS
Matrícula:760480/1Cargo:Adm. Escolar
Lotação:Depto. de Administração de Pessoal/Belém
Período:05/11/12 a 03/01/13 (60) dias
Triênios:02/05/92 a 01/05/95

PORTARIA Nº.: 20203/2012 DE 26/12/2012

Nome: MARIA NEUMA DOS SANTOS SILVA
Matrícula:6026443/2 Cargo:Professor
Lotação:4 URE/Marabá
Período:01/02/13 a 01/04/13 (60) dias
Triênios:03/04/07 a 02/04/10

PORTARIA Nº.: 20205/2012 DE 26/12/2012

Nome: ADIMA DE OLIVEIRA MACHADO ARAUJO
Matrícula:5802342/2 Cargo:Professor
Lotação:EE Paulino de Brito/Belém
Período:11/12/12 a 08/02/13 (60) dias
Triênios: 12/02/04 a 11/02/07

PORTARIA Nº.: 20246/2012 DE 27/12/2012

Nome: JOSE EDUARDO MARTINS ANDRADE
Matrícula:367281/1 Cargo:Servente
Lotação:EE Padre Salvador Tracaiolli/Castanhal
Período:03/12/12 a 31/01/13 (60) dias
Triênios:30/04/92 a 29/04/95

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**PORTARIA Nº.: 20266/2012 DE 27/12/2012**

Conceder licença para tratar de interesse particular, por 2 (dois) anos, a servidora ELIANE FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 57196458/1, Professor Classe I, Lotada na EE Dr Laurenno Alves de Melo, no município de Castanhal, no período de 02/10/2012 a 01/10/2014..

PORTARIA Nº.: 20267/2012 DE 27/12/2012

Conceder licença para tratar de interesse particular, por 2 (dois) anos, a servidora TANIA REGINA LOBATO DOS SANTOS, Matrícula nº 784397/1, Professor Classe IV, Lotada na UT Prof Asterio de Campos, no município de Belém, no período de 01/11/12 a 31/10/2014.

PORTARIA Nº.: 20268/2012 DE 27/12/2012

Conceder licença para tratar de interesse particular, por 2 (dois) anos, a servidora MAIRA BOULHOSA DO AMARAL, Matrícula nº 57216118/1, Assist. Administ., Lotada na EE Prof. Maria Araújo de Figueiredo, no município de Ananindeua, no período de 19/10/2012 a 18/10/2014.

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº.: 20197/2012 DE 26/12/2012**

Conceder 180 dias de Licença Maternidade, a GLENDA CIBELLE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5893833/1, Professor Nível Superior LP, lotada na EE. Paulo Fontelles de Lima, no município de Distrito de Icoaraci, no período de **26/11/12 a 24/05/13.**

PORTARIA Nº.: 20196/2012 DE 26/12/2012

Conceder 180 dias de Licença Maternidade, a FERNANDA MARCIELEN DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54197448/2, Professor Classe II, lotada na EE. João Santos, no município de Capanema, no período de **09/11/12 a 07/05/13..**

PORTARIA Nº.: 20250/2012 DE 26/12/2012

Conceder 180 dias de Licença Maternidade, a ELISAMA DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula nº 57224923/1, Merendeira, lotada na EEEF Marilda Nunes, no município de Belém, no período de **15/05/12 a 10/11/12.**

PORTARIA Nº.: 20202/2012 DE 26/12/2012

Conceder 30 dias de Licença Maternidade **por Adoção**, a ROSETE REGINA DA SILVA FURTADO, matrícula nº 661295/1, Professor Classe Especial, lotada na UT Yolanda Martins, no município de Belém, no período de **20/08/12 a 18/09/12.**

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA Nº.: 20198/2012 DE 26/12/2012**

Conceder 10 dias de Licença Paternidade, a TONY WELLITON DA SILVA VILHENA, matrícula nº 5857457/3, Técnico em Gestão Pública, lotada na Diretoria de Ensino, no município de Belém, no período de **04/12/12 a 13/12/12.**

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA Nº.: 20312/2012 DE 28/12/2012**

Nome: LENICE SILVA ANTUNES
Matrícula:225835/1 Período:01/12 à 14/01/13 Exercício:2012
Unidade:Gabinete do Secretario/Belém

PORTARIA Nº.: 20308/2012 DE 28/12/2012

Nome: RAFAELA DIAS PIRES
Matrícula:55588633/3 Período:01/02 à 17/03/13 Exercício:2012
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 20309/2012 DE 28/12/2012

Nome: MARILDETE FREIRE DE SOUZA
Matrícula:197467/3Período:15/01 à 28/02/13 Exercício:2012
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 20314/2012 DE 28/12/2012

Nome: KELY NOGUEIRA GOMES
Matrícula:57195384/2 Período:19/01 à 17/02/13 Exercício:2012
Unidade:Diretoria de Recursos Humanos/Belém

PORTARIA Nº.: 20310/2012 DE 28/12/2012

Nome: ALFREDO PEREIRA SIQUEIRA
Matrícula:317705/1Período:01/03 à 30/03/13 Exercício:2012
Unidade: Assessoria de Rede Física/Belém

PORTARIA Nº.: 20318/2012 DE 28/12/2012

Nome: IVONE PINHEIRO DE CASTRO
Matrícula:662070/1Período:18/02 à 19/03/13 Exercício:2012
Unidade:Div. de Registro e Movimentação de Pessoal/Belém

PORTARIA Nº.: 000031/2013 DE 03/01/2013

Nome: ABRAAO DA CUNHA BAHIA
Matrícula:405469/1 Período:02/01 à 31/01/13 Exercício:2013
Unidade:Divisão de Cadastro/Belém

PORTARIA Nº.: 000010/2013 DE 02/01/2013

Nome: LUANA CLAUDIA CASTRO LIMA FERREIRA
Matrícula:57176346/1 Período:01/02 à 02/03/13 Exercício:2012
Unidade:Depto. Educ. de Atividades Físicas/Belém

PORTARIA Nº.: 20311/2012 DE 28/12/2012

Nome: DIENE SANTOS SOUSA
Matrícula:5895162/1 Período:01/12 à 30/12/12 Exercício:2012
Unidade:EE Murrnin/Benevides

PORTARIA Nº.: 20315/2012 DE 28/12/2012

Nome: DIOGO TELES DOS SANTOS
Matrícula:5895194/1 Período:01/02 à 02/03/13 Exercício:2012
Unidade:ERC Francois Paul Bengot/Benevides

PORTARIA Nº.: 20313/2012 DE 28/12/2012

Nome: ROSILENE BARBOSA SEABRA
Matrícula:5894961/1Período:01/12 à 30/12/12 Exercício:2012
Unidade:EE Dr Otavio Meira sede/Benevides

PORTARIA Nº.: 20316/2012 DE 28/12/2012

Nome: ONELIA CILENE SALES DE ARAUJO
Matrícula:5839300/2 Período:28/12 à 10/02/13 Exercício:2011
Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 20317/2012 DE 28/12/2012

Nome: ONELIA CILENE SALES DE ARAUJO
Matrícula:5839300/2 Período:11/02 a 12/03/13 Exercício:2012
Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 857/2012 DE 01/11/2012

Nome: ELENILSON DE ALMEIDA RIOS
Matrícula:57212257/1Período:01/02 à 02/03/13 Exercício:2013
Unidade:EE Nossa Senhora de Guadalupe/Santarém

PORTARIA Nº.: 362/2012 DE 30/10/2012

Nome: NIVEA MARIA COELHO BARBOSA DE ALMEIDA
Matrícula:57174460/3 Período:02/01 à 15/02/13 Exercício:2013
Unidade:15 URE/Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº.: 772/2012 DE 01/10/2012

Nome: CLAUDETE MARIA DUARTE DE OLIVEIRA
Matrícula:272957/1Período:01/01 à 30/01/13 Exercício:2013
Unidade:EE Ezeriel Mônico de Matos/Santarém

PORTARIA Nº.: 775/2012 DE 01/10/2012

Nome: PIERLISIA MOREIRA PEREIRA
Matrícula:5066468/2 Período:01/01 à 14/02/13 Exercício:2013
Unidade:EE Frei Ambrosio/Santarém

PORTARIA Nº.: 776/2012 DE 01/10/2012

Nome: DARLENE ANDRADE DE SOUSA
Matrícula:267732/1Período:01/01 à 30/01/13 Exercício:2013
Unidade:EE Frei Othmar/Santarém

PORTARIA Nº.: 783/2012 DE 01/10/2012

Nome: MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO LIMA
Matrícula:271322/1Período:01/01 à 30/01/13 Exercício:2013
Unidade:EE N Senhora Aparecida/Santarém

PORTARIA Nº.: 788/2012 DE 01/10/2012

Nome: ELZA DA SILVA LOPES
Matrícula:271942/1Período:01/01 à 30/01/13 Exercício:2013
Unidade:EE Plácido de Castro/Santarém

PORTARIA Nº.: 852/2012 DE 01/11/2012

Nome: JOELCIVANY SANTOS DE SOUSA
Matrícula:57211246/1Período:01/02 à 02/03/13 Exercício:2013
Unidade:EE Jader F Barbalho/Santarém

PORTARIA Nº.: 906/2012 DE 27/11/2012

Nome: PAULO HENRIQUE ALVOREDO DA CRUZ
Matrícula:229520/1 Período:01/02 à 02/03/13 Exercício:2013
Unidade:EEF Eduardo Angelim/Aveiro

PORTARIA Nº.: 868/2012 DE 01/11/2012

Nome: ALBA DOS SANTOS SIQUEIRA
Matrícula:227870/1Período:01/02 à 02/03/13 Exercício:2013
Unidade:EE Rio Tapajós/Santarém

PORTARIA Nº.: 869/2012 DE 01/11/2012

Nome: ANICESIA FERREIRA GUIMARAES
Matrícula:269859/1Período:01/02 à 02/03/13 Exercício:2013
Unidade:EE Rio Tapajós/Santarém

PORTARIA Nº.: 993/2012 DE 30/10/2012

Nome: ANDREA ELIANE RODRIGUES DA SILVA
Matrícula:5893708/1 Período:01/01à14/02/13Exercício:2012
Unidade:ERC.São Francisco Xavier/Abetetuba

PORTARIA Nº.: 731/2012 DE 22/11/2012

Nome:CLAUDIA DO SOCORRO DE FRANÇA PEREIRA
Matrícula:57191131/2Período:23/12/12 à 05/02/13Exercício:2012
Unidade:EE Profª Terezinha de Jesus Lima /Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 513/2012 DE 22/11/2012

Nome: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CARDOSO
Matrícula:54180648/2Período:26/11 à 25/12/12Exercício:2012
Unidade:EEEFM.Profª Leônidas Monte/Abetetuba

PORTARIA Nº.: 1055/2012 DE 22/11/2012

Nome: TEREZINHA DE SOUSA BARRETO
Matrícula:5894962/1Período:01/01 à 30/01/13Exercício:2012
Unidade:EE Profª Carmem Cardoso Ferreira/Abetetuba

PORTARIA Nº.: 1040/2012 DE 22/11/2012

Nome:LUCIANE MAUES GOMES
Matrícula:57214399/1Período:01/01 à 30/01/13Exercício:2012
Unidade:EEEM.Irmã Estella Maria/Abetetuba

PORTARIA Nº.: 1019/2012 DE 29/10/2012

Nome:DENIS DIAS RIBEIRO
Matrícula:55586995/2Período:01/11 à 15/12/12Exercício:2012
Unidade:EE.Bernardino Pereira de Barros/Abetetuba

PORTARIA Nº.: 1013/2012 DE 29/10/2012

Nome:CARLA CAVALHEIRO CAVALCANTE
Matrícula:5894835/1 Período:01/11 à 15/12/12Exercício:2012
Unidade:EE Profª Mª Oscarina Silva Pereira/Abetetuba

PORTARIA Nº.: 1020/2012 DE 29/10/2012

Nome:HELIO BRENO PANTOJA DO CARMO
Matrícula:55586976/2Período:02/11 à 16/12/12Exercício:2012
Unidade:EE.Bernardino Pereira de Barros./Abetetuba

PORTARIA Nº.: 1030/2012 DE 29/10/2012

Nome:EDINALDO PINHEIRO TAVARES
Matrícula:7059983/1Período:18/11 à 17/12/12Exercício:2012
Unidade:EEEFM ProfªLaura dos SantosRibeiro /Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 989/2012 DE 26/10/2012

Nome:BENEDITO DO SOCORRO DA SILVA
Matrícula:57208331/1Período:22/11/12 à 05/01/13Exercício:2012
Unidade:EE Benvinda de Araujo Pontes/Abetetuba

PORTARIA Nº.: 1027/2012 DE 29/10/2012

Nome:DOMINGOS QUARESMA DE VILHENA NETO
Matrícula:55586983/2Período:02/11 à 16/12/12Exercício:2012
Unidade:EE.Bernardino Pereira de Barros/Abetetuba

PORTARIA Nº.: 404/2012 DE 19/04/2012

Nome:DENISE JANETE DOS SANTOS FONSECA
Matrícula:240531/1Período:20/11 à 19/12/12Exercício:2012
Unidade:EEEFM.Prof. Leonidas Monte /Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 827/2012 DE 05/08/12/2012

Nome: FATIMA DE JESUS MARGALHO PIMENTEL DA SILVA
Matrícula:602884/1Período:03/12/12 à 16/01/13 Exercício:2012
Unidade:ERC.Cristo Redentor /Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 1028/2012 DE 29/10/2012

Nome:NAZARE DO SOCORRO GONÇALVES E GONÇALVES
Matrícula:57210523/1Período:01/11 à 30/11/12Exercício:2011
Unidade:EE ProfªTerezinha de Jesus F.Lima /Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 519/2012 DE 04/05/2012

Nome:PATRICIA MARIA DA SILVA LIMA
Matrícula:57208286/1Período:23/11/12 à 06/01/13Exercício:2012
Unidade:EEEFM.Prof Leonidas Monte /Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 994/2012 DE 30/10/2012

Nome: CHEEVER DA SILVA FERREIRA
Matrícula:5891964/1Período:01/11 à 30/11/12 Exercício:2012
Unidade:EEEM.Irmã Stella Maria / Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 978/2012 DE 23/10/2012

Nome:MARIA BETHANIA SILVA DOS SANTOS
Matrícula:5844274/2Período:21/11/12à04/01/13Exercício:2012
Unidade:EE.Prof.Mª Oscarina Silva Pereira /Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 977/2012 DE 23/10/2012

Nome:THAYANE KAROLINE MIRANDA ABREU
Matrícula:57234425/1Período:28/11 à 27/12/12Exercício:2012
Unidade:EEProfª.Mª Oscarina Silva Pereira /Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 984/2012 DE 24/10/2012

Nome: HILTON SIMO?S MARTINS
Matrícula:5894839/1Período:01/11 à 15/12/12Exercício:2012
Unidade:ERC Casa Bem-Te-Vi /Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 975/2012 DE 23/10/2012

Nome:VALTER BAIA DA ROCHA
Matrícula:6328849/1Período:01/11 à 30/11/12Exercício:2012
Unidade:EE.Profª.Mª Oscarina Silva Pereira /Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 972/2012 DE 23/10/2012

Nome: MARIA HELENA GONÇALVES MACHADO
Matrícula:606995/1Período:01/11 à 30/11/12Exercício:2012
Unidade:EE Profª.Mª Oscarina Silva Pereira /Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 976/2012 DE 23/10/2012

Nome:RAIMUNDO DOS SANTOS BARBOSA
Matrícula:6328571/1 Período:01/11 à 30/11/12Exercício:2012
Unidade:EE.Profª.Mª Oscarina Silva Pereira /Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 971/2012 DE 23/10/2012

Nome: JOÃO DOS SANTOS CARDOSO
Matrícula:602817/1Período:01/11 à 30/11/12Exercício:2012
Unidade:EE.Profª.Mª Oscarina Silva Pereira /Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 973/2012 DE 23/10/2012

Nome:ODETE DIAS FERREIRA
Matrícula:607215/1Período:01/11 à 30/11/12Exercício:2012
Unidade:EE.Profª.Mª Oscarina Silva Pereira /Abaetetuba

Secretaria de Estado de Educação - Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº.: 974/2012 DE 23/10/2012

Nome: EULIANA DO SOCORRO LOBATO COSTA
Matrícula: 601497/1Período: 01/11 à 30/11/12Exercício: 2012
Unidade: EE.Profª. Mª Oscarina Silva Pereira /Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 917/2012 DE 20/09/2012

Nome: SIMONE RODRIGUES OLIVEIRA
Matrícula: 57212461/1Período: 02/10 à 31/10/12Exercício: 2012
Unidade: EE.Benvinda de Araujo Pontes / Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 641/2012 DE 17/05/2012

Nome: SOLANGE DA SILVA BARRETO
Matrícula: 57212582/1Período: 01/01 à 30/01/13Exercício: 2012
Unidade: ERC.Cristo Redentor/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 814/2012 DE 29/06/2012

Nome: VALDELICE FERREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 5663229/1Período: 02/01 à 31/01/13Exercício: 2012
Unidade: ERC.Cristo Redentor/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 363/2012 DE 13/04/2012

Nome: ELOI PINHEIRO NEGRÃO
Matrícula: 57211970/1Período: 02/01 à 31/01/13Exercício: 2012
Unidade: EE.Bernardino Pereira de Barros/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 416/2012 DE 20/04/2012

Nome: ELVIS PETERSON DOS SANTOS GOMES
Matrícula: 57211981/1Período: 02/01/ à 31/01/13Exercício: 2012
Unidade: EE.Basilio de Carvalho/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 512/2012 DE 04/05/2012

Nome: RAIMUNDO NAZARENO RODRIGUES BENTES
Matrícula: 57212321/1Período: 02/01 à 31/01/13Exercício: 2012
Unidade: EEEFM.Prof.Leonidas Monte/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 124/2012 DE 15/02/2012

Nome: MARIA DORALICE SILVA SARGES
Matrícula: 57210448/1Período: 01/01 à 30/01/13Exercício: 2012
Unidade: EE.Esmerina Bou- Habib/Abaetetuba

RETIFICAR

PORTARIA Nº.: 16798/2012 DE 27/12/2012

Retificar na PORTARIA Nº 1516-B/1994 de 12/12/1994, referente ao servidor JORGE LUIZ SILVA FERNANDES, o a partir de 02/01/1986 para 01/10/1986, para fins de regularização funcional. Considerando o parecer Jurídico do processo nº 482142/2011.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº.: 20201/2012 DE 26/12/2012

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 5273/2012 de 18/04/2012, que concedeu 90 dias de licença especial, referente ao quinquênio de 25/05/81 a 24/05/86, no período de 01/08/89 a 29/10/89, a servidora RAIMUNDA SUELY CUNHA DA SILVA, Matrícula 471119/2, Professor Classe II, Lotada na EE Fernando Ferrari, no município de Marituba, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 20200/2012 DE 26/12/2012

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 5274/2012 de 18/04/2012, que concedeu 60 dias de licença especial, referente ao triênio de 25/05/86 a 24/05/89, no período de 18/11/94 a 16/01/95, a servidora RAIMUNDA SUELY CUNHA DA SILVA, Matrícula 471119/2, Professor Classe II, Lotada na EE Fernando Ferrari, no município de Marituba, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 20199/2012 DE 26/12/2012

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 5277/2012 de 18/04/2012, que concedeu 120 dias de licença especial, referente aos triênios de 25/05/89 a 24/05/95, no período de 10/09/97 a 07/01/98, a servidora RAIMUNDA SUELY CUNHA DA SILVA, Matrícula 471119/2, Professor Classe II, Lotada na EE Fernando Ferrari, no município de Marituba, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 20321/2012 DE 28/12/2012

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 621/2012 de 19/09/2012, que concedeu 45 dias de férias, no período de 16/11/2012 à 30/12/2012, a servidora SIMONE DE CASSIA GOMES DA SILVA, matrícula 57211387/1, Especialista em Educação Classe I, lotada na EE Mario Queiroz do Rosário, no município de Bragança, referente ao exercício de 2012, por haver concomitância com a Licença Saúde.

PORTARIA Nº.: 20322/2012 DE 28/12/2012

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 660/2012 de 26/09/2012, que concedeu 45 dias de férias, no período de 16/11/2012 à 30/12/2012, ao servidor, JOCSOM PIREZ SILVA, matrícula 57233981/1, Especialista em Educação Classe II, lotada na EE Manoel Julião Garcia Castanho, no município de Bragança, referente ao exercício de 2012, por haver concomitância com a Licença Saúde.

PORTARIA Nº.: 20320/2012 DE 28/12/2012

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 552/2010 de 06/05/2010, que concedeu 30 dias de férias, no período de 02/08/2010 à 31/08/2010, a servidora, GRACIENE ALVES FARIAS RODRIGUES, matrícula 57188929/1, Professor Classe II, lotada na EE Dr Gaspar Viana, no município de Marabá, referente ao exercício de 2008, em virtude de constar concomitância com a Licença Saúde.

PORTARIA Nº.: 20319/2012 DE 28/12/2012

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 901/2012 de 07/08/2012, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/11/2012 a 30/11/2012, a servidora LUCIA MENDES, matrícula 666033/1, Escr. Datilog. Ref. III, lotada na EE Dr. Gabriel Sales Pimenta, no município de Marabá, referente ao exercício de 2012, por haver concomitância com a licença Saúde.

PORTARIA Nº 001/2013-GAB/SEDUC NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476258

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a Matrícula Escolar das Unidades de Ensino da Rede Estadual para o ano letivo de 2013;

CONSIDERANDO os procedimentos do Processo de Matrícula 2013 da Rede Estadual de Ensino – a Pré-Matrícula de novos alunos, Confirmação de Matrícula, Rematrícula, Remanejamento e Transferência dos alunos da Rede Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que o Processo de Matrícula 2013 transcorra de forma organizada e tranquila para o público usuário,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Matrícula para otimizar e potencializar o Processo de Matrícula 2013, desde o planejamento inicial até a fase final, com prazo a ser determinado pela referida Comissão para conclusão de todo o Processo.

Art. 2º - A Comissão de Matrícula ficará responsável por definir, desenvolver, implantar e coordenar, até o final, todo o Processo de Matrícula 2013, visando:

I - à execução de planos de trabalho para as diversas fases do Processo;

II - à providência da alocação de recursos e insumos materiais e tecnológicos;

III - à providência da logística necessária para todo o Processo;

IV - ao bom atendimento do público usuário;

V - à efetivação da matrícula para novos alunos e alunos da Rede Estadual.

Art. 3º A Comissão de Matrícula será composta por 01 (um) representante dos setores da SEDUC, abaixo especificados, sob a coordenação geral da servidora Maria Suely Machado Domont, matrícula nº 355941, responsável pela Coordenação de Matrícula.

- 01- Coordenação de Matrícula
- 02- Gabinete do Secretário de Estado de Educação
- 03- Gabinete do Secretário Adjunto de Ensino
- 04- Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão
- 05- Gabinete do Secretário Adjunto de Logística
- 06- Diretoria de Ensino Infantil e Fundamental
- 07- Diretoria de Ensino Médio e Profissional
- 08- Diretoria de Educação para Diversidade, Inclusão e Cidadania
- 09- Diretoria de Tecnologia
- 10- Coordenação de Tecnologia Aplicada à Educação
- 11- Coordenação de Educação Escolar Indígena
- 12- Coordenação de Jovens e Adultos
- 13- Coordenação de Educação Especial
- 14- Coordenação do Censo Escolar
- 15- Coordenação de Descentralização
- 16- Coordenação do Some
- 17- Coordenação de Documentação Escolar
- 18- Aspol
- 19- Assessoria de Comunicação

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 02 de Janeiro de 2013.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 002/2013-GAB/SEDUC NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476260

Dispõe sobre normas e procedimentos para a realização da matrícula na Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, **CONSIDERANDO** a necessidade de:

definição da oferta do ensino pela Rede Pública Estadual, em atendimento ao disposto no Artigo 211, § 2º e § 3º da Constituição Federal e em consonância com a Lei 9394/96 (LDB);

assegurar a todos o direito constitucional de acesso e permanência na Escola Pública Estadual, desde que atendidos os preceitos estabelecidos nesta Portaria;

aprimorar, a cada ano letivo, a qualidade do atendimento prestado à comunidade, no que se refere à Matrícula Escolar;

estabelecer diretrizes gerais e Cronograma para a efetivação da matrícula do aluno da Rede Estadual, bem como ao novo estudante que vai ingressar na Rede Pública de Ensino, no ano letivo de 2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Definir as ações para a efetivação do atendimento à demanda escolar da Educação Básica – a Matrícula Escolar -, para o ano letivo de 2013, respeitando-se as orientações e diretrizes estabelecidas nesta Portaria.

Artigo 2º - A Coordenação de Matrícula está vinculada à Secretaria Adjunta de Ensino.

Artigo 3º - O Sistema de Matrícula será parametrizado de acordo com esta Portaria e toda a legislação educacional vigente.

Artigo 4º - O processo de ampliação do Ensino Fundamental de 08 (oito) para 09 (nove) anos ocorrerá de forma gradativa, coexistindo, por determinado período, o Ensino Fundamental de 08 (oito) anos (em processo de extinção) e o de 09 (nove) anos (em processo de implantação e implementação progressivas).

Artigo 5º - No ano de 2013 já constará do Sistema Integrado de Gestão Escolar do Pará (SIGEP) o 6º ano do Ensino Fundamental de 09 anos e, automaticamente, será extinta a 5ª série do Ensino Fundamental de 08 anos.

Artigo 6º - Para o ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental, a criança deverá ter 6 (seis) anos de idade completos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula, conforme dita a Resolução 01/2010 do Conselho Nacional de Educação/Câmara Nacional de Educação Básica.

Artigo 7º - A criança que completar 6 (seis) anos de idade após a data definida no Artigo 6º deverá ser matriculada na Pré-Escola.

Artigo 8º - As Escolas de Ensino Fundamental que matricularam crianças que completaram 6 (seis) anos de idade após a data em que se iniciou o ano letivo devem, em caráter excepcional, dar prosseguimento ao percurso educacional dessas crianças, adotando medidas especiais de acompanhamento e avaliação do seu desenvolvimento global.

Artigo 9º - As crianças de 5 (cinco) anos de idade, independentemente do mês do seu aniversário, que no seu percurso educacional estiveram matriculadas e frequentaram por mais de 2 (dois) anos a Pré-Escola, poderão, em caráter excepcional, no ano de 2013, prosseguir no seu percurso para o Ensino Fundamental.

Artigo 10 - Todas as Escolas da Rede Estadual, Conveniadas e Anexos, sem exceção, deverão informar, em tempo hábil, definido no Cronograma de Matrícula, as vagas totais existentes para oferta de matrícula, considerando capacidade física, vagas utilizadas pelos alunos da Rede, vagas de alunos remanejados, vagas de alunos transferidos e vagas de pessoa com deficiência, incluída em classes regulares.

Parágrafo Único - Em caso da não observância da determinação estipulada no caput deste Artigo, a Seduc procederá a imediata averiguação, adotando, quando necessário, as providências que o caso requer.

Artigo 11 - Para a efetivação da matrícula no ano letivo de 2013, todas as Unidades de Ensino, sem exceção, deverão informar, até 03 (três) dias antes do início da Pré-Matrícula, a disponibilidade de vagas, por ano/série, turno e nível/modalidade de ensino.

Artigo 12 - Fica terminantemente vedada às Escolas a omissão de vagas, devendo informar as vagas existentes para oferta de matrícula.

Parágrafo Único - Em caso de denúncias quanto a não observância da determinação estipulada no caput deste Artigo, a Seduc procederá, em conjunto com a USE/URE, a imediata averiguação do caso, adotando, quando necessário, as providências cabíveis.

Artigo 13 - Não será permitida a alteração na quantidade de vagas ofertadas, informadas no Sistema Integrado de Gestão Escolar do Pará (SIGEP), após o período definido no Cronograma.

§ 1º - Os casos de necessidade de alteração dos dados da oferta só podem ser autorizados e validados pela Coordenação de Matrícula, através de solicitação escrita ou via e-mail.

Artigo 14 - Todas as Unidades de Ensino devem informar a situação final de cada aluno (movimento e rendimento), do período letivo 2012, no que se refere à sua aprovação, reprovação ou pendência de resultado final na série/período anterior, em consonância com a data estabelecida pela Portaria Ministerial do Censo Escolar publicada pelo MEC.

Artigo 15 - Só serão considerados alunos da Rede Pública Estadual aqueles devidamente matriculados e enturmados no Sistema Integrado de Gestão Escolar do Pará (SIGEP).

Parágrafo Único - Todos os alunos deverão ser enturmados, não podendo ficar um só aluno sem a devida enturmação.

Artigo 16 - Para efetivação da matrícula 2013, todas as Unidades de Ensino da Rede Estadual devem seguir o Cronograma estabelecido pela Secretaria de Estado de Educação, considerando, ainda, as seguintes observações:

I - O Cadastro de Oferta 2013 seguirá a data definida no Cronograma de Matrícula 2013, em cujo dia o Sistema deverá ser alimentado por todas as Escolas da Rede Estadual.

II - O prazo final para o Cadastro de Oferta é 06/01/2013, haja vista a Pré-Matrícula dos novos estudantes iniciar dia 07/01/2013.

III - Todas as Escolas, sem exceção, devem alimentar o Sistema com vagas para pessoa com deficiência, bem como para os demais estudantes.

IV - Cabe aos Gestores de USE's e URE's gerarem os Relatórios dos alunos pré-matriculados, pelo menos 01 (um) dia antes da confirmação de matrícula.

V - Os Relatórios gerados devem ser encaminhados às Escolas de jurisdição de cada USE e URE.

VI – Passada a confirmação de matrícula, todas as Unidades Escolares devem fazer a manutenção do Sistema, no que diz respeito ao saldo de vagas, provenientes das pré-matrículas não confirmadas.

VII – Todas as Unidades Escolares manterão funcionando sua estrutura de atendimento ao público, no seu respectivo horário de funcionamento, no período de confirmação de matrícula e de matrícula de novos estudantes sem a pré-matrícula.

VIII – A equipe de funcionários da Escola, sob a coordenação do diretor e/ou dos vice-diretores (em seu respectivo turno de trabalho), atuará no Processo de Matrícula, recebendo e analisando a documentação dos novos estudantes.

IX – O Processo de Digitação da Matrícula no Sistema deverá ser finalizado, impreterivelmente, até o dia 29/05/2013, por conta do Processo de Lotação dos Professores e do Processo de Migração para o Educacenso, que tem como data oficial, estabelecida pelo MEC, a última quarta-feira do mês de maio.

X – As Unidades Escolares que encontrarem dificuldade na digitação da matrícula, devem enviar, bem antes do prazo final, as Fichas dos alunos matriculados, devidamente preenchidas, para a Seduc, cujas matrículas serão inseridas, no Sistema, pela Equipe da Coordenação de Matrícula.

Artigo 17 - A lotação dos professores em qualquer nível/modalidade de ensino só será efetivada mediante turmas existentes no Sistema de Matrícula, com alunos devidamente matriculados e enturmados.

Artigo 18 - Todos os alunos do SOME (Sistema de Organização Modular de Ensino) deverão ser devidamente matriculados e enturmados no Sistema Integrado de Gestão Escolar do Pará (SIGEP).

§ 1º - A Coordenação do SOME – SEDUC (Sede) é responsável pelo controle da matrícula dos alunos desta modalidade, bem como para resolver as questões pendentes que interferirem na efetivação da matrícula.

§ 2º - A Coordenação da Educação Indígena – SEDUC (Sede) é responsável pelo controle da matrícula dos alunos desta modalidade, bem como para resolver as questões pendentes que interferirem na efetivação da matrícula.

Artigo 19 - O repasse do Fundo Rotativo às Unidades Escolares será baseado no número de alunos devidamente matriculados e enturmados, no Sistema Integrado de Gestão Escolar do Pará (SIGEP).

Artigo 20 - A ampliação do atendimento ao Ensino Médio pelas Escolas Públicas Estaduais, com vistas ao cumprimento dos preceitos legais, fica condicionada à análise prévia a partir da diagnose realizada pela Secretaria Adjunta de Ensino.

§ 1º - Aluno na faixa etária de 15 a 17 anos terá prioridade para matrícula no Ensino Médio, nos turnos matutino e vespertino.

§ 2º - Aluno com idade igual ou superior a 18 anos deverá, preferencialmente, ser matriculado no noturno.

§ 3º - Aluno com idade igual ou inferior a 14 anos não poderá ser matriculado no noturno, com exceção dos casos autorizados pelas instâncias competentes.

Artigo 21 - Não poderá ser efetivada matrícula em Unidade Escolar da Rede Pública Estadual de aluno que já tenha concluído o Ensino Médio.

§ 1º - O (a) estudante que efetuar matrícula na situação descrita neste Artigo terá a mesma cancelada.

§ 2º - O disposto no caput deste Artigo não se aplica aos Cursos Técnicos de Educação Profissional desenvolvidos na forma subsequente.

Artigo 22 - A matrícula para o ingresso nas Escolas de Educação Tecnológica deverá respeitar as diretrizes estabelecidas no Edital de Matrícula para ingresso no primeiro semestre 2013 nos Cursos de Educação Profissional Técnica de nível Médio da Rede de Escolas de Educação Tecnológica do Pará (EETEPAs).

Artigo 23 - No ano de 2013 já constará do Sistema Integrado de Gestão Escolar do Pará (SIGEP) o 3º ano do Ensino Médio, conforme Resolução 191/2011, do Conselho Estadual de Educação e, automaticamente, será extinta a Matriz Curricular anterior, referente ao 3º ano.

Artigo 24 - No ano de 2013 não será mais ofertada a modalidade Convênio/Vestibular.

Artigo 25 - No ano de 2013 não será mais ofertado o Projeto Aceleração de Aprendizagem.

Parágrafo Único - As Escolas que vinham praticando a modalidade Convênio/Vestibular poderão manter a oferta de turmas com matriz (Resolução 191/2011) curricular expandida, conforme resguardo do CEE (Conselho Estadual de Educação), alocando carga horária docente nos limites estabelecidos na Portaria de Lotação vigente.

Artigo 26 - Todas as Unidades de Ensino que possuem Laboratório de Informática funcionarão como locais de Pré-Matrícula, bem como servirão de apoio, quando da digitação das matrículas, para as Escolas que não dispõem desse espaço.

Artigo 27 - O número de alunos por turma obedecerá ao estabelecido na Portaria de Lotação vigente.

Artigo 28 - No ano de 2013, no momento da manutenção, todas as turmas serão geradas de acordo com a capacidade máxima estabelecida para cada nível/modalidade de ensino, constante da Portaria de Lotação vigente.

Parágrafo Único - Não será permitida a alteração na quantidade de vagas das turmas. Os casos de necessidade de alteração, no que se refere ao mínimo de alunos, por turma, serão analisados e validados somente pela Coordenação de Matrícula. No que diz respeito até 50% da capacidade máxima, será permitida a alteração pelas USE's e URE's.

Artigo 29 - Em se tratando da enturmação de alunos e considerando a oferta de turmas para o ano letivo de 2013, uma nova turma só será preenchida quando a turma antecedente ao sequencial de turmas ofertadas estiver com a capacidade máxima totalmente preenchida.

Parágrafo Único - Os casos de necessidade de alteração, no que se refere ao mínimo de alunos por turma, serão analisados e validados somente pela Coordenação de Matrícula.

Artigo 30 - As turmas exclusivas de dependência só poderão ser criadas pela Coordenação de Matrícula, no Sistema Integrado de Gestão Escolar do Pará (SIGEP), a partir da deliberação e autorização do Setor competente.

Artigo 31 - No mês de junho/2013 será realizada uma verificação nas turmas da Rede Estadual que estiverem com o número de alunos abaixo do mínimo estabelecido e, conforme cada caso, será feita a enturmação para atender a capacidade estabelecida pela Portaria de Lotação vigente.

Artigo 32 - O prazo final para a para conclusão da digitação da matrícula dos alunos, pelas Escolas, será no dia 29/04/2013. Após esta data, o Sistema Integrado de Gestão Escolar do Pará (SIGEP) será fechado.

Parágrafo Único - O Sistema de Matrícula, após o prazo definido no caput deste Artigo, só será aberto desde que autorizado pela Coordenação de Matrícula.

Artigo 33 - Para efeito de lotação dos docentes, serão consideradas as turmas existentes no Sistema Integrado de Gestão Escolar do Pará (SIGEP), conforme o que se estabelece no caput do Artigo 32.

Artigo 34 - A Secretaria de Estado de Educação manterá exames supletivos para atender os estudantes que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio, na idade própria.

I - Aluno com idade inferior a 15 (quinze) anos completos não poderá ser matriculado na EJA correspondente ao Ensino Fundamental.

II - Aluno com idade inferior a 18 (dezoito) anos completos não poderá ser matriculado na EJA correspondente ao Ensino Médio.

Artigo 35 - Para o ingresso na EJA Fundamental e EJA Médio, o (a) aluno (a) deverá ter, respectivamente, 15 e 18 anos completos, até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

Artigo 36 - A matrícula de estudantes com deficiência deverá observar o que dispõe a Portaria de Lotação vigente, considerando, ainda, a legislação nacional vigente.

Artigo 37 - O (a) estudante com deficiência deverá ser matriculado (a) em qualquer Unidade de Ensino Regular e/ou em Unidade Especializada, quando necessário.

Parágrafo Único - O Atendimento Educacional Especializado (AEE) será realizado nas Unidades de Ensino, sala de recursos multifuncionais ou classe especial, respeitado o número limite de alunos, por turma, considerando as deficiências apresentadas por esses discentes.

Artigo 38 - O (a) estudante com deficiência, TGD (Transtorno Global do Desenvolvimento) e AH/s (Altas Habilidades) tem direito a duas matrículas: uma na classe de ensino regular; outra, em Unidade especializada ou sala de recursos multifuncionais em sua própria Escola ou em outra Escola da Rede Estadual.

Artigo 39 - No caso das escolas indígenas e anexos que atendem a educação escolar indígena, deverão ser matriculados, exclusivamente, alunos de etnias indígenas.

Artigo 40 - O início do ano letivo de 2013 nas Escolas Públicas Estaduais observará a proposta de Calendário Letivo oficializado através de Portaria, pela Secretaria de Estado de Educação.

Artigo 41 - Cabe às USE's e URE's participarem efetivamente de todo o Processo de Matrícula, desde à fase inicial à final, de cada Unidade de Ensino de sua circunscrição, bem como devem acompanhar o cumprimento do Calendário Letivo de 2013.

§ 1º - Os Gestores de USE's e URE's e Diretores das Unidades Escolares são responsáveis pelo controle da matrícula das Escolas de sua circunscrição. Em caso de necessidade de decisões, os Gestores reportar-se-ão à Coordenação de Matrícula para, conjuntamente, dirimirem as situações pendentes.

Artigo 42 - Fica assegurada a gratuidade da matrícula na Rede Pública Estadual de Ensino.

Parágrafo Único - É terminantemente proibida a cobrança de qualquer taxa nas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual, Escolas Conveniadas e Anexos.

Artigo 43 - A confirmação de matrícula dos estudantes pré-matriculados deverá ser efetivada em qualquer turno, independente do horário que o aluno irá estudar.

Manhã – 8 às 12 horas

Tarde – 14 às 18 horas

Noite – 19 às 22 horas

Artigo 44 - Em nenhuma hipótese será negada matrícula por motivo de deficiência, etnia, cor, sexo, condição social, convicção política e crença religiosa.

Artigo 45 - Não será negada a matrícula ao estudante que não possuir certidão de nascimento. Neste caso, a Seduc dará as devidas orientações aos pais e/ou responsáveis e fará os encaminhamentos necessários para a aquisição do referido documento.

Artigo 46 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Belém, 02 de Janeiro de 2013.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação - NLIC

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476183

Dispensa: 1/2013

Data: 13/11/2012

Valor: 400.00

Objeto: Locação de imóvel localizado no município de Abaetetuba, na localidade de Rio Guajará de Beja, pertencente a senhora Maria de Jesus Baia da Costa, para funcionamento da moradia dos professores do SOME no município de Abaetetuba, localidade de Rio Guajará de Beja.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.

Data de Ratificação: 13/11/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

12362134949640000 339036 0104000000 Estadual
Contratado(s):

Nome: Maria de Jesus Baia da Costa

Endereço: R Andradina, Bairro: Abaetetuba, 00000

CEP. 68440-000 - Abaetetuba/PA

Complemento: Rio Guajará de Beja

Telefone: 9191425721

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Universidade do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476172

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 27/12/2012

Valor: 0.00

Vigência: 28/12/2012 a 27/12/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação de vigência do Contrato de Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com reposição de peças e/ou acessórios originais ou genuínos, a fim de atender as demandas de serviços da Universidade do Estado do Pará.

Contrato: 120

Exercício: 2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

12364133049960000 339039 0102000000 Estadual

12122129745340000 339039 0102000000 Estadual

Contratado: C.P. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Parque Verde, 45

CEP. 66635-110 - Belém/PA

Telefone: 9132792962

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476205

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 060/2010UEPA

Nº TERMO: 02

DATA DE ASSINATURA: 01.01.2013

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01.01.2013

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31.01.2013

JUSTIFICATIVA: Prorrogar vigência do contrato nº 060/2010 referente ao "Curso de Especialização em Gestão Escolar - Belém/PA "

ADITIVOS ANTERIORES

Nº DO TERMO ADITIVO: XXXXXXXXXXXXXXXX

DATA DE ASSINATURA: XXXXXXXXXXXXXXXX

DATA PUBLICAÇÃO NO DOE: XXXXXXXXXXXXXXXX

ORÇAMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxxxxxxxxxx

FONTES E ORIGEM: xxxxxxxxxxxxxx

NATUREZA DE DESPESA: xxxxxxxxxxxx

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

CNPJ: 05.572.870/0001-59

NOME: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP

CEP: 66.075-110

LOGRADOURO: RUA AUGUSTO CORRÊA

BAIRRO: GUAMÁ

CIDADE: BELÉM

UF: PA

NÚMERO: S/N

TELEFONE: (91) 4005-7446

ORDENADOR

CPF: 118.658.902-78

NOME: MARÍLIA BRASIL XAVIER

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476208

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 002/2010UEPA

Nº TERMO: 05

DATA DE ASSINATURA: 31.12.2012

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 31.12.2012

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 30.06.2013

JUSTIFICATIVA: Prorrogar vigência do contrato nº 002/2010 referente ao "Curso de Especialização em Psicologia Educacional com ênfase em Psicopedagogia Preventiva- Santarém".

ADITIVOS ANTERIORES

Nº DO TERMO ADITIVO: XXXXXXXXXXXXXXXX

DATA DE ASSINATURA: XXXXXXXXXXXXXXXX

DATA PUBLICAÇÃO NO DOE: XXXXXXXXXXXXXXXX

ORÇAMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxxxxxxxxxx

FONTE E ORIGEM: xxxxxxxxxxxxxx

NATUREZA DE DESPESA: xxxxxxxxxxxxxx

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

CNPJ: 05.572.870/0001-59

NOME: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP

CEP: 66.075-110

LOGRADOURO: RUA AUGUSTO CORRÊA

BAIRRO: GUAMÁ

CIDADE: BELÉM

UF: PA

NÚMERO: S/N

TELEFONE: (91) 4005-7446

ORDENADOR

CPF: 118.658.902-78

NOME: MARÍLIA BRASIL XAVIER

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476214

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 052/2010UEPA

Nº TERMO: 02

DATA DE ASSINATURA: 01.01.2013

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01.01.2013

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 30.06.2013

JUSTIFICATIVA: Prorrogar vigência do contrato nº 052/2010 referente ao "Curso de Especialização em Psicologia Educacional com Ênfase em Psicopedagogia Preventiva - Barcarena. "

ADITIVOS ANTERIORES

Nº DO TERMO ADITIVO: XXXXXXXXXXXXXXXX

DATA DE ASSINATURA: XXXXXXXXXXXXXXXX

DATA PUBLICAÇÃO NO DOE: XXXXXXXXXXXXXXXX

ORÇAMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxxxxxxxxxx

FONTE E ORIGEM: xxxxxxxxxxxxxx

NATUREZA DE DESPESA: xxxxxxxxxxxxxx

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

CNPJ: 05.572.870/0001-59

NOME: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP

CEP: 66.075-110

LOGRADOURO: RUA AUGUSTO CORRÊA

BAIRRO: GUAMÁ

CIDADE: BELÉM

UF: PA

NÚMERO: S/N

TELEFONE: (91) 4005-7446

ORDENADOR

CPF: 118.658.902-78

NOME: MARÍLIA BRASIL XAVIER

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476220**TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 63/2009UEPA

Nº TERMO: 05

DATA DE ASSINATURA: 31.12.2012

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 31.12.2012

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 30.06.2013

JUSTIFICATIVA: Prorrogar vigência do contrato nº 063/2009 referente ao "Curso de Especialização em Psicologia Educacional

com ênfase em Psicopedagogia Preventiva - Turmas A/B - Belém."

ADITIVOS ANTERIORES

Nº DO TERMO ADITIVO: XXXXXXXXXXXXXXXX

DATA DE ASSINATURA: XXXXXXXXXXXXXXXX

DATA PUBLICAÇÃO NO DOE: XXXXXXXXXXXXXXXX

ORÇAMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxxxxxxxxxx

FONTE E ORIGEM: xxxxxxxxxxxxxx

NATUREZA DE DESPESA: xxxxxxxxxxxxxx

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

CNPJ: 05.572.870/0001-59

NOME: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP

CEP: 66.075-110

LOGRADOURO: RUA AUGUSTO CORRÊA

BAIRRO: GUAMÁ

CIDADE: BELÉM

UF: PA

NÚMERO: S/N

TELEFONE: (91) 4005-7446

ORDENADOR

CPF: 118.658.902-78

NOME: MARÍLIA BRASIL XAVIER

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476223

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 0122/2010UEPA

Nº TERMO: 01

DATA DE ASSINATURA: 01.01.2013

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01.01.2013

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 30.06.2013

JUSTIFICATIVA: Prorrogar vigência do contrato nº 0122/2010 referente ao "Curso de Especialização em Estudos Lingüísticos e Análise Literária - Belém/PA "

ADITIVOS ANTERIORES

Nº DO TERMO ADITIVO: XXXXXXXXXXXXXXXX

DATA DE ASSINATURA: XXXXXXXXXXXXXXXX

DATA PUBLICAÇÃO NO DOE: XXXXXXXXXXXXXXXX

ORÇAMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxxxxxxxxxx

FONTE E ORIGEM: xxxxxxxxxxxxxx

NATUREZA DE DESPESA: xxxxxxxxxxxxxx

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

CNPJ: 05.572.870/0001-59

NOME: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP

CEP: 66.075-110

LOGRADOURO: RUA AUGUSTO CORRÊA

BAIRRO: GUAMÁ

CIDADE: BELÉM

UF: PA

NÚMERO: S/N

TELEFONE: (91) 4005-7446

ORDENADOR

CPF: 118.658.902-78

NOME: MARÍLIA BRASIL XAVIER

Instituto de Artes do Pará

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476068

ATO: PORTARIA Nº 002/2013

Término Vínculo: 02/01/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Exonerar a pedido

Orgão: INSTITUTO DE ARTES DO PARA

Servidor(es):

Comissionado / ZORAYA LOBATO MOURA (Coordenadora de Orçamento e Finanças)<br

Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476071

PORTARIA DE Nº 005/20132-IAP, DE 02/01/2013 –

CONCEDER TEMPO INTEGRAL

Nome: **LEANDRO MENDES DOS SANTOS**

Id. Funcional: 57220964/2

Cargo: Assistente Administrativo

Conceder ao servidor Gratificação de Tempo Integral

No percentual de 70%(setenta por cento), a contar de 02/01/2013.

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA DE Nº 005/20132-IAP, DE 02/01/2013 –

EXCLUIR TEMPO INTEGRAL

Nome: **MARIA DE NAZARE BARBOSA RABELO**

Id. Funcional: 32555/1

Cargo: Assistente Administrativo

Excluir da servidora Gratificação de Tempo Integral

No percentual de 70%(setenta por cento), a contar de 02/01/2013.

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476076

PORTARIA DE Nº 203/2012- IAP –LICENÇA PRÊMIO

DE 27/12/2012

Nome: **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES PANTOJA**

Id. Funcional: 2010240/1

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Concessão de 30(trinta) dias de Licença Premio a servidora

Período Aquisitivo: 2005 a 2008

Período de Gozo: **31/01/2013 a 01/03/2013**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476197

Termo Aditivo: 19

Data de Assinatura: 28/12/2012

Valor: 13,116.00

Vigência: 02/01/2013 a 02/07/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93

Contrato: 31

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

13122129745340000 339039 010100000 Estadual

Contratado: BRASIL RENT A CAR LTDA

Endereço: R Oliveira Belo, Bairro: Umarizal, 122

CEP. 66050-380 - Belém/PA

Telefone: 9132301989

Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

**SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROTEÇÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Secretaria de Estado
de Saúde Pública

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476188

EDITAL Nº 001/2013-DEAUDS/SESPA

A Diretora do Departamento de Auditoria em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública - DEAUDS/SESPA convoca a Srª. Elizângela Fontenele Fortaleza da Silva, Enfermeira da Unidade Saúde da Família de Tauarizinho, município de Peixe Boi/PA, que se encontra em local incerto e não sabido, para retirar e atender NOTIFICAÇÃO sobre o Relatório Preliminar de Auditoria nº. 59, instaurada por meio da PORTARIA Nº. 006/2012 - DEAUDS/SESPA, publicada no DOE nº. 32137 de 16/04/2012, referente aos Programas da Atenção Básica. Esclarecemos que o não atendimento a presente Notificação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste, será objeto de continuação da competente auditoria, em cumprimento ao disposto ao artigo 5º, Inciso LV, da Constituição Federal de 1988, o Parágrafo Único do Art. 1º da portaria DEAUDS/SESPA Nº. 001 de 09 de setembro de 2005 e ainda ao disposto no Art. 3º, § 1º do Decreto Estadual nº. 1.522 de 25 de junho de 1996. Cumpre informar que quaisquer dúvidas contactar com a Direção do Departamento de Auditoria em Saúde na Secretaria de Estado de Saúde Pública, sito a Rua dos Timbiras nº. 1827, Ed. Aliance, Apto. 202 - Batista Campos, CEP: 66030-610 - Belém-PA. Fones: (91) 4009-7413 Fax (91) 4009-7406 (falar com a srª. Dalva Maria Almeida Batista Pereira - Chefe do DACFA/DEAUDS/SESPA).

Belém, 03 de janeiro de 2013.

Débora Francisca da Silva Jares Alves

Diretora do DEAUDS/SESPA

Caderno 5

SEXTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 3ª Regional

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476159

Contrato: 9-012
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de Material Permanente (Equipamentos e Mobiliário) para atender o 3º Centro Regional de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.
Valor Total: 2,248.00
Data Assinatura: 12/12/2012
Vigência: 12/12/2012 a 11/12/2013
Pregão Eletrônico: 10/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10305130062560000 449052 0149001435 Federal
Contratado: ASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Av C 104, 297
CEP. 74250-030 - Goiânia/GO Telefone: 6239656564
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476164

Contrato: 8-012
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de Material Permanente (Equipamentos e Mobiliário) para atender o 3º Centro Regional de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.
Valor Total: 1,869.00
Data Assinatura: 12/12/2012
Vigência: 12/12/2012 a 11/12/2013
Pregão Eletrônico: 10/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10305130062560000 449052 0149001435 Federal
Contratado: BOM BONS E DESCARTAVEIS LTDA
Endereço: Bc da Piedade, 32
CEP. 66053-220 - Belém/PATelefone: 9132121231
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476169

Contrato: 7-012
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de Material Permanente (Equipamentos e Mobiliário) para atender o 3º Centro Regional de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.
Valor Total: 7,454.93
Data Assinatura: 12/12/2012
Vigência: 12/12/2012 a 11/12/2013
Pregão Eletrônico: 10/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10305130062560000 449052 0149001435 Federal
Contratado: BIZUINFORMÁTICA LTDA - ME
Endereço: Av Tavares Bastos, 1246
CEP. 66615-005 - Belém/PATelefone: 9133491869
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476173

Contrato: 6-012
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de Material Permanente (Equipamentos e Mobiliário) para atender o 3º Centro Regional de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.
Valor Total: 2,050.00
Data Assinatura: 12/12/2012
Vigência: 12/12/2012 a 11/12/2013
Pregão Eletrônico: 10/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10305130062560000 449052 0149001435 Federal
Contratado: DIRCEU LONGO & CIA LTDA-EPP
Endereço: Av 21 Abril, 51
CEP. 99740-000 - Barão de Cotegipe/RS Telefone: 5435231295
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476176

Contrato: 10-012
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de Material Permanente (Equipamentos e Mobiliário) para atender o 3º Centro Regional de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.
Valor Total: 1,799.00
Data Assinatura: 12/12/2012
Vigência: 12/12/2012 a 11/12/2013
Pregão Eletrônico: 10/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10305130062560000 449052 0149001435 Federal
Contratado: FILHOS COM. DE MOVEIS LTDA- ME
Endereço: R Sebastião Rufino, 886
CEP. 67030-120 - Ananindeua/PATelefone: 9132312698
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

LICENÇA PREMIO DEZEMBRO-2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476235

PORTARIA Nº 101/2012 -10.12.12 – DETERMINAR
Nome: ANA REGINA UCHÔA VIANA SILVA
Matrícula: 3243087-2
Cargo: Assistente Social
Lotação: 3º CRS GEP: Estatutário Não Estável
Aquisitivo: 02.07.08 a 01.07.11
Período: 03.12.12 a 01.01.13 (30) trinta dias

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 5ª Regional

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476245 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 465501 PORTARIA: 317/2012

Objetivo: REALIZAR AVALIAÇÃO/ACOMPANHAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DE FA/DENGUE
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
AURORA DO PARÁ/PA - Brasil
MÃE DO RIO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0501911/ANTONIO ELSIO DE CASTRO NUNES (AGENTE DE SAÚDE) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/12/2012 a 19/12/2012
0498852/BENEDITO DAMASCENO QUADROS (AGENTE DE SAÚDE) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/12/2012 a 19/12/2012<br
Ordenador: MARILEIDE DO NASCIMENTO
TORNAR SEM EFEITO - PORTARIA 316/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476253
PUBLICAÇÃO Nº 465493, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 32.291 DE 03/12//2012.
MARILEIDE DO NASCIMENTO
DIRETORA DO 5º CRS

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 7ª Regional

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476095 7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL C.G.C. 05.054.929-0001/17

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2013 – CONCEDER

NOME: ANA MARIA DOS SANTOS GOMES
MATRÍCULA : 5179467/010
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: UMS DE S.S.B. VISTA
TRIÊNIO: 01.02.2009 A 01.02.2012
PERÍODO : 03.03.2013 A 01.05.2013
ORDENADOR DE DESPESA: Bernardo da Silva Cardoso

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 9ª Regional

PORTARIA DE DESIGNAR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476192

PORTARIA Nº 0001 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

A DIRETORA DA 9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.170/2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31864 de 28/02/2011.

RESOLVE:

Designar a servidora, MARIA JOSIANE DE SOUSA MAIA, a responder pela Direção da 9ª Regional de Proteção Social/SESPA, sem ônus, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013 em substituição a Titular.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIRETORA DA 9ª CRS

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 12ª Regional

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476131 PORTARIA: 685/03.01.13

Objetivo: Realizar Supervisão no Controle da Dengue
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

Santa Maria das Barreiras/PA - Brasil

Santana do Araguaia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

504505/JOSE ANTONIO FRANÇA NUNES (Guarda de Endemias) /

4.5 diárias (Completa) / de 22/10/2012 a 26/10/2012<br

Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476146 PORTARIA: 686/03.01.13

Objetivo: Participar de Reunião Técnica com coordenadores e Agente de Endemias e Realizar Supervisão no Controle da Dengue

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

Água Azul do Norte/PA - Brasil<br

Servidor(es):
504505/JOSE ANTONIO FRANÇA NUNES (Guarda de Endemias) /
4.5 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476151
PORTARIA: 687/03.01.13

Objetivo: Participar de Reunião Técnica com equipe de Vigilância em Saúde do Nível Central
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
504505/JOSE ANTONIO FRANÇA NUNES (Guarda de Endemias) /
4.5 diárias (Completa) / de 12/11/2012 a 16/11/2012<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476158
PORTARIA: 688/03.01.13

Objetivo: Realizar Supervisão no Controle da Malaria
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
São Felix do Xingu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
504505/JOSE ANTONIO FRANÇA NUNES (Guarda de Endemias) /
4.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 28/09/2012<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476167
PORTARIA: 689/03.01.13

Objetivo: Participar de Reunião técnica com Secretário de Saúde e técnicos da Vigilância em Saúde
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Santa Marias das Barreiras/PA - Brasil<br
Servidor(es):
504505/JOSE ANTONIO FRANÇA NUNES (Guarda de Endemias) /
1.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 13/09/2012<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476177
PORTARIA: 690/03.01.13

Objetivo: Conduzir Técnicos do 12º CRS
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Sapucaia Xinguara Pau D'arco /PA - Brasil<br
Servidor(es):
504691/JENIEL DOS SANTOS ROCHA (Guarda de Endemias) /
4.5 diárias (Completa) / de 19/11/2012 a 23/11/2012<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476288
PORTARIA: 697/03.01.13

Objetivo: Transportar Vacina de Rotina e insulina
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Água Azul do Norte/PA - Brasil<br
Servidor(es):
505600/JOSE IVANALDO SALES DA SILVA (Agente de Saúde Pública) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/12/2012 a 05/12/2012<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476186
PORTARIA: 691/03.01.13

Objetivo: conduzir Diretor da Divisão de Vigilância em Saúde
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Floresta do Araguaia/PA - Brasil
Ourilândia do Norte e Tucumã/PA - Brasil<br
Servidor(es):
504043/EDMAR PEREIRA DA SILVA (Agente de Saúde Pública) /
4.5 diárias (Completa) / de 19/11/2012 a 24/11/2012<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476191
PORTARIA: 692/03.01.13

Objetivo: Participar de Reunião Com Secretário de Saúde
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucumã/PA - Brasil<br
Servidor(es):
504043/EDMAR PEREIRA DA SILVA (Agente de Saúde Pública) /
1.5 diárias (Completa) / de 31/10/2012 a 01/11/2012<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476195
PORTARIA: 692/03.01.13

Objetivo: conduzir Agente redistribuídos para este Município e avaliar as ações de controle da Dengue
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Floresta do Araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
504755/DIVINO DE SOUZA ESPINDULA (Guarda de Endemias) /
1.5 diárias (Completa) / de 02/10/2012 a 03/10/2012<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476270
PORTARIA: 694/03.01.13

Objetivo: Fazer Busca Ativa de informações nos sistema: SINASC e SIM
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Bannach e Rio Maria/PA - Brasil
Floresta do Araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5151449/MARIA APARECIDA DA COSTA (Agente de Endemias) /
4.5 diárias (Completa) / de 26/11/2012 a 30/11/2012<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476276
PORTARIA: 695/03.01.13

Objetivo: Fazer Busca Ativa de informações nos sistema: SINASC e SIM
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): Bannach e Rio Maria/PA - Brasil
Floresta do Araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572050662/ALAUANDA RIBEIRO DA SILVA (Agente Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/11/2012 a 30/11/2012<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476285
PORTARIA: 696/03.01.13

Objetivo: Distribuição de Imunobiológico
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Redenção pau D'arco e Bannach /PA - Brasil
Rio Maria e Xinguara/PA - Brasil<br
Servidor(es):
505129/IVANILTO SALES DA SILVA (Agente de Saúde Pública) /
4.5 diárias (Completa) / de 03/12/2012 a 07/12/2012<br
Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 13ª Regional

PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476100
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA N° 1560 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2011/13819,

2011/13864, 2011/13818, 2011/13816, 2011/13865, 2011/13822, 2011/13820 E 2011/13821.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidores público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores relacionados abaixo, considerando-os aptos para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com os seus respectivos processos.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
54192342-1	DENILTON BATISTA VEIGA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	ESCRITÓRIO REGIONAL/13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	BOM
54194604-1	ANA CRISTINA DOS SANTOS DO CARMO	AGENTE DE PORTARIA	U.M. DE OEIRAS DO PARÁ/13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	BOM
5878870-2	ANA CRISTINA QUARESMA SACRAMENTO	ENFERMEIRA	U.M. DE OEIRAS DO PARÁ/13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	EXCELENTE
57190531-1	ANTONIA DENIZE CARDOSO DAMASCENO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCRITÓRIO REGIONAL/13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	BOM
54192802-1	FRANCISCO DE PAULA LIMA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	U.M. DE OEIRAS DO PARÁ/13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	BOM
54194141-1	MANOEL BENEDITO VALENTE CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCRITÓRIO REGIONAL/13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	BOM
5482640-2	RAQUEL DOS SANTOS MOREIRA	ODONTÓLOGA	ESCRITÓRIO REGIONAL/13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	BOM
54193606-1	VIVIANNE DA CRUZ VULÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ESCRITÓRIO REGIONAL/13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10/12/2012.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476105
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA N° 1561 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº (2011/13870 e 2012/13088), (2011/13870 e 2012/13094), (2011/13839 e 2012/13085), (2011/13863 e 2012/13089), (2011/13838 e 2012/13086), (2011/13938 e 2012/13091), (2011/13869 e 2012/13087), (2011/13841 e 2012/13090), (2011/13840 e 2012/13092), (2011/13866 e 2012/13067), (2011/13912 e 2012/13093).

CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11.11.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da Constituição do Estado;

RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora relacionada abaixo, considerando-o apta para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5265983-2	ARIALDO JOÃO SANCHES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ESCRITÓRIO REGIONAL/13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	BOM
57206125-1	BENEDITO JAILSON DORNELAS DA VEIGA	MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINA	ESCRITÓRIO REGIONAL/13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	EXCELENTE
57206348-1	GILVANE DE JESUS DA SILVA RODRIGUES	AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	ESCRITÓRIO REGIONAL/13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	EXCELENTE
57206623-1	JONAS DO CARMO PEREIRA JUNIOR	AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	ESCRITÓRIO REGIONAL/13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	EXCELENTE
57205505-1	JOSÉ ALVES DE SOUZA	AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	ESCRITÓRIO REGIONAL/13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	EXCELENTE
57206115-1	JOSÉ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	ESCRITÓRIO REGIONAL/13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	BOM
5108411-2	JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO	MOTORISTA	ESCRITÓRIO REGIONAL/13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	EXCELENTE
57206619-1	PAULO DOS PRAZERES RODRIGUES	AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS	ESCRITÓRIO REGIONAL/13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	EXCELENTE
57206343-1	ROGÉRIO SÉRGIO MOIA DE MELO	MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS	ESCRITÓRIO REGIONAL/13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	BOM
57205603-1	ROSINETE NOGUEIRA CARDOSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	U.M. DE OEIRAS DO PARÁ/13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	BOM
57205493-1	TYEKESON CORREA TAVARES	MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS	ESCRITÓRIO REGIONAL/13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10/12/2012.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476125

TORNAR SEM EFEITO AS PORTARIAS DE DIARIAS N.359 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL N.32288 DE 28.11.2012, N.360 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL N. 32288 DE 28.11.2012, N.363 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL N.32301 DE 17.12.2012 E N.373 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL N.32292 DE 04.12.2012. MOTIVO: NÃO HOUE REPASSE FINANCEIRO PARA PAGAMENTO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS
DIRETOR DO 13º CRS DE CAMETÁ

Laboratório Central

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476138
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 51/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada em DETETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO nas áreas internas e externas deste LACEN, conforme regras contidas neste Edital e seus Anexos.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: HAVENDO DIVERGÊNCIAS ENTRE MEIOS DE DIVULGAÇÃO E EDITAL, PREVALECERÁ O CONTIDO NO EDITAL.
HORÁRIO DE BRASÍLIA
Responsável pelo certame: MARIVALDO CASTILHO DA SILVA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 16/01/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso 10302131226100000 339039 0149001878 Federal
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

Hospital Ophir Loyola

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476257

Inexigibilidade: 1/2013
Data: 28/12/2012
Valor: 2,108.00
Objeto: Aquisição de 13 cabos para placas de aço inox para bistoris elétricos. Processo nº 2012/377.258
Fundamento Legal: Art. 25, inciso I da Lei federal nº 8.666/93
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso 10122129745780000 339030 0269000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: BLB ELETRÔNICA LTDA
Endereço: R Domingos Marreiros, Bairro: Umarizal, 738
CEP. 66055-210 - Belém/PA
Email: airton.vendas@blb.com.br
Telefone: 9132249800
Ordenador: MARIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476291

Inexigibilidade: 2/2013
Data: 28/12/2012
Valor: 6,975.00
Objeto: Manutenção corretiva, com fornecimento de peças, do equipamento acelerador linear modelo Mevatron 67 da marca Siemens, RP nº 6394, pertencente a Divisão de Radioterapia do HOL. Processo nº 475.760/2012
Fundamento Legal: Art. 25, inciso I da Lei federal nº 8.666/93
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso 10302129926200000 339039 0103000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: SIEMENS LTDA
Endereço: Av das Américas, Bairro: Barra da Tijuca, 3500
CEP. 22640-102 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: 1139085974
Ordenador: MARIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476054

Dispensa: 58/2012
Data: 28/12/2012
Valor: 48,000.00
Objeto: Serviços de realização do processo seletivo para preenchimento de vagas para residência médica.
Fundamento Legal: Com base no art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer nº 563/2012-PF.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso 10302131226100000 339039 0261000000 Federal
Contratado(s):
Nome: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP
Endereço: R Augusto Corrêa, Bairro: Guamá, s/n
CEP. 66075-110 - Belém/PA
Telefone: 9140057423
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

PORTARIAS DE LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476119

PORTARIA Nº. 363/2012 - GEAPE/HEMOPA, 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - Conceder Licença Saúde, (a) o servidor (a), **Debora da Conceição Silva Santana**, Copeira, matrícula nº 2020092/1, lotado (a) na Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 26 de setembro de 2012 a 11 de outubro de 2012. Laudo nº 881/12.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 26 de dezembro de 2012.

Luciana Maradei

Presidente / Fundação Hemopa

PORTARIA Nº. 364/2012 - GEAPE/HEMOPA, 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - Conceder Licença Saúde, (a) o servidor (a), **Igor da Silva Moura**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57203610/1, lotado (a) na Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 19 de setembro de 2012 a 04 de outubro de 2012. Laudo nº 864/12.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 26 de dezembro de 2012.

Luciana Maradei

Presidente / Fundação Hemopa

PORTARIA Nº. 365/2012 - GEAPE/HEMOPA, 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - Conceder Licença Saúde, (a) o servidor (a), **Manoel Cavalcante Chaves**, Guarda de Segurança, matrícula nº 2019876/1, lotado (a) na Gerência de Infra Estrutura, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 21 de novembro de 2012 a 09 de janeiro de 2013. Laudo nº 135020A/1.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 28 de dezembro de 2012.

Maria do Socorro Ribeiro Ferreira e Ferreira

Presidente em exercício / Fundação HEMOPA

PORTARIA Nº. 366/2012 - GEAPE/HEMOPA, 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - Conceder Licença Saúde, (a) o servidor (a), **Jairo Leal Rocha**, Agente Administrativo, matrícula nº 5474760/2, lotado (a) na Gerência de Almoxarifado e Patrimônio, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 21 de novembro de 2012 a 27 de dezembro de 2012. Laudo nº 22639

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 28 de dezembro de 2012.

Maria do Socorro Ribeiro Ferreira e Ferreira

Presidente em exercício / Fundação HEMOPA

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476175

PORTARIA Nº. 302/2012-GEAPE/HEMOPA, 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Conceder Licença Maternidade, ao servidor(a) Rose Cristiane Vilhena Cruz, Cargo: Técnico de Patologia Clínica, matrícula nº. 5892718/1, lotado(a) no(a) Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da lei 5.810 de 24 janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 10 de setembro de 2012 a 08 de março de 2013.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 13 de novembro de 2012.

Luciana Maradei

Presidente / Fundação Hemopa

PORTARIA Nº. 331/2012 - GEAPE/HEMOPA, 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I - Conceder Licença Saúde, (a) o servidor (a), **Carmen Priscila Ferreira Farias**, Técnica de Patologia Clínica, matrícula nº 54196858/1, lotado (a) na Coordenação do Hemocentro Regional de Marabá, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 21 de novembro de 2012 a 21 de dezembro de 2012. Laudo nº. 6949/12.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 14 de dezembro de 2012.

Luciana Maradei
Presidente / Fundação Hemopa

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476132

Contrato: 248
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de engenharia, relativos à manutenção preventiva e corretiva dos elevadores da FHCGV, com fornecimento e aplicação de materiais de consumo, peças de reposição e acessórios.
Valor Total: 33.000,00
Data Assinatura: 27/12/2012
Vigência: 27/12/2012 a 26/06/2013
Dispensa: 29/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10122129745770000 339039 0269000000 Estadual
Contratado: ELEVADORES OK SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA - ME
Endereço: Tv. Curuzú, 2005
CEP. 66093-540 - Belém/PA Email: vendas@elevadoresok.com.br
Telefone: 9132360414 Fax: 9132360414
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

PORTARIAS DIVERSAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476275

PORTARIA Nº 844, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012.

RESOLVE:

CESSAR, a Gratificação de Tempo Integral do servidor abaixo relacionado, com percentual fixado em 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 02.01.2013.

MATRICULA	NOME	CARGO
57188268/ 1	GUILHERME BOULHOSA GUIMARAES	AUX. DE TECNICO DE INFORMATICA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente / FPEHCGV

PORTARIA Nº 845, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012.

RESOLVE:

CONCEDER, Gratificação de Tempo Integral a servidora abaixo relacionado, com percentual fixado em 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 02.01.2013.

MATRICULA	NOME	CARGO
55590225/ 1	RODRIGO SILVA MARQUES	TEC. EM PROCES. DE DADOS

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente / FPEHCGV

PORTARIA Nº 836, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012.

RESOLVE:

CESSAR, a Gratificação de Tempo Integral das servidoras abaixo relacionadas, com percentual fixado em 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo.

MATRICULA	NOME	CARGO	A CONTAR DE
105341/1	IERECE RODRIGUES COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/12/2012
92711/1	JUCILENE MARIA PEREIRA PAIXAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/12/2012

CONCEDER, Gratificação de Tempo Integral as servidoras abaixo relacionadas, com percentual fixado em 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo.

MATRICULA	NOME	CARGO	A CONTAR DE
5894978/1	ELIANA MATOS MIRANDA	AUX. ADMINISTRATIVO	01/01/2013
54180196/2	THAIS DE FATIMA CUNHA ALVES	AUX. ADMINISTRATIVO	01/01/2013

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

PORTARIA Nº 872, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE. Nº 32.087 de 30 de janeiro de 2012.

Considerando a contratação através Processo Licitatório, de empresa especializada para a execução de pintura e sinalização do estacionamento da FHCGV, abrangendo serviços de sinalização gráfica vertical e horizontal, bem como, implantação de placas indicativas semi reflexivas;

Considerando a necessidade do estacionamento de procedimento que viabilizem a normatização para o fluxo de entrada e saída de veículos nas dependências da FHCGV, bem como, para a ocupação ordenada das vagas disponíveis no estacionamento do hospital;

Considerando que é de 125 (Cento e Vinte Cinco), o número atual de vagas, o que exigirá, por certo, o estabelecimento de regras a serem observadas pelos servidores e usuários.

Considerando a necessidade de se oportunizar a representatividade dos servidores desta Fundação, na análise e discussão das medidas a serem implantadas.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão que deverá apresentar, sugestões e critérios que terão por finalidade subsidiar decisão do Colegiado, para normatizar o ingresso de veículos automotores no estacionamento da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar desta Publicação, para emissão de Relatório conclusivo.

PRESIDENTE:

ROBERTO BALTAZAR DA COSTA

MEMBROS:

SAULO COELHO DE ASSIS RIBEIRO

LACY CARDOSO DE BRITO JUNIOR

MAYRA LUANA DOS SANTOS

RITA DE CASSIA CARVALHO DA SILVA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

PORTARIAS DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476311

PORTARIA Nº 841, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE nº 32.087 de 30/01/2012.

- Considerando o Decreto nº. 410/2012 e o autorizo constante no processo de nº. 2011/302333.

RESOLVE:

PRORROGAR os contratos dos servidores abaixo relacionados, celebrados sob a égide da Lei Complementar nº 07, de 25 de Setembro de 1991, posteriormente alterada pela Lei nº 077/2011, os quais vigorarão até o dia 17 de Outubro de 2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
5895680/ 1	ANA CLAUDIA NUNES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
5895681/ 1	ANA MARIA ARAUJO DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM
5895704/ 1	AURINA CARNEIRO EVERTO	TECNICO DE ENFERMAGEM
5895701/ 1	CARLA CELSA DA COSTA MAIA	TECNICO DE ENFERMAGEM
5895706/ 1	MAURICIO REIS DA CRUZ PINTO	TECNICO DE ENFERMAGEM
57209056/ 2	MESSIAS DE JESUS CASTRO MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM
5895708/ 1	ROSEANE DOS SANTOS BARBOSA DE MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM
5895710/ 1	RUTH LEA AMADOR DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente/FPEHCGV

PORTARIA Nº 842, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de Janeiro de 2012, publicado no DOE nº 32.087 de 30/01/2012.

- Considerando o Decreto nº. 410/2012 e o autorizo constante no processo de nº. 2011/155103.

RESOLVE

PRORROGAR os contratos dos servidores abaixo relacionados, celebrados sob a égide da Lei Complementar nº 07, de 25 de Setembro de 1991, posteriormente alterada pela Lei nº 077/2011, os quais vigorarão até o dia 30 de Junho de 2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
57208141/ 2	ALANA CRISTINA NOVOA DE MENDONCA	AUX. ADMINISTRATIVO
57195889/ 2	DANUZA MIRANDA DA SILVA ROCHA	ENFERMEIRO
5890820/ 1	FABRICIO GONCALVES CORDEIRO	ENFERMEIRO
5891649/ 1	JACO NAVEGANTES DA SILVA	ENFERMEIRO
54181790/ 2	MARCIA CRISTINA BATISTA LEAL	ENFERMEIRO
5890857/ 1	TATIANNE SILVA DE SOUZA	ENFERMEIRO
54190262/ 3	IVETE FURTADO RIBEIRO	FISIOTERAPEUTA
5890829/ 1	CAMILA PEDREIRA OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA
5890835/ 1	DANILO GOUVEIA GABRIEL	FISIOTERAPEUTA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente/FPEHCGV

PORTARIA Nº 843, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de Janeiro de 2012, publicado no DOE nº 32.087 de 30/01/2012.

- Considerando o Decreto nº. 410/2012 e o autorizo constante no processo de nº. 2011/155103.

RESOLVE:

PRORROGAR os contratos dos servidores abaixo relacionados, celebrados sob a égide da Lei Complementar nº 07, de 25 de Setembro de 1991, posteriormente alterada pela Lei nº 077/2011, os quais vigorarão até o dia 26 de Junho de 2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
57209078/ 2	ANDREA ALEIXO DE PAIVA	AUX. ADMINISTRATIVO
5373298/ 3	CARLOS ALBERTO LOPES DOS SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVO
80846005/ 1	CRISTIANE RIBEIRO ALVES	AUX. ADMINISTRATIVO
57176114/ 2	GLEYSIANE RAVENA OLIVEIRA SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente/FPEHCGV

PORTARIA DE Nº 865, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de Janeiro de 2012, publicado no DOE nº 32.087 de 30/01/2012

- Considerando o Decreto nº. 410/2012 e o autorizo constante no processo de nº. 2011/114452.

RESOLVE:

PRORROGAR os contratos dos servidores abaixo relacionados, celebrados sob a égide da Lei Complementar nº 07, de 25 de Setembro de 1991, posteriormente alterada pela Lei nº 077/2011, os quais vigorarão até o dia 30 de setembro de 2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
5894165/ 1	ANDERSON CRUZ DA SILVA	AUX. SERVICOS GERAIS
5894174/ 1	ANDRE LUIS SANTOS DA SILVA	AUX. SERVICOS GERAIS
5894176/ 1	ELIEL ALEXANDRE REIS DE PAIVA	AUX. SERVICOS GERAIS
5894628/ 1	JOSE ODAIR DA SILVA MOURA	AUX. SERVICOS GERAIS
5894186/ 1	MARIO CORREA NOVAES	AUX. SERVICOS GERAIS
5894197/ 1	TARCISIO DA SILVA PINTO	AUX. SERVICOS GERAIS
54190851/ 2	ADAILSON FERREIRA PINTO	AUX. ADMINISTRATIVO
5360862/ 2	ADRIANA LUCIA MESQUITA LIMA	AUX. ADMINISTRATIVO
5894162/ 1	ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA	AUX. ADMINISTRATIVO
5894154/ 1	ANELIZA FIGUEIREDO GOMES	AUX. ADMINISTRATIVO
5159580/ 3	ANGELA DA CONCEICAO ROCHA DOS SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVO
57209128/ 2	ARISON ARLEY CAMARA BRAGA	AUX. ADMINISTRATIVO
57215506/ 2	DALCY GUILHERME BARRA RAIOL	AUX. ADMINISTRATIVO
5828090/ 2	GEAN CARLOS FARIAS DAS CHAGAS	AUX. ADMINISTRATIVO
5812968/ 4	GILMAR ROBERTO ALVES DA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO
5894405/ 1	JAIRO VITOR FARIAS DO COUTO ROCHA	AUX. ADMINISTRATIVO
57209362/ 2	JOSIANE ALVES DA COSTA	AUX. ADMINISTRATIVO
5894199/ 1	JOSUE AUGUSTO DO AMARAL	AUX. ADMINISTRATIVO
5894149/ 1	KATIA MATOS DA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO
5894341/ 1	LIDIANE CRISTINA RODRIGUES PINHEIRO	AUX. ADMINISTRATIVO
5894190/ 1	LUIZ AUGUSTO FIGUEIREDO ARAGAO	AUX. ADMINISTRATIVO
5894175/ 1	MARCIO SAULO TOBIAS MOTTA	AUX. ADMINISTRATIVO
5894198/ 1	RAIMUNDA TAVARES DE MORAIS	AUX. ADMINISTRATIVO
57194742/ 2	RAPHAEL AUGUSTO RAMOS CARREIRA	AUX. ADMINISTRATIVO
5350859/ 2	ROSELI PINHEIRO TRINDADE	AUX. ADMINISTRATIVO
5894196/ 1	SHEILA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	AUX. ADMINISTRATIVO
5894195/ 1	THAISI PALHETA RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUX. ADMINISTRATIVO
5894632/ 1	THIAGO DE JESUS SOBRINHO MESQUITA	AUX. ADMINISTRATIVO

5894229/ 1	ANA CLAUDIA SARAIVA PEREIRA	ENFERMEIRO
5894215/ 1	FERNANDA DE NAZARE ALMEIDA COSTA	ENFERMEIRO
5894645/ 1	FLAVIA ODETE DOS SANTOS TEIXEIRA NORONHA	ENFERMEIRO
57206358/ 2	JOELMA BELLO DE BARROS	ENFERMEIRO
5894653/ 1	LUCIANA CRISTINA DA COSTA GOMES	ENFERMEIRO
5894202/ 1	SILVIA ABREU DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO
5894630/ 1	CARLOS AUGUSTO DA SILVA COSTA NETO	FISIOTERAPEUTA
5894629/ 1	GABRIELA NUNES BREGA	FISIOTERAPEUTA
5894621/ 1	KARIME ABOU EL HOSN AMARAL	FISIOTERAPEUTA
5894634/ 1	LARISSA DE CASTRO PIRES	FISIOTERAPEUTA
55588080/ 3	ROSENEA CHAGAS FERREIRA HENRIQUE	FISIOTERAPEUTA
5894650/ 1	GERMANO ARAGAO BARROS	FONOAUDIOLOGO
54180342/ 2	GERUZA DA COSTA SOUZA	FONOAUDIOLOGO
5894128/ 1	LEILA ADRIANA CAXIADO CARVALHO	FONOAUDIOLOGO
5894208/ 1	AIRTON AKIRA YAMASE	MEDICO
5890995/ 2	ANA PAULA SIQUEIRA DA SILVA	MEDICO/GIN OBST.
5262011/ 4	ANTONIO JOSE RODRIGUES MACEIO	MEDICO/PSIQUIATRIA
5894228/ 1	ARILSON DA SILVA RODRIGUES	MEDICO/CARDIOLOGIA
5553725/ 1	DANIELA LEDO REIS	MEDICO/INTENSIVISTA
5891004/ 2	DANIELLE LEAL DE OLIVEIRA	MEDICO/GIN OBST.
5895046/ 1	DAVID GABBAY	MEDICO/INTENSIVISTA
5894158/ 1	EDEN AKIHITO DE BRITO TANAKA	MEDICO
57205203/ 3	FELICIANO MENDES VIEIRA JUNIOR	MEDICO/CLIN. MEDICA
57209065/ 2	FRANCISCO ALVES MUNIZ JUNIOR	MEDICO/CLIN. MEDICA
5894189/ 1	HUGO CARLO LEO MONTEIRO	MEDICO/CARDIOLOGIA
5894189/ 2	HUGO CARLO LEO MONTEIRO	MEDICO/CARDIOLOGIA
5894896/ 1	IGOR MEIRELES COSTA	MEDICO
5894331/ 1	IURY LUIZ BARETTA	MEDICO/CARDIOLOGIA
5891000/ 2	IVANA MARVAO MONTEIRO	MEDICO/GIN OBST.
109533/ 2	LUCIO IZAN PUGET BOTELHO	MEDICO/GIN OBST.
2020122/ 3	LUIZ AUGUSTO CAMPOS ALMEIDA	MEDICO/CARDIOLOGIA
57209075/ 2	MANOEL DA PAIXAO CORREA FILHO	MEDICO/CARDIOLOGIA
57196505/ 3	MARCIO ANTONIO MONTEIRO DA COSTA	MEDICO/CLIN. MEDICA

57221442/ 2	MARIENA SOUZA PEDROZA DE FREITAS	MEDICO
5894392/ 1	MONICA SOUZA FILHO MOURA ROCHA	MEDICO/PED/INT. NEO
5894188/ 2	ROGERIO DOS ANJOS MIRANDA	MEDICO/CARDIOPIEDIATRIA
5894479/ 1	ROSA LARISSA DA COSTA ROCHA	MEDICO/NEFROLOGIA
5894452/ 1	VITORIA CARVALHO CARDOSO	MEDICO/GIN OBST.
5894465/ 1	VIVIANE PATRICIA FONSECA LOPES	MEDICO/CLIN. MEDICA
5894462/ 1	WAGNER PINHEIRO GESSER	MEDICO/PSIQUIATRIA
5894641/ 1	ADNA LUCIA SOUZA COSTA	PSICOLOGO
57209013/ 3	LORENA MARIA DA CUNHA BEZERRA	PSICOLOGO
5894892/ 1	ADRIANA MARTHA FRANCA PORTELA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM
5894614/ 1	CATIA ELISANGELA PORTAL SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
5894627/ 1	DAYVISON MIGUEL SILVA FURTADO	TECNICO DE ENFERMAGEM
5894622/ 1	ELIOMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM
5894618/ 1	JOSIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM
5894625/ 1	KEILA SILVA DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM
5894633/ 1	MARIA DE NAZARE CANUTO COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM
5894635/ 1	MARIA SHIRLENE SILVA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
55586586/ 2	ORDALINA COSTA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM
5894616/ 1	ROSANGELA MARIA NASCIMENTO COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM
57223224/ 2	SHEILA ADRIANA MATOS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
5895085/ 1	SIDNEY MIGUEL MESQUITA DA CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM
5894637/ 1	VERA LUCIA BATISTA FRANCO	TECNICO DE ENFERMAGEM
5894626/ 1	VIVIAN LUCIELLE DA COSTA ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA Presidente/FPEHCGV

PORTARIA DE Nº 866, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de Janeiro de 2012, publicado no DOE nº 32.087 de 30/01/2012.

- Considerando o Decreto nº. 410/2012 e o autorizo constante no processo de nº. 2011/114452

RESOLVE:

PRORROGAR os contratos dos servidores abaixo relacionados, celebrados sob a égide da Lei Complementar nº 07, de 25 de Setembro de 1991, posteriormente alterada pela Lei nº 077/2011, os quais vigorarão até o dia 10 de outubro de 2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
5894978/1	ELIANA MATOS MIRANDA	AUX. ADMINISTRATIVO
5894910/1	RENATA NASCIMENTO GOMES	AUX. ADMINISTRATIVO
5894979/1	PAMMELA OLIVA SILVA	ENFERMEIRO
5894901/1	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA NOBRE UNGER	ENFERMEIRO
54181809/2	REJANE COSTA DO REGO	TECNICO DE ENFERMAGEM

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA Presidente/FPEHCGV

PORTARIA DE Nº 867, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de Janeiro de 2012, publicado no DOE nº 32.087 de 30/01/2012

- Considerando o Decreto nº. 410/2012 e o autorizo constante no processo de nº. 2011/114452

RESOLVE:

PRORROGAR os contratos dos servidores abaixo relacionados, celebrados sob a égide da Lei Complementar nº 07, de 25 de Setembro de 1991, posteriormente alterada pela Lei nº 077/2011, os quais vigorarão até o dia 16 de outubro de 2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
5894898/1	ALANA AKEMI HINOTO NERI	ENFERMEIRO
5829909/2	ELZA CLAUDIA FRAGOSO OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA
5895664/1	MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO	MÉDICO
54195249/2	VALERIA VIEIRA SOARES	MÉDICO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente/FPEHCGV

PORTARIA DE Nº 868, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de Janeiro de 2012, publicado no DOE nº 32.087 de 30/01/2012.

- Considerando o Decreto nº. 410/2012 e o autorizo constante no processo de nº. 2011/114452.

RESOLVE:

PRORROGAR os contratos dos servidores abaixo relacionados, celebrados sob a égide da Lei Complementar nº 07, de 25 de Setembro de 1991, posteriormente alterada pela Lei nº 077/2011, os quais vigorarão até o dia 07 de novembro de 2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
5896858/1	EDERSON JOAO DE AZEVEDO DIAS	ENFERMEIRO
5896855/1	MARCIA PATRICIA NUNES E SILVA	ENFERMEIRO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente/FPEHCGV

PORTARIA DE Nº 869, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de Janeiro de 2012, publicado no DOE nº 32.087 de 30/01/2012

- Considerando o Decreto nº. 410/2012 e o autorizo constante no processo de nº. 2011/114452.

RESOLVE:

PRORROGAR os contratos dos servidores abaixo relacionados, celebrados sob a égide da Lei Complementar nº 07, de 25 de Setembro de 1991, posteriormente alterada pela Lei nº 077/2011, os quais vigorarão até o dia 31 de dezembro de 2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
57219914/2	LARISSA DOS SANTOS ALMEIDA	ENFERMEIRO
5896867/1	SUZE PAULO DOS SANTOS	ENFERMEIRO
5896875/1	ANA CRISTINA DE LIMA CHUCRE	MÉDICO
57231153/2	CAMILA MAGNO SOZINHO	MÉDICO
54195976/3	JAQUES DA SILVA NEVES	MÉDICO
5889272/2	RAFAELA SANTOS ARAUJO	MÉDICO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente/FPEHCGV

PORTARIA DE Nº 870, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de Janeiro de 2012, publicado no DOE nº 32.087 de 30/01/2012.

- Considerando o Decreto nº. 410/2012 e o autorizo constante no processo de nº. 2011/114452.

RESOLVE:

PRORROGAR os contratos dos servidores abaixo relacionados, celebrados sob a égide da Lei Complementar nº 07, de 25 de Setembro de 1991, posteriormente alterada pela Lei nº 077/2011, os quais vigorarão até o dia 31 de janeiro de 2014.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
54197840/2	ANA CLAUDIA FONSECA DE MENDONÇA FREIRE MENDES	MÉDICO
5896875/2	ANA CRISTINA DE LIMA CHUCRE	MÉDICO
57216662/3	SEBASTIAO ANIBAL DE MELO MACHADO	MÉDICO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente/FPEHCGV

PORTARIA DE Nº 871, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de Janeiro de 2012, publicado no DOE nº 32.087 de 30/01/2012.

- Considerando o Decreto nº. 410/2012 e o autorizo constante no processo de nº. 2011/114452.

RESOLVE:

PRORROGAR o contrato do servidor abaixo relacionado, celebrado sob a égide da Lei Complementar nº 07, de 25 de Setembro de 1991, posteriormente alterada pela Lei nº 077/2011, o qual vigorará até o dia 24 de outubro de 2013.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
5895668/1	PAULO MARCIO RIBEIRO FARIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente/FPEHCGV

Secretaria de Estado
de Assistência Social

PORTARIA DE RELOTAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476228

PORTARIA Nº 1944/2012 – SEAS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental S/Nº. de 15.02.2011, publicado no D.O.E. Nº. 31.856, de 16.02.2011.

RESOLVE:

RELOTAR a servidora **GABRIELA DOS SANTOS REIS COSTA**, matrícula nº. **5896279/1**, ocupante do cargo de **ASSIST. ADMINIST.**, do **GABINETE DO SECRETARIO** para a **COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, a contar de **02/01/2013**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Assistência Social, em 26 de dezembro de 2012.

MARIA ALVES DOS SANTOS

Secretária de Estado de Assistência Social

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476278

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 23/11/2012

Valor: 0.00

Vigência: 24/11/2012 a 23/11/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº: 47/2011, prevista na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, com fundamento no art. 57, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Contrato: 47-11-Exercício: 2012

Contratado: UNIVERSAL SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Psg da Marinha, Bairro: Marambaia, 10

CEP. 66623-000 - Belém/PA

Telefone: 9100000000

Ordenador: Maria Alves dos Santos

PORTARIAS DE TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476293

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº. PORTARIA N.º 1341/2012 – SEAS, de 03 de setembro de 2012.

DE: SUPRIMENTO DE FUNDO

Publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº. 32.235 de 05 de setembro de 2012.

Em nome da Servidora: AIGYA FANINE MODESTO CALUMBY

* **Por motivo de CANCELAMENTO – CPSE-MC**

MARIA ALVES DOS SANTOS

Secretária de Estado de Assistência Social

EXTINÇÃO DE CONTRATO

NÚMERO PUBLICAÇÃO: 476295

Forma da Extinção: Rescisão

Contrato: 6/2008

Data de Extinção: 13/12/2012

Justificativa: A partir de 13/12/2012, não convindo mais às partes à continuidade da locação do imóvel contratado até o encerramento da vigência antes acordada, fica rescindido amigavelmente o Contrato Administrativo nº 06/2008, ficando as partes contrata

Contratado: KATIA CILENE MIRANDA DEL PUPO

Bairro: Tailândia, Endereço: Av Fortaleza, 130

CEP. 68695-000 - Tailândia/PA

Ordenador: Maria Alves dos Santos

RESOLUÇÃO Nº 014/2012 - CEDCA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476316

RESOLUÇÃO Nº 014/2012

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Lei Estadual Nº 5.819 de 1994.

CONSIDERANDO a Resolução Nº.010/2012/CEDCA que dispôs sobre o processo de escolha das Entidades Não Governamentais para a representação no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Pará para o biênio 2013/2015

CONSIDERANDO ainda o que foi encaminhado pela Mesa Coordenadora dos trabalhos da eleição e ata aprovada, contendo a relação das entidades Não Governamentais titulares e suplentes eleitas para a representação no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Pará.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Divulgar o resultado do processo de escolha das Entidades Não governamentais titulares e suplentes, abaixo relacionadas, que irão compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Pará, biênio 2013/2015.

ENTIDADES TITULARES:

01- ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE/ARCA

02 - ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE APOIO AS COMUNIDADES CARENTES/APACC

03 - CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA/CRP

04 - ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO/EST

05 - FEDERAÇÃO DAS APAES/FEAPAE

06 - INSTITUTO UNIVERSIDADE POPULAR/UNIPOP

07 - INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA

08 - MOVIMENTO DOS PROMOTORES DA VIDA E CIDADANIA/PROVIDA

09 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ/OAB

10 - PASTORAL DO MENOR/PAMEN

ENTIDADES SUPLENTE:

01 – FEDERAÇÃO DAS MULHERES DO ESTADO DO PARÁ – FEMEPA

02 – INSTITUTO FRANCISCO PERES

03 – CENTRO EDUCACIONAL RONALDO MIRANDA/CEROM/ AVAPE

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de dezembro de 2012.

Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro

Presidente do CEDCA/PA

Instituto de Metrologia
do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476148

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 14/12/2012

Valor: 40,177.80

Vigência: 14/12/2012 a 19/02/2013

Justificativa: ALTERAÇÃO DE DETERMINADAS CLÁUSULAS DO TERMO DE COOPERAÇÃO

Objeto: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE OS PARTÍCIPES, VISANDO A TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO E A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE METROLOGIA.

Convenio: 2012-003

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
14131136427810000 339039 0260000000 Federal

Partes:

Beneficiário ente Público: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Concedente: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP

Nome do Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476248

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 28/12/2012

Valor: 70,717.63

Vigência: 01/01/2013 a 28/02/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação da vigência e valor para continuidade no atendimento dos serviços nas UASES da FASEPA, até a conclusão do novo processo licitatório.

Contrato: 1-12

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
08243135147690000 339033	0101000000 Estadual
08243135147700000 339033	0101000000 Estadual
08243135147710000 339033	0101000000 Estadual

Contratado: AIRES TURISMO LTDA

Endereço: Q SHCGN, Bairro: Asa Norte, 705

CEP: 70730-761 - Brasília/DF

Telefone: 9132552124

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476087 LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1686/13 – SETER, 03 DE JANEIRO DE 2013.

Nome: Valdete Monteiro Cardoso.

Cargo: Agente Administrativo Matrícula: 54189472/2

Triênio: 10/07/09 a 09/07/12

Período da licença: 19/12/12 a 17/01/13- 30 dias.

Lotação: Diretoria de Trabalho e Emprego/DTE.

Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado

TERMO DE POSSE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476147

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, Deputado JÚNIOR FERRARI, no uso de suas atribuições regimentais, declara, oficialmente, para que se produzam os efeitos legais, que a Senhora **MARIA ALVES DOS SANTOS – TETE**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, diplomada como segunda Suplente da Coligação “DEM/PSDB”, no Pleito de 3 de outubro de 2010, tomou posse no Cargo de Deputada Estadual, em função da ocorrência da VAGA, de acordo com determinação dos artigos 23, §1º, I; 86, I, §1º e 102, II, todos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Auditório João Batista, em 03 de janeiro de 2013.

Deputado JÚNIOR FERRARI

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

TERMO DE POSSE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476152

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, Deputado JÚNIOR FERRARI, no uso de suas atribuições regimentais, declara, oficialmente, para que se produzam os

efeitos legais, que o Senhor **ITALO MÁCOLA**, do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, diplomado como terceiro Suplente da Coligação “DEM/PSDB”, no Pleito de 3 de outubro de 2010, tomou posse no Cargo de Deputado Estadual, na condição de Suplente, em função de Licença do Titular, Deputado SIDNEY ROSA, de acordo com determinação do artigo 98, I, §1º, da Constituição do Estado do Pará, combinado com os artigos 23, §1º, I e 86, II, §1º, ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Auditório João Batista, em 03 de janeiro de 2013.

Deputado JÚNIOR FERRARI

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

TERMO DE POSSE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476160

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, Deputado JÚNIOR FERRARI, no uso de suas atribuições regimentais, declara, oficialmente, para que se produzam os efeitos legais, que o Senhor **AUGUSTO PANTOJA**, do Partido Popular Socialista - PPS, diplomado como segundo Suplente da Coligação “PPS/PSDC/PRTB/PMN/PRP”, no Pleito de 3 de outubro de 2010, tomou posse no Cargo de Deputado Estadual, em função da ocorrência da VAGA, de acordo com determinação dos artigos 23, §1º, I; 86, I, §1º e 102, II, todos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Auditório João Batista, em 03 de janeiro de 2013.

Deputado JÚNIOR FERRARI

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473584

PORTARIA: 1473/2012

Objetivo: Acompanhado o Conselheiro Presidente desta Corte de Contas

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

DOM ELISEU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

900000027/MAGNO TRINDADE REIS (900000027) / 4.0 diárias (Completa) / de 19/11/2012 a 22/11/2012<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473587

PORTARIA: 1493/2012

Objetivo: Visita Técnica na 6ª Inspeção Regional

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

500000512/FABIO BARBOSA AMARAL (500000512) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/12/2012 a 05/12/2012<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476111

TOMADA DE PREÇOS - 036/2012 – Reabertura - Obj.: Cont. de emp. especializada em serviços de manut. e Suporte Técnico com substituição de peças, para 50 bases de monitoramento via vídeo, CPD de Monitoramento e Armazenamento de Dados, com vistas ao bom andamento nas atividades exercidas em relação a Segurança Pública, durante o exercício/2013. **Reabertura: 21/01/2013 às 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.:04/01/2013.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 001/2013-PMP/ COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA. Obj: Aquis. estimada de 36.000 Passagens Rodoviárias, destinadas aos pacientes que realizam tratamento fora do domicílio, no trajeto Paragominas/Belém/Paragominas, durante o exercício/2013. Fund. no dispositivo do art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Pgm.:26/12/12. Paulo Pombo Tocantins - Prefeito em Exercício.

CONCORRÊNCIA – 001/2013 – Obj.: Cont. de emp. para prestação de serviços de construção de quadra coberta com vestiário – local: EMEF Cinthia de Lira Moura, endereço: Rua: Ormindio Neves – Bairro: Nagibão - Paragominas/PA. **Data de Abertura: 05/02/2013 às 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212-Centro, onde se realizará o certame. Pgm.:04/01/2013.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 001/2013 - PMP/IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS. Obj:Locação de um imóvel em alvenaria, para o funcionamento da E.M.E.I. Francisco Brasilino, objet. atender aos alunos da Educação Infantil nos horários matutino e vespertino, durante o exercício/2013. Sala de Licitação. Pgm:04/01/2013.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 002/2013 - PMP/OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA (PRO – PARÓQUIA SÃO JOSÉ). Obj:Loc. de um imóvel em alvenaria, para manter o funcionamento do Programa Mais Educação – Educação Integral da E.M.E.F. Hilda Oliveira Sá, localizado à Rua Vitória nº 40 – Bairro: Nagibão, objet. atender os alunos inseridos no referido programa, durante o exercício/2013. Sala de Licitação. Pgm:04/01/2013.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 003/2013 - PMP/OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA. Obj:Loc. de um imóvel em alvenaria, para manter o funcionamento da E.M.E.F. Presidente Castelo Branco, objet. atender os alunos do Ens. Fundamental do 6º ao 9º ano, nos horários matutino, vespertino e noturno, durante o exercício/2013. Sala de Licitação. Pgm:04/01/2013.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 004/2013 - PMP/ACADEMIA DESPORTIVA NOLASCO. Obj:Loc. de um espaço, com estrutura em alvenaria, com área coberta 02 banheiros, sala de avaliação e vestiários e área livre, piscina medindo aproxim. 308,76m², objet. atender aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino na prática de ativ. desportivas como natação, durante o exercício/2013. Sala de Licitação. Pgm:04/01/2013.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 005/2013 - PMP/JOSÉ MARIA MARQUES DA SILVA. Obj:Loc. de um imóvel em alvenaria, para manter o funcionamento do Prog. Mais Educação – Educação Integral da EMEF Associação da Paz, localizado à Rua Caramuru nº 264 – Bairro: Jaderlândia, objet. atender os alunos inseridos no referido programa, durante o exercício/2013. Sala de Licitação. Pgm:04/01/2013.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 006/2013 - PMP/FRANCISCO VIRGÍLIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR. Obj:Loc. de um imóvel em alvenaria, contendo 02 salas, cozinha, 05 quartos e 04 banheiros, para servir de alojamento dos docentes e demais técnicos da UEPA – Universidade do Estado do Pará, que não residem no Município, durante o exercício/2013. Sala de Licitação. Pgm:04/01/2013.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 007/2013 - PMP/SIBÉRIA HILÁRIO DE FIGUEIREDO. Obj:Loc. de um imóvel em alvenaria, para manter o funcionamento da Sec. Municipal de Educação - SEMEC, durante o exercício/2013. Sala de Licitação. Pgm:04/01/2013.

DESPACHO: Considerando os termos de exposição emanados da Sec. Municipal de Saúde, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da: Aquis. estimada de 25.000 Vales Transportes, objet. atender aos servidores que trabalham na área de saúde na Zona Urbana e Rural deste município, durante o exercício/2013. Autorizo a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 013/2012**, fund. no Inciso I do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Paragominas, 28 de Dezembro/2012. Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

DESPACHO: Considerando os termos de exposição emanados da Sec. Municipal de Saúde, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da: Loc. de um imóvel em alvenaria, contendo recepção, sala de jantar, sala de estar técnico socorrista masculino, sala de estar técnico socorrista feminino, banheiro social, cozinha, depósito, área de serviço e banheiro visitas, onde funcionará a Base Descentralizada do Samu Unidade Paragominas/PA, durante o exercício/2013. Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO - 018/2012**, fund. no Inciso X do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Paragominas, 28 de Dezembro/2012. Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

DESPACHO: Considerando os termos de exposição emanados da Sec. Municipal de Assistência Social - SEMAS, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da: Loc. de um imóvel com área construída de 143,26m, contendo varanda, recepção, 03 salas, banheiro social, cozinha, depósito e área de serviço, que servirá como centro de referência, para o atendimento e acolhimento de dependentes químicos e familiares, à Rua Estado de São Paulo, nº 81, Centro, durante o exercício/2013. Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO - 019/2012**, fund. no Art. 24,

Inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações. Paragominas, 28 de Dezembro/2012. Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476194**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 184/2012. Tomada de Preços nº 019/2012. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente para prestação de serviço de Ampliação e Substituição da RDU e Iluminação Pública na Agrovila Leonardo da Vinci, no Município de Vitória do Xingu. Contratado: Plano "A" Engenharia e Comercio Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu. Valor: R\$ 380.621,89 (trezentos e oitenta mil seiscentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos). Dotação Orçamentaria: 25.752.05061.012 – Construção e Ampliação da Rede de Energia Elétrica na Zona Urbana e Rural 4490-5100 Obras e Instalações. Data de Assinatura: 21/12/2012. Vigência: 180 dias, contados da assinatura.

CONTRATO Nº 185/2012. Tomada de Preços nº 020/2012. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente para prestação de serviço de Ampliação da RDU e Iluminação Pública na sede do Município de Vitória do Xingu.

Contratado: Plano "A" Engenharia e Comercio Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu. Valor: R\$ 1.406.464,81 (um milhão quatrocentos e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos). Dotação Orçamentaria: 25.752.05061.012 – Construção e Ampliação da Rede de Energia Elétrica na Zona Urbana e Rural - 4490-5100 – Obras e Instalações. Data de Assinatura: 21/12/2012. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura.

CONTRATO Nº 186/2012. Tomada de Preços nº 024/2012. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para serviços de Ampliação da RDU da Vila Belo Monte, no Município de Vitória do Xingu-Pa. Contratado: Plano "A" Engenharia e Comercio Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu. Valor: R\$ 452.995,85 (quatrocentos e cinquenta e dois mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Dotação Orçamentaria: 25.752.05061.012 – Construção e Ampliação da Rede de Energia Elétrica na Zona Urbana e Rural - 4490-5100 – Obras e Instalações. Data de Assinatura: 26/12/2012. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura.

CONTRATO Nº 187/2012. Tomada de Preços Nº 025/2012. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para serviços de implantação de RDR na Vicinal Água Boa, no Município de Vitória do Xingu-Pa. Contratado: Plano "A" Engenharia e Comercio Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu VALOR: R\$ 1.252.662,89 (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos). Dotação: 25.752.05061.012 – Construção e Ampliação da Rede de Energia Elétrica na Zona Urbana e Rural - 4490-5100 – Obras e Instalações. Data de Assinatura: 26/12/2012. Vigência: 240 dias, contados da data de sua assinatura.

CONTRATO Nº 188/2012. Tomada de Preços nº 026/2012. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para serviços de implantação de RDR da vicinal do KM-25 (maricota) e vicinal do km-9 da PA-415, no Município de Vitória do Xingu-Pa. Contratado: Plano "A" Engenharia e Comercio Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu VALOR: R\$ 1.054.988,76 (um milhão cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos). Dotação: 25.752.05061.012 – Construção e Ampliação da Rede de Energia Elétrica na Zona Urbana e Rural - 4490-5100 – Obras e Instalações. Data de Assinatura: 26/12/2012. Vigência: 180 dias, contados da data de sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO. Pregão Presencial 052/2012. Objeto: Seleção e contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para serviços de manutenção com reposição de peças para os veículos do transporte escolar da SEMED/convenio SEDUC 167/2012. CONTRATO Nº 182/2012. Contratado: Carvalho Gomes & Gomes Ltda-Me. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu. Valor: R\$ 50.050,00 (cinquenta mil e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2.036 – Manutenção da Secretaria de Educação 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Data da assinatura: 20/12/2012. Vigência: até o dia 31/12/2012, contados da data da assinatura.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços nº 030/2012. O Fundo Municipal de Saúde, torna público, que foi homologado pelo Secretário Municipal de Saúde, no dia 04/12/2012, a Tomada de Preços em epígrafe, para contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para serviços de Construção de 128 (cento e vinte e oito) Unidades Sanitárias Normais e 32 (trinta e duas) Unidades Sanitárias para PcD a serem construídas em Domicílios Residenciais no Município de Vitória do Xingu /PA. Sendo vencedora a empresa: FBBX BORGES CONSTRUTORA, INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA, com valor global de R\$ 1.414.198,40 (um milhão quatrocentos e quatorze mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos).

TERMO ADITIVO. ESPECIE: Primeiro Aditivo. Processo de Licitação: Pregão Presencial SRP Nº 001/2011. CONTRATO: Nº

020/2011. CONTRATADA: Alanna C. Silva Comercio-Me; CNPJ: 10.302.089/0001-02. Objeto: O presente aditivo visa à alteração contratual em decorrência da prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, motivada por necessidade e interesse da Administração; Fundamento Legal: Inciso I do art. 57 da Lei 8.666/93; Item Orçamentário: Crédito com recursos próprios disponíveis em orçamento; Data da Assinatura: 09/12/2012.

ESPECIE: Primeiro Aditivo. Processo de Licitação: Pregão Presencial SRP Nº 001/2011. Contrato: nº 021/2011. Contratada: Nutrimax Comercio & Representações Ltda; CNPJ: 10.644.112/0001-39. Objeto: O presente aditivo visa à alteração contratual em decorrência da prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, motivada por necessidade e interesse da Administração; Fundamento Legal: Inciso I do art. 57 da Lei 8.666/93; Item Orçamentário: Crédito com recursos próprios disponíveis em orçamento; Data da Assinatura: 09/12/2012. Autorização: Eriando Oliveira Amaral Prefeito Municipal de Vitória do Xingu.

Empresarial

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS SANTA LUZIA LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476058

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS SANTA LUZIA LTDA - 83.928.614/0001-65, Rodovia Transamazônica, KM 241, Placas-PA. Torna público que recebeu da SEMA a Licença de Operação N.004/12 com validade até 14/12/14. Atividade: Fabricação de laticínios.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476078

TERMO ADITIVO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, firmou Termo Aditivo nº01/2012 ao contrato de prestação de serviço de internet para Delegacia Regional de Medicina de Santarém do CRM/PA com a empresa WSP TELECOM., sob os termos da Lei nº8.666/93; Vigência de 12(doze) meses, com término em 04/11/2013. **Dr. Joaquim Pereira Ramos – Presidente em Exercício do CRM/PA.**

DURLICOUSOS IND. E COM. DE COURO EXP. E IMP NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476130

DURLICOUSOS IND. E COM. DE COURO EXP. E IMP. LTDA. CNPJ 00.105.229/0004-33 torna público que recebeu a **Outorga nº 790/2012** da SEMA/PA, referente à captação de água subterrânea, localizado no Município de Xinguara/PA.

AUTO POSTO CONQUISTA LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476139

AUTO POSTO CONQUISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 16.869.696/0001-27, torna público que **REQUEREU, via Processo nº 2012/0000039505-SEMA/PA, LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO,** para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, a ser desenvolvida na Avenida Amazonas, s/n, Bairro Centro, Xinguara/Pará.

ÁGUA CRISTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476187

A **Água Cristal Empreendimentos Imobiliários Ltda.,** CNPJ 04.996.064/0001-45, com sede na Trav. Rui Barbosa, 1048, Reduto, Belém/PA, CEP 66.053-260, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém/PA, através do processo n. 5754/2009, a renovação da Licença Ambiental de Instalação, referente ao Condomínio Água Marinha, localizado na Rodovia dos Trabalhadores S/N, em frente ao Residencial Cristalville, no município de Belém/PA.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ,

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476237 PORTARIA CRCPA Nº. 064 /2012

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do seu Presidente Elói Prata Alves, dentro dos poderes a ele conferidos pelo Regimento Interno do CRC-PA, da autonomia administrativa conferida pela legislação vigente, e, Considerando a necessidade de se manter o equilíbrio econômico-financeiro da instituição em respeito à responsabilidade fiscal; Considerando a necessidade de normatizar a concessão de vale-alimentação por ocasião do gozo de férias, licença maternidade e bonificação natalina;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, por ocasião das férias, vale-alimentação aos funcionários do CRCPA, na quantidade fixa de 22 (vinte e dois) tickets, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) cada.

Parágrafo único: A concessão dos vales-alimentação ficará condicionada a um desconto em folha de pagamento correspondente ao percentual da faixa remuneratória, atualizada quando do reajuste salarial na data-base, conforme quadra abaixo:

PARÂMETRO SOBRE A REMUNERAÇÃO MENSAL	
até 933,00	3% - DO VALOR TOTAL DO VALE
de 933,01 até 1.866,00	4% - DO VALOR TOTAL DO VALE
de 1.866,01 em diante	5% - DO VALOR TOTAL DO VALE

Art. 2º - Conceder, a título de bonificação natalina, Vale-alimentação aos funcionários do CRCPA, nos mesmos termos do artigo 1º.

Parágrafo único: Quando o funcionário ingressar no decorrer do exercício-base para concessão, o mesmo receberá pela proporcionalidade dos meses trabalhados.

Art. 3º - Conceder, por ocasião de licença maternidade, Vale-alimentação as funcionárias do CRCPA, nos mesmos termos do artigo 1º.

Art. 4º - Os reajustes dos vales-alimentação, assim como da tabela que trata § único do artigo 1º ficarão condicionados à decisão do Conselho Diretor desta Autarquia.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga a Portarias nº(s) 047/2012 e 058/2012

Art. 6º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 03 de dezembro de 2012.
Contador – **ELÓI PRATA ALVES**
Presidente do CRC/PA

REFORMADORA DE PNEUS TOTAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476251

Reformadora de Pneus Total Ltda, localizada Mun. de Redenção-Pa, CNPJ nº 04.970.977/0001-92, torna público que recebeu junto a SEMA-PA, Licença de Operação, para Recondicionamento e recuperação de pneumático, com nº 7266/2012.

COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DE PARAGOMINAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476112

COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DE PARAGOMINAS – COOPERPARAGOMINAS CNPJ: 12.541.500/0001-10 – NIRE: 15400015172 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA. Pelo presente edital, ficam convocados todos os cooperados em dias com suas obrigações estatutárias para reunião de Assembleia Geral Extraordinária – AGE, para decidir sobre a Alteração do Objeto Social, que será realizada no próximo dia 04 de Janeiro de 2013, no seguinte endereço: Rodovia PA 256 Km 01, Terminal Rodoviário, Box 25, Nova Conquista, Cep 68627-451, Paragominas – PA, às 10:00 h com única convocação com pelo menos 10 cooperados, para deliberar a seguinte pauta: Em regime de Assembleia Geral Extraordinária: 1º - Alteração do Artigo 2º do Estatuto que trata do Objetivo da Cooperativa; Francisco Bezerra Paiva Filho – Presidente. Paragominas, 04 de Janeiro de 2013.

BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A.

A Biopalma da Amazônia torna público que recebeu da SEMA/PA Autorização de Planta de espécie *Elaeis Guineensis* nas propriedades Sumaúma 2 (AU 2232) e Malhada da Areia II.1 (AU 2214) no município de Moju/PA, Firmino Ribeiro (AU 2212) no município de Abaetetuba/PA, e Chapadão (AU 2210), Rancho Barbosa (AU 2211) e Bosque dos Mognos (AU 2207) no município de Tomé-Açu/PA.

Particulares

PEDRO OLIVEIRA MONTEIRO DE CASTRO AROUCA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 476240

Pedro Oliveira Monteiro de Castro Arouca, RG 4812689PC-PA, declara que recebeu da SEMA-PA a AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL-AUTEF N.1782/2012, c/validade até 17/12/2013, na Fazenda Fofinha-Lote 14-Gl.13 em Rurópolis-PA